



26

revistacpc

edição especial

2º semestre de 2018
ISSN 1980-4466

REVISTA CPC
Volume 13
Número 26 Especial
2. semestre/2018
São Paulo
ISSN 1980-4466

EDIÇÃO 26 ESPECIAL (2018)

DOSSIÊ CONDEPHAAT 50 ANOS

A Revista CPC é uma publicação do Centro de Preservação Cultural da Universidade de São Paulo. De caráter científico, configura-se como um veículo de discussão e reflexão dedicado às questões afeitas ao patrimônio cultural em seus múltiplos aspectos. A revista é arbitrada, tem periodicidade semestral, é editada em formato eletrônico e está organizada em duas seções principais: artigos originais; resenhas; notícias e depoimentos. Artigos de autores convidados sobre temas específicos são publicados na sessão Dossiê, ou como Edição Especial. A Revista CPC conta com Comissão Editorial e Conselho Consultivo, composto por nomes de especialistas provenientes de universidades públicas estaduais paulistas e de universidades federais, dos órgãos oficiais de preservação do patrimônio cultural e de instituições nacionais e internacionais que desenvolvem trabalhos em áreas afins, bem como pareceristas ad hoc. Integrante da rede colaborativa LatinRev – Red Latinoamericana de Revistas Académicas en Ciencias Sociales y Humanidades (FLACSO Argentina).

Revista CPC. São Paulo: CPC-USP, n.26, 2. semestre 2018.

Semestral
ISSN 1980-4466

I. Universidade de São Paulo. Centro de Preservação Cultural. II. Título: Revista CPC.

CDD 025.8

Editor

Martha Marandino

Comissão Editorial

Beatriz Mugayar Kühl – Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil
Diana Golçalves Vidal, Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil
Gabriel de Andrade Fernandes – Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil
Simone Scifoni – Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil

Conselho Consultivo

Adilson Avansi de Abreu – Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil
Ascensión Hernández Martínez, Universidad de Zaragoza, Zaragoza, Espanha
Beatriz Coelho – Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil
Gabriela Lee Alardín, Universidad Iberoamericana Ciudad de Mexico, Cidade do México, México
Leonardo Castriota – Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil
Maria Beatriz Borba Florenzano – Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil
Maria Inez Turazzi – Instituto Brasileiro de Museus, Brasília, Distrito Federal, Brasil
Marta Catarino Lourenço, Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal
Regina Andrade Tirello – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, Brasil
Rosina Trevisan M. Ribeiro – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil
Silvia Wolff – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico da Secretaria de Estado da Cultura, São Paulo, São Paulo, Brasil
Walter Pires – Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura, São Paulo, São Paulo, Brasil

Editoras convidadas – Dossiê

Flavia Brito do Nascimento
Simone Scifoni

Editora executiva

Ana Célia de Moura

Projeto Gráfico

HAY Arquitetura e Design

Revisão de texto e diagramação

Know-How Desenvolvimento Editorial

Universidade de São Paulo

Vahan Agopyan, Reitor
Antonio Carlos Hernandez, Vice-Reitor

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Pró-Reitora
Margarida Maria Krohling Kunsch, Pró-Reitora Adjunta

Centro de Preservação Cultural

Martha Marandino, Diretora
Simone Scifoni, Vice-Diretora

Endereço

Rua Major Diogo, 353, Bela Vista
01324-001 – São Paulo, SP, Brasil
Tel/fax + 55 11 2648 1511
revistacpc@usp.br
<https://www.facebook.com/revistacpc/>
www.usp.br/cpc

EDIÇÃO 26 ESPECIAL (2018)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

EDITORIAL 4

CONDEPHAAT 50 ANOS: BALANÇO CRÍTICO E PERSPECTIVAS ATUAIS 5-19
FLÁVIA BRITO DO NASCIMENTO, SIMONE SCIFONI

DOSSIÊ

PASSADOS 50 ANOS... 20-44
MARLY RODRIGUES

VISITANDO A TRAJETÓRIA OU (RE)PRODUZINDO O PASSADO DO CONDEPHAAT 45-62
SILVIA FERREIRA SANTOS WOLFF

ÁREAS NATURAIS TOMBADAS E A PROTEÇÃO DA PAISAGEM 63-93
SUELI ANGELO FURLAN

OS BAIRROS-JARDIM EM SÃO PAULO: TOMBAMENTO, ZONEAMENTO
E VALORES URBANOS 94-115
SARAH FELDMAN

A ARQUITETURA MODERNA E O CONDEPHAAT NO DESAFIO DAS PRÁTICAS
SELETIVAS 116-140
FLÁVIA BRITO DO NASCIMENTO

BREVE CONTRIBUIÇÃO A UM DEBATE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO PATRIMÔNIO
IMATERIAL PAULISTA, 2010-2014 141-161
MÁRIO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA

OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA:
NOVAS ABORDAGENS E PERSPECTIVAS 162-190
DEBORAH REGINA LEAL NEVES, JOSÉ ANTONIO CHINELATO ZAGATO

EDITORIAL

DOI

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i26espp4>

Existe a memória, mas também a sombra e o esquecimento. Falar de patrimônio é sempre lidar com a relevância e a importância de valorizar e preservar a memória em meio à tensão sobre questões relacionadas ao “que” e ao “como” preservar (e não preservar) e sobre quem decide sobre o ato da preservação. Em São Paulo, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat), criado em 1968, vem se constituindo como espaço de enfrentamento dos desafios sobre patrimônio cultural no Brasil.

Neste Dossiê da Revista CPC, elaborado para celebrar os 50 anos do Condephaat, busca-se privilegiar uma narrativa histórica e crítica sobre a sua trajetória para iluminar uma análise sobre os momentos atuais e futuros desse órgão. Como qualquer outra instância pública, sua existência tem marcas históricas que revelam como a sociedade vem lidando com seu patrimônio cultural, sendo necessário ampliar os espaços de análise crítica que focalizem essa relação.

Os textos apresentados promovem e aprofundam a discussão conceitual sobre o patrimônio cultural. Contudo, mais do que isso, apontam para a dimensão política que envolve a atuação desse órgão, com destaque especial para o papel das universidades públicas na preservação do patrimônio. De fato, a Universidade de São Paulo vem atuando no Condephaat desde que ele se constituiu como órgão colegiado, em 1969, revelando a intrínseca relação entre produção de conhecimento e as demandas da sociedade.

Esta edição especial, rica em informações e reflexões sobre o tema, reforça o papel da Revista CPC e do Centro de Preservação Cultural, órgão da Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, na promoção do conhecimento e na preservação do patrimônio.

Martha Marandino

Editora

CONDEPHAAT 50 ANOS: BALANÇO CRÍTICO E PERSPECTIVAS ATUAIS

FLÁVIA BRITO DO NASCIMENTO, SIMONE SCIFONI

DOI

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i26espp5-19>

A tomada de decisão para o tombamento é, antes de tudo, um ato de discernimento cultural, que procura atender às reclamações de muitas vozes e de muitas gerações. Como tal, é um ato de inteligência e de coragem coletiva (AB'SABER, 1986, p. 11).

Criado em 1968, o Conselho de Defesa do Patrimônio, Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) do Estado de São Paulo atravessou sua existência enfrentando os desafios do campo contemporâneo do patrimônio cultural no Brasil. Da criação em meio ao contexto ditatorial, mas já sob a égide da Carta de Veneza, floresceu no período da redemocratização do país, momento em que vivenciou ações pioneiras de interlocução com a sociedade, incorporou novos objetos de estudo e atuou fundamentado em novas abordagens conceituais. A partir dos anos 1990, viveu as pressões do mercado, dos interesses políticos do Executivo e do retorno aos cânones do monumento e da excepcionalidade, condições que permanecem na atualidade tensionando a prática cotidiana e as relações com a sociedade. Nos anos 2000, após a entrada de novos profissionais em sua unidade técnica, Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

(UPPH), obteve um fôlego renovado, mas se viu pressionado por novos paradigmas do campo. Chega aos 50 anos com ações controversas, como destombamentos, flexibilizações e desregulamentações de normativas de proteção legal, mas ainda sendo vislumbrado como lugar de potencial discussão conceitual sobre o patrimônio cultural.

O dossiê aqui organizado para a Revista CPC, publicação do Centro de Preservação Cultural da Universidade de São Paulo (CPC-USP), tem como objetivo colocar em perspectiva histórica e crítica a trajetória desse órgão com vistas ao debate sobre seus caminhos atuais e futuros. A oportunidade para a sua organização veio da vivência como conselheiras no órgão, representantes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (gestão 2017/2018) e do Departamento de Geografia (gestão 2011/2012 e 2017/2018) da Universidade de São Paulo, e das inquietações que essa experiência tem provocado. A universidade pública tem relações históricas com o Conselho, em função da participação de docentes como membros conselheiros e, também, como presidentes, tendo essa atuação contribuído decisivamente para a constituição das práticas e dos conceitos que marcaram a história das políticas de preservação no Brasil. No momento em que as representações das universidade estão minoritárias diante do aumento da representação do poder executivo que passaram a ter acento no Conselho, há sucessivas críticas à suposta inoperatividade das representações universitárias, uma vez que elas são, essencialmente, problematizadoras¹.

1. Por meio do Decreto Estadual n. 62.510, de 9 de Março de 2017, o Conselho passou a contar com mais representantes das Secretarias de Governo, na seguinte composição: cinco representantes da Secretaria da Cultura, sendo um deles o Coordenador da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico e os demais indicados pelo Secretário da Cultura; um representante da Secretaria do Meio Ambiente; um representante da Secretaria de Turismo; um representante da Secretaria de Planejamento e Gestão; um representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania; um representante da Secretaria da Habitação; um representante da Procuradoria Geral do Estado; Universidades Estaduais – USP, UNICAMP e UNESP, com 1 (um) representante de cada um dos seguintes departamentos: Departamento de História; Departamento de Geografia; Departamento de História da Arquitetura ou equivalente; Departamento de Antropologia ou Sociologia; um representante do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (MAE-USP); um representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB); um representante da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. (EMPLASA); um representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); um representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo; um representante do Instituto de Engenharia, de São Paulo; um representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – Conselho Episcopal Regional Sul.

Para o professor Antônio Augusto Arantes², ex-presidente do Condephaat, os conselhos de patrimônio não devem ser meras instâncias de referendo das decisões das gestões do Executivo, mas espaços de debates sobre o campo do patrimônio. É fundamental que os Conselhos tenham a possibilidade do debate e da deliberação para além dos interesses circunstanciais da gestão. Uma vez que o patrimônio é um campo de disputas e dissensos³, é necessário haver distinção clara entre o que seria um Conselho de Governo e um Conselho de Estado.

O papel das universidades públicas é fulcral nessa perspectiva. Desde a formação do Condephaat como órgão colegiado, em 1969, a universidade esteve presente a partir da representação do antigo Instituto de Pré-História, o atual Museu de Arqueologia e Etnografia (MAE) e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, ambos da Universidade de São Paulo. Foi no âmbito do processo de redemocratização do país, conduzido nos anos 1980, que a representação das universidades estaduais paulistas no Condephaat ampliou-se significativamente, abarcando diferentes campos do conhecimento para além da Arquitetura e História, englobando, também, a Geografia, as Ciências Sociais e a Arqueologia. Isso se deu em função da necessidade de incorporar, diversificar e estender a contribuição das diversas áreas de produção de conhecimento acadêmico, mas também para aprofundar o debate público e proporcionar um diálogo entre diferentes saberes, indispensável para subsidiar as decisões e a construção de políticas públicas de preservação.

A universidade pública, em sendo o *locus* essencial da pesquisa científica, da produção de novos conhecimentos, da revisão crítica dos fundamentos teóricos-conceituais e da problematização da realidade, tem, portanto, um papel fundamental para o avanço e a atualização das práticas e dos fundamentos no campo da preservação.

Nesse sentido, como parte da contribuição acadêmica à reflexão da construção de políticas públicas, organizou-se o presente Dossiê *Condephaat*

2. Apresentação de Antônio Augusto Arantes no Seminário “São Paulo: patrimônio cultural, política e cidade” organizado pelo Grupo de Trabalho de Patrimônio do IAB-SP, em 13-9-2018 na mesa Conselhos de Patrimônio – atuação e novos desafios.

3. Entendimento apresentado pela professora Ana Lúcia Duarte Lanna, ex-presidente do Conselho e docente da FAU-USP, em apresentação ao Conselho sobre sua gestão, por ocasião da efeméride dos 50 anos do Condephaat, feita em agosto de 2018.

50 anos, cujos artigos reunidos têm como objetivo oportunizar debates sobre a história do órgão de preservação paulista, apresentando abordagens inéditas de seus múltiplos aspectos. A intenção é, assim, realizar um balanço das ações desenvolvidas pelo Condephaat, nesse horizonte de 50 anos, em uma perspectiva que seja, ao mesmo tempo, de perto e de dentro, contemplando textos de autores que vivenciaram parte significativa dessa trajetória; guardando, também, uma necessária distância crítica para permitir problematizar as políticas públicas, assim como, identificar seus limites atuais e possibilidades.

A fortuna crítica sobre a história e as práticas do Condephaat é ainda restrita. O trabalho da historiadora Marly Rodrigues (2000), fruto de sua tese de doutorado na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), é um clássico na área. Assim sendo, no artigo deste Dossiê a historiadora retorna ao momento de fundação do órgão, nos anos 1960, até a década de 1980, problematizando seu lugar na “ortodoxia do patrimônio”, produzida pelo Iphan. A autora chama a atenção para a relação, no momento de fundação, das estratégias da elite paulista de se ver representada na constituição memorial do Estado e, depois, nos anos 1970 e 1980, como o órgão vai assumindo o papel de rompimento com essas lógicas, aproximando-se, a partir das próprias práticas e menos por força da política, das expectativas de democratização do patrimônio, com ações de atendimento à demanda da população. Esses são os casos do Colégio Caetano de Campos e da Casa Modernista. Ainda nos anos 1970, e por força do Ministro da Educação Jarbas Passarinho e das estratégias do planejamento do governo militar, a cultura e o patrimônio entraram nas lógicas de desenvolvimento. A fundação dos órgãos estaduais foi estimulada, como já se sabe, pelos encontros de governadores havidos em 1970 e 1971.

Nesse contexto, o Condephaat viveu a expansão da prática preservacionista, colocando-se ora em confronto com as ações estabelecidas pelo Iphan – como comprova o dispositivo *ex officio* para o reconhecimento do tombamento de bens culturais já tombados pelo Iphan – ora em contraposição a elas. O artigo de Marly Rodrigues recupera a história das tratativas para a criação de um órgão estadual de preservação e mostra os desafios que ainda persistem, malgrado os 50 anos de atividade. Nessa trajetória das políticas estaduais, a autora enfatiza o momento dos anos 1980 como

potencializador de esperanças de renovação nas práticas, destacando o importante papel do geógrafo Aziz Nacib Ab'Saber e do antropólogo Antonio Augusto Arantes, ambos representantes das universidades paulistas, na condução e presidência do órgão.

As mudanças de paradigma que marcam a política preservacionista paulista nos anos 1980 são tratadas, também, em artigo da arquiteta Silvia Wolff, da UPPH, que demonstra as possibilidades abertas pela entrada de novos técnicos da chamada “geração de 82”, advinda do concurso de ingresso de 33 arquitetos e 11 historiadores. Entre tais mudanças, desvela-se a necessária abertura de diálogo com a sociedade, o que se deu a partir do atendimento a demandas de diversos grupos sociais, caracterizando o que Paulo Garcez (2008) denomina de “política de balcão”. O Condephaat não se furtou ao debate proposto pela redemocratização, no qual as instâncias estaduais e municipais tiveram papel protagonista na relação com a sociedade e na mediação e atendimento de pedidos de proteção legal aos bens culturais. Ao final da década, o art. 216 da Constituição Federal de 1988 consolidará a visão supletiva das diversas instâncias na proteção ao patrimônio cultural, conferindo, também, do ponto de vista legal, um papel fundamental à sociedade na construção de políticas públicas que devem se dar de forma compartilhada com o Estado. A renovação das práticas, como discute Silvia Wolff, foi também realizada em razão da pressão dos novos técnicos, que, diante do papel dos movimentos sociais urbanos e da demanda por preservação nos anos 1980, procuraram apropriar-se da tarefa da atribuição de valor.

Trata-se, indiscutivelmente, do principal legado das políticas públicas dos anos 1980, que precisa ser urgentemente retomado para fazer do patrimônio cultural uma construção social do presente, alicerçada nas expectativas e demandas dos diversos grupos que compõem a sociedade, o que significa superar a atribuição de valor feita unicamente a partir de critérios arquitetônicos ou com base nos fatos memoráveis da nação, como nos lembra o artigo de Marly Rodrigues.

Outra importante contribuição das políticas públicas dos anos 1980 foi a consolidação das ações de identificação e proteção do patrimônio natural, cujo gatilho de preservação se deu nos primeiros anos de atuação do Condephaat, no início da década de 1970, momento em que se concebeu

a natureza como parte integrante da memória social. Os primeiros tombamentos das chamadas “áreas naturais” nasceram do olhar atento e sensível de profissionais do patrimônio, que anteviram a relação estreita entre cultura e natureza. Carlos Lemos, arquiteto que instruiu tombamentos como o do Pico do Jaraguá e o da Serra da Cantareira, em 1978, ambos no município de São Paulo, argumentava em favor da preservação de elementos naturais que constituíram, historicamente, o papel de baliza e de ponto de referência aos viajantes, ou de sua função de horizonte verde da cidade. Entretanto, coube ao professor Aziz Ab’Saber o papel precursor nesse tema, conforme mostra o artigo da professora da USP, a bióloga e geógrafa Sueli Furlan. O Condephaat tornou-se, assim, a instituição pioneira na consolidação do chamado patrimônio natural, estabelecendo critérios para a sua identificação e proteção, conforme estudos de Scifoni (2006) e Crispim (2016).

O artigo da professora Sueli Furlan se debruça sobre a experiência inovadora e paradigmática do tombamento da Serra do Mar, a partir de sua condição privilegiada de vivência profissional como técnica no órgão, somada a sua atuação posterior como pesquisadora e conselheira, representante do Departamento de Geografia da USP. O tombamento da Serra do Mar, realizado em São Paulo em 1985, foi seguido por outros estados, mostrando, assim, seu caráter exemplar – tanto no que diz respeito aos procedimentos técnico-científicos, como também pela firmeza da decisão política de Estado, que levou a assinatura e o compromisso do governador de São Paulo, naquele momento, André Franco Montoro.

Malgrado ainda presente no Condephaat o desconhecimento das questões conceituais que abarcam o tombamento das chamadas áreas naturais, o artigo da professora Sueli Furlan esclarece o sentido específico dessas ações, ou seja, o de proteção da paisagem geográfica. Nesse contexto, não constitui, portanto, nem uma duplicação, muito menos sobreposição de competências com relação à esfera ambiental, como constantemente se afirma nas reuniões do colegiado, fato que desnuda o desejo de ignorar ou negar a própria trajetória de construção deste objeto dentro do órgão. A autora demonstra que, em sendo o objeto de tombamento – a paisagem –, o tratamento conceitual no que diz respeito aos critérios de identificação, valoração, desenho da preservação e de análise de intervenções não é necessariamente o mesmo utilizado dentro dos órgãos de controle ambiental.

Segundo a professora, trata-se de compreender esse objeto de preservação que articula, ao mesmo tempo, a herança fisiográfica com os valores culturais atribuídos a ela, e cuja competência legal é, indiscutivelmente, das instituições de patrimônio cultural. As áreas naturais tombadas não foram incluídas na organização do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), portanto, sua tutela e gestão cabem exclusivamente aos órgãos de proteção ao patrimônio natural. Dada a especificidade desse objeto patrimonial, a professora aponta a contribuição dos conteúdos da área de Ecologia de Paisagem e indica quais devem ser os procedimentos básicos na avaliação das intervenções em áreas naturais tombadas. Nesse sentido, revela-se a importância da composição de equipes técnicas multidisciplinares, como ocorreu no passado dentro do órgão, em que biólogos, geógrafos, antropólogos e geólogos compunham a equipe de Áreas Naturais. A natureza do trabalho em patrimônio cultural, por contemplar diferentes saberes técnicos, exige essa condição de multidisciplinaridade para além de arquitetos e historiadores, como se tem hoje.

Os debates sobre a proteção ao patrimônio natural encontram fôlego nos anos 1970 quando, em São Paulo, ganham força as discussões sobre o patrimônio ambiental urbano, levadas a termo por conselheiros do Condephaat e professores da Universidade de São Paulo, Carlos Lemos e Ulpiano Meneses (EMPLASA, 1978). Embora com compreensões distintas do conceito, em ambos os casos, o esforço intelectual era para propor debates e proteção ao patrimônio que saíssem da individualidade arquitetônica, compreendendo a complexidade da escala urbana. Seja incluindo os sujeitos sociais na sua relação com a cidade, seja incorporando variadas expressões do espaço urbano, para além do edifício, o conceito do patrimônio ambiental urbano foi fundamental para a ampliação da esfera de atuação no patrimônio em São Paulo, nos níveis municipal e estadual (TONASSO, 2017; TOURINHO, RODRIGUES, 2016).

Assim sendo, é importante lembrar também o tombamento e a gestão de centros e conjuntos urbanos como tema de importância fundamental na história do Condephaat, mas que não recebeu atenção devida dos pesquisadores, a não ser de modo pontual. Da mesma forma, o desafio da gestão das áreas envoltórias, estabelecidas compulsoriamente em raios de 300 m e, depois, estudadas caso a caso a partir da edição do Decreto

Estadual n. 48.137 de 2003, não foram analisadas a não ser conceitualmente por Ulpiano Meneses (2006). Trata-se, assim, de lacunas de pesquisa que pedem a ampliação da agenda das investigações acadêmicas na área do patrimônio cultural.

Não obstante os avanços apresentados na trajetória do patrimônio cultural paulista relativos aos anos 1980, o balanço crítico realizado no presente Dossiê permite identificar, outrossim, os limites dessa experiência de preservação que, segundo Marly Rodrigues, levam a oscilações de prestígio do órgão perante a sociedade. Com os olhos no presente, a autora afirma que, mesmo com os esforços da década de 1980 para promover a aproximação do órgão com a sociedade, o distanciamento não foi superado ainda hoje. Ao mesmo tempo, segundo a autora, não se rompeu, a não ser pontualmente, com os antigos critérios de atribuição de valor, o que coloca o fato de que a dita renovação conceitual não se completou e nem se consolidou, criando espaço para as constantes ações revisionistas e muitos retrocessos. Acrescenta-se a essa problemática, segundo Marly Rodrigues, a distância criada entre as práticas realizadas e aquilo que se encontra nas recomendações e orientações constantes dos documentos e cartas internacionais, fruto de uma incompreensão que tem impedido a renovação de metodologias. A esse respeito muito já foi discutido por Beatriz M. Kuhl (2008; 2010).

Ainda em contradição ao conjunto de transformações ocorridas no período, o patrimônio celebrativo dos atributos estéticos ou movido por interesses e desinteresses do mercado e da iniciativa privada seguiu presente nos anos 1980, também nas práticas do Condephaat. É nesse contexto que as políticas de preservação do moderno no Condephaat são problematizadas no artigo da professora da Universidade de São Paulo, a arquiteta-urbanista Flávia Brito do Nascimento. A autora demonstra como essas políticas tenderam, desde os anos 1980, à autocelebração dos protagonistas da chamada Escola Paulista. A narrativa de uma expressão moderna paulista no Condephaat foi defendida pelos presidentes e conselheiros ligados ao grupo de arquitetos, que, por muitas vezes, elaboraram os pedidos. A arquitetura moderna foi, na grande maioria das vezes, tratada como bem isolado e excepcional, monumentalizado pela escrita da história da Arquitetura. Assim como no Iphan, os argumentos dos especialistas contaram de maneira

decisiva para a preservação. As aproximações com a sociedade ficaram como exceção – é o caso da Casa Modernista, ícone da relação da sociedade com o patrimônio nos anos 1980 (NIGRO, 2001). A autora enfatiza como as narrativas construídas para justificar o reconhecimento público focam-se nas obras em si mesmas e nas lógicas da produção do autor, distanciando-se dos valores sociais e afetivos ou de uma compreensão a partir da história do processo de urbanização do estado – o que acaba por reforçar ações públicas recorrentes na principal centralidade metropolitana paulista.

O artigo da professora Flávia Brito do Nascimento também trata da dramática perda da Fábrica Duchen (OKSMAN, 2017), que expõe os meandros conflituosos na relação público-privado. Outros casos, como as demolições da Indústria Matarazzo, na Água Branca (LESSA, 2017), e dos casarões da Avenida Paulista, revelam a complexidade do trabalho do Conselho e da sua relação com o executivo. No caso das indústrias Matarazzo, apesar do parecer favorável de tombamento e das negociações com a família, o Secretário de Cultura Jorge da Cunha Lima, também biógrafo da família Matarazzo, avocou o processo e não homologou o tombamento. Uma prerrogativa que é dos Secretários de Cultura, fruto de uma legislação concebida durante a ditadura militar e que, portanto, expõe seu caráter autocrático e autoritário, e que foi mantida na recente alteração da legislação nos anos 2000, garantindo, assim, o controle e os interesses políticos do executivo. Isso mostra os limites da atuação de órgãos como o Condephaat, assunto, entretanto, ainda pouco estudado. Ao fim, preservou-se uma fração ínfima da fábrica num terreno negociado ao mercado imobiliário, em que hoje há edifícios residenciais e comerciais e em que restam melancólicos representantes do patrimônio industrial e do trabalho em São Paulo.

A demolição da Fábrica Duchen, projetada por Oscar Niemeyer, um exemplar do patrimônio moderno, abre a discussão sobre o papel da arquitetura moderna nas lógicas discursivas e identitárias do patrimônio nacional e seus desdobramentos nas ações do Condephaat. O papel dos especialistas, de que nos fala Laurajane Smith (2006), está claro nas seleções e na agenda política de preservação da arquitetura moderna. Os especialistas em patrimônio nas suas diferentes áreas de conhecimento são aqueles que, com seus saberes e valores, frequentemente estabelecem a agenda e o quadro

epistemológico do patrimônio e que definem seus valores e sua natureza. O seu local privilegiado de conhecimento garante que não sejam tratados como mais um agente no campo de forças que agem sobre a preservação dos vestígios do passado. Sua habilidade em ter, controlar e dar significado ao passado ou aos bens culturais tem reforçado a identidade e a autoridade no campo disciplinar. Se esse é um alerta para todos os especialistas em preservação, parece que, para o campo do patrimônio moderno, ele é mais significativo.

Como parte das reflexões sobre o momento atual, as perspectivas e os limites das políticas de preservação do patrimônio cultural paulista, o Dossiê apresenta mais três artigos: o do professor da Unicamp, sociólogo Mário Augusto Medeiros da Silva, abordando a recente experiência de proteção do patrimônio imaterial em São Paulo; o da professora da USP, arquiteta e urbanista Sarah Feldman, trazendo uma visão prospectiva e uma reflexão atual sobre o tombamento do bairro dos Jardins, na capital paulista; e, por fim, o artigo da historiadora Débora Regina Leal Neves e do arquiteto e urbanista José Antonio Chinelato Zagato tratando do olhar de uma nova geração de profissionais do patrimônio paulista.

Trazendo a experiência da participação como integrante da equipe técnica do Condephaat que instruiu os pedidos iniciais de Registro do Patrimônio Imaterial, o professor Mário Augusto Medeiros da Silva relata os preâmbulos da edição da legislação que criou esse novo instrumento, o Decreto Estadual n. 57.439/2011. O autor coloca em contradição o fato de que, mesmo tendo sido o Condephaat pioneiro em iniciativas de proteção do que hoje se chama patrimônio imaterial, o órgão teve uma ação retardatária na atualização da legislação e criação de instrumentos próprios de proteção, já que o tombamento não caberia a esse tipo de bem cultural. O autor destaca casos de tombamento do Terreiro Aché-Ilê-Obá e do Teatro Oficina, na capital paulista, e do Bairro do Cafundó, em Sorocaba, como iniciativas precursoras na proteção de bens intangíveis, mesmo que a categoria ainda não se afirmasse ainda como tal. Nesses casos, segundo o autor, a materialidade física não se constituiu em elemento motivador principal e o tombamento, realizado a partir de demandas de grupos sociais ainda não representados no conjunto patrimonial, foi utilizado como instrumento para proteger e garantir a continuidade de importantes práticas culturais. Cabe

destacar que, ainda que a materialidade não fosse a essência dessa proteção, ela apresenta-se como o suporte físico necessário para a sua realização, compondo, portanto, o que se compreende como patrimônio imaterial.

Apesar desses casos pioneiros, o artigo aponta que o Condephaat tardou a criar uma legislação específica, já que, uma década antes, em 2000, o Iphan estava desenvolvendo experiências de identificação e proteção, resultado da implementação do instrumento de registro dos bens culturais de natureza imaterial e do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI), instituídos pelo Decreto Federal n. 3.551/2000. Entre as razões que explicam esse atraso na atuação, o autor destaca a existência de gargalos institucionais, como a reduzida equipe técnica existente para realizar os estudos e levantamentos necessários à identificação do patrimônio cultural paulista.

O professor Mário Augusto traz em debate as experiências iniciais da equipe técnica, a partir de 2010, que marcaram a elaboração, em fase posterior, do decreto estadual e, mais uma vez, aponta as contradições existentes no interior da política de patrimônio cultural paulista. Ao tratar do estudo realizado sobre a congada de Ilhabela, o autor explica que o estudo foi promovido por decisão interna da presidência do órgão, atendendo à definição de prioridades estabelecida pela Secretaria Estadual de Cultura, mas acabou não sendo finalizado em razão do desinteresse e da não aceitação do registro como patrimônio imaterial pelos próprios detentores dessa prática, a Associação Cultural dos Congueiros de Ilhabela.

Assim, apesar de o Decreto Estadual de Proteção ao Patrimônio Imaterial ter se baseado na legislação congênere do seu antecessor, o Decreto Federal n. 3.551/2000, as práticas que o Condephaat adota em relação ao tema tomam caminho contrário. Cabe destacar que, dentro da política federal para os bens intangíveis, é premissa fundamental que as iniciativas partam, se articulem e dialoguem intensamente com os grupos sociais detentores de tais manifestações, uma vez que se tem como princípio essencial a autonomia dos sujeitos na construção dessas políticas. Outro limite que se pode identificar nas experiências estaduais com patrimônio imaterial é a ausência, dentro de sua base legal, do estabelecimento de políticas de apoio e fomento que constituem pilares essenciais para a salvaguarda, uma vez que sem elas, o Registro funciona apenas como um título de reconhecimento.

Segundo o Iphan (2006), a salvaguarda de um bem de natureza imaterial consiste em apoiar sua continuidade de modo sustentável, o que implica ações que vão desde ajuda financeira a detentores de saberes específicos com vistas a sua transmissão, até promoção e divulgação dos bens, valorização dos mestres e executantes, melhoria das condições de acesso a matérias-primas necessárias para os modos de fazer e organização de atividades comunitárias. Quanto ao PNPI, uma das fases da instrução dos pedidos de reconhecimento diz respeito à elaboração de Planos de Salvaguarda, os quais devem estabelecer as ações necessárias ao apoio e fomento da continuidade das práticas.

Outra contribuição importante para pensar os desafios atuais da preservação é o artigo sobre o tombamento dos bairros-jardim, da professora da USP, arquiteta e urbanista Sarah Feldman. O tombamento dos bairros-jardim em São Paulo é emblemático desse movimento de consideração da cidade como bem cultural. A construção da proposta de proteção legal aos bairros construídos pela Companhia City para além das individualidades arquitetônicas, e incluindo o bairro no seu traçado e características ambientais implicou em uma complexa e ampla demanda no órgão. Ao mesmo tempo, os moradores desses bairros da elite de São Paulo apropriaram-se do tombamento como estratégia de preservação de seus modos de viver e morar, o que tem gerado debates sobre os limites e possibilidades da regulamentação deste tombamento. Assim como o patrimônio natural, o tema do tombamento dos bairros-jardim despertou interesse dos pesquisadores (WOLFF, 2015; PRATA, 2013; PAULA, 2008).

O desafio da compreensão das atuais práticas de preservação do Condephaat prossegue ao final e passa por um olhar crítico e pela reflexão de perto e de dentro da instituição, produzida no artigo de Déborah Neves e José Antonio Zagato. Os autores colocam em destaque as novas abordagens que emergem a partir da renovação do quadro técnico, entre os anos 2006 e 2010, da qual ambos fazem parte. Dizem respeito aos novos procedimentos instaurados no processo de identificação do patrimônio cultural, tarefa que cabe ao Grupo de Estudos de Inventários (GEI), e que buscaram superar problemas históricos do órgão, entre os quais um grande passivo de pedidos e processos de tombamento não encaminhados; a insuficiente instrução técnica em alguns tombamentos, fato que gerou uma indefinição tanto do

ponto de vista de limites de área tombada, como também de tratamento da área envoltória.

Entre os novos procedimentos instaurados, os autores trazem ao debate: a metodologia dos inventários a partir de Estudos Temáticos, buscando evitar o tratamento pontual frequentemente dado aos bens; a elaboração de propostas de tombamento acompanhadas de diretrizes de área envoltória e minuta de resolução de tombamento, que não somente agilizam os procedimentos, como também garantem a transparência ao processo; a busca de articulação e discussão conjunta com outras instâncias decisórias, como os órgãos de patrimônio municipal e federal, que se dá por meio da criação do Escritório Técnico de Gestão Compartilhada, iniciativa espelhada na experiência inédita da Superintendência Regional do Iphan, em Salvador; e, por fim, um novo olhar sobre os conjuntos urbanos, consolidado a partir do estabelecimento de uma metodologia de análise e de definição de parâmetros que foi usada nas cidades de Amparo, Espírito Santo do Pinhal e Casa Branca.

O artigo explicita, ainda, os meandros dos conflitos que envolvem a preservação de alguns bens. Um dos casos debatidos foi o do tombamento do Cine Belas Artes, na capital paulista, que implicou, de um lado, uma grande mobilização social, muito além dos moradores da cidade de São Paulo, e, de outro, pressões de natureza política, articuladas aos interesses imobiliários que incidiram sobre o terreno. Nesse caso, o saldo foi positivo, com a retomada do edifício à sua função original, o que foi garantido a partir da atuação do Movimento Cine Belas Artes (MBA) na busca de solução junto à prefeitura, na gestão do prefeito Fernando Haddad, e ao governo federal, na gestão da presidenta Dilma Russel.

Em contraponto a exemplos que tiveram desdobramentos positivos do ponto de vista da proteção do patrimônio cultural, os autores também se dedicam a mostrar os limites atuais das políticas públicas a partir de casos que ilustram a dimensão das pressões de natureza política e econômica que têm levado a decisões no mínimo controversas, sobretudo tendo em conta os avanços conquistados historicamente nesse campo e o estado da arte do debate internacional. Os exemplos dizem respeito desde a supressão da manifestação dos técnicos durante as reuniões do Conselho, como também a decisões de destombamentos de edificações ou de parte delas, revisões de

deliberações de preservação anteriormente estabelecidas, reformas de votos e pareceres sobre projetos de intervenção. São casos como o do Armazém Ferroviário do Valongo, em Santos, do antigo casarão tombado no bairro dos Campos Elíseos, do Polígono da Saúde, do na capital. Na visão dos autores, enfrentar esses limites atuais pede uma necessária ampliação da participação popular e do controle da sociedade sobre esses espaços de discussão e de deliberação.

É certo que os exemplos se somam nos últimos anos evidenciando um momento crítico das políticas públicas de patrimônio cultural, marcado por processos de desregulamentação e flexibilização de normativas e decisões que suscitam uma série de questões conceituais, conforme indicado na recente moção de desagravo elaborada pelo Departamento de História da Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, neste ano de 2018.

Os artigos reunidos foram elaborados por autores entre o corpo técnico (na ativa ou aposentados) do Condephaat com reflexões e pesquisas sobre a sua prática, mas também por pesquisadores e Conselheiros. As frutíferas respostas são problematizadoras e críticas das práticas patrimoniais no Brasil. Os temas, entre os muito possíveis de debate, foram selecionados por sua representatividade no desafio atual, seja porque recuperam momentos emblemáticos do órgão nos seus compromissos com o patrimônio democrático e socialmente apropriado, seja porque são possibilidades de atuação futura. É como gatilho de novas reflexões e novas práticas que esse Dossiê pretende contribuir, entendendo o papel fundamental que o órgão de patrimônio estadual paulista deve continuar a cumprir.

REFERÊNCIAS

AB'SABER, Aziz N. O tombamento da Serra do Mar. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 21, p. 6-19, 1986.

BRASIL. *Decreto Federal n. 3.551 de 2001*. Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro, cria o programa nacional de patrimônio imaterial e dá outras providências.

CRISPIM, Felipe. *Entre a geografia e o patrimônio: estudo das ações de preservação das paisagens paulistas pelo Condephaat (1969-1989)*. São Bernardo do Campo: EdUFABC, 2016.

EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO. *Comunidade em debate: patrimônio ambiental urbano*. São Paulo: Secretaria de Negócios Metropolitanos/Emplasa, 1978.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois*. A trajetória da salvaguarda do patrimônio imaterial no Brasil. Brasília: Iphan/DPI, 2006.

KUHL, Beatriz M. *Preservação do patrimônio arquitetônico da industrialização*. Problemas teóricos do restauro. Cotia: Ateliê, 2008.

KUHL, Beatriz M. Notas sobre a Carta de Veneza. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 287-320, jul./dez. 2010.

LESSA, Ana Lara Barbosa. *Patrimônio como campo de conflitos: o processo de preservação das Indústrias Matarazzo na Água Branca*. 2017. Dissertação (Mestrado em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo) – Instituto de Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo, São Carlos, 2017.

NIGRO, Cintia. *Territórios do patrimônio: tombamentos e participação social em São Paulo*. Dissertação (Mestrado) Programa de Geografia Humana – FFLCH-USP. São Paulo, 2001.

SCIFONI, Simone. *A construção do patrimônio natural*. Tese (Doutorado) Geografia Humana – FFLCH/USP. São Paulo, 2006.

OKSMAN, Silvio. *Contradições na preservação da arquitetura moderna*. 2017. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

RODRIGUES, Marly. *Imagens do passado: a instituição do patrimônio em São Paulo, 1969-1987*. São Paulo: Unesp/Imprensa Oficial do Estado/Condephaat/Fapesp, 2000.

MARINS, Paulo César Garcez. Trajetórias de preservação do patrimônio cultural paulista. In: SETUBAL, Maria Alice (Org.). *Terra paulista: trajetórias contemporâneas*. São Paulo: Imesp; Cenpec, 2008. p. 237-26.

MENESES, Ulpiano Bezerra de. A cidade como bem cultural – áreas envoltórias e outros dilemas, equívocos e alcance da preservação do patrimônio ambiental urbano. In: MORI, V. H. et al (Org.). *Patrimônio: atualizando o debate*. São Paulo: 9SR/Iphan, 2006. p. 33-53.

TONASSO, Mariana C. P. O patrimônio ambiental urbano e sua relação com os instrumentos urbanísticos de preservação na cidade de São Paulo. *Revista CPC*, São Paulo, n. 23, p. 12-39, ago. 2017.

TOURINHO, Andréa de Oliveira; RODRIGUES, Marly. Patrimônio ambiental urbano: uma retomada. *Revista CPC*, São Paulo, n. 22, p. 70-91, dez. 2016.

PASSADOS 50 ANOS...

MARLY RODRIGUES MEMÓRIAS ASSESSORIA E PROJETOS, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL

Doutora em História pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), cursou *Architectural Conservation*, como especialização, no ICCROM-Unesco. Trabalhou nos órgãos públicos de proteção ao patrimônio cultural que atuam em São Paulo. Atualmente dirige Memórias Assessoria e Projetos, escritório voltado a ações relacionadas ao Patrimônio Cultural, História e Memória, sediado na cidade de São Paulo, Brasil. E-mail: marly@mem.com.br

DOI

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i26esp20-44>

PASSADOS 50 ANOS...

MARLY RODRIGUES

RESUMO

O cinquentenário de criação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico de São Paulo (Condephaat) é tomado, neste texto, como uma oportunidade de reflexão sobre o sentido, até o presente, atribuído à proteção de bens culturais pelo poder público. Busca-se focalizar fatores, por exemplo, a influência de concepções herdadas, como as de nacionalismo, ou conceitos que dificultam a renovação das atuais formas de atuação e tendem a distanciar o órgão das expectativas da sociedade contemporânea em relação à construção da memória e à melhoria da qualidade de vida.

PALAVRAS-CHAVE

Patrimônio cultural. Memória social. Preservação do patrimônio. Políticas públicas.

AFTER 50 YEARS...

MARLY RODRIGUES

ABSTRACT

The fiftieth anniversary of the creation of the Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico de São Paulo (Condephaat) is taken as an opportunity to reflect on the meaning attributed to the protection of cultural assets by the public power. It seeks to focus factors, for example, the influence of inherited conceptions, such as those of nationalism, or concepts that hinder the renewal of current forms of action and tend to distance the organ from the expectations of contemporary society in relation to the construction of memory and quality of life.

KEYWORDS

Cultural heritage. Social memory. Heritage preservation. Public policies.

1 INTRODUÇÃO

O cinquentenário de criação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico de São Paulo (Condephaat) parece-nos uma ocasião única para refletirmos sobre o contexto de sua criação e sobre algumas condicionantes que ainda hoje são barreiras para que a ação de tutelar bens culturais se torne uma forma de, como aponta Meneses (2018, p. 1), ao citar Paul Connerton, minimizar a “amnésia estrutural” que deriva da hierarquia de classes.

2 ERA UM TEMPO...

A criação das estruturas de tutela do patrimônio cultural federal e paulista coincide com diferentes fases do nacionalismo brasileiro e a elas está relacionada. Na tentativa de compreender a trajetória do Condephaat, criado em 1968, teceremos breves considerações sobre fatores que, anteriores à sua criação, persistem, de forma sutil, nas formas de pensar a instituição do patrimônio e, em consequência, dificultando a aproximação de alguns setores da sociedade do direito à memória. Hobsbawm (1990, p. 126-7), em seus escritos sobre nacionalismo, ressalta que na Europa, entre 1880 e 1914, esse fenômeno contou com a participação de “letrados” que valorizavam a “tradição popular” como “tradição nacional”.

Embora seja conhecido o fato de as tradições poderem ser inventadas ou, no mínimo, escolhidas para representar parte da memória de toda uma nação, diante da diversidade cultural do Brasil, quais seriam as feições do nacional traçadas pelos intelectuais?

Desde 1860, quando os ideais republicanos colocaram o progresso como meta a ser alcançada por meio da modernização do país, intelectuais como Sílvio Romero, Joaquim Nabuco e André Rebouças começaram a traçar o perfil de uma nova nação. A esse respeito, Santos observa ter sido essa a primeira geração de intelectuais “a abordar, a partir de uma multiplicidade de pontos de vista, o fenômeno da diversidade étnica do país” (SANTOS, 2004, p. 1):

Recuperando noções do romantismo alemão, mas, principalmente, absorvendo o ideário vigente do determinismo, implementaram uma nova visão do nacionalismo, no qual a nação passava a ser fundada nos conceitos de terra, raça, língua, folclore, arte e história.

Diante de toda a nação, a consciência da dicotomia entre os Brasis “civilizado”, do litoral, e o “outro”, do sertão, foi ampliada, por exemplo, quando da divulgação dos escritos de Euclides da Cunha sobre Canudos (1896-1897), e impôs aos intelectuais e políticos liberais e republicanos a superação da indolência e do analfabetismo que caracterizavam as classes populares e dificultavam o almejado progresso nacional. Entre eles estava Alberto Torres, que em 1914 publicou *O problema nacional brasileiro*, onde fazia propostas para o “reerguimento do caráter nacional” que se somaram a outras propostas por diversos movimentos – como a Liga Nacionalista, criada por estudantes de Direito do Largo São Francisco – estas veiculadas pela *Revista do Brasil*, dirigida por Monteiro Lobato (RODRIGUES, 1997, p. 21-7).

No contexto nacionalista da década de 1910, que se prolongaria na seguinte, também foram propostos inúmeros projetos de “obras de melhoramentos e embelezamento” que implicaram a perda de paisagens urbanas tradicionais nas principais cidades brasileiras, o que motivou propostas pioneiras de proteção pública de seus “edifícios mais nobres”¹.

1. Entre outras, as de Wanderley Pinho, apresentadas em 1917 e na década de 1930; de Luís Cedro, em 1923; de Augusto de Lima, deputado mineiro, em 1924; de Jair Lins, em 1925.

Nascidas de membros das elites culturais e políticas em grande parte congregadas em torno dos institutos históricos e geográficos locais, elas expressavam a “conservação da tradição”, o que se opunha à triilha de progresso como algo obrigatório e, também, ao “precipício do cosmopolitismo”².

Wanderley Pinho, deputado empenhado em instalar a tutela pública sobre bens culturais, preocupava-se com o progresso, mais tarde denominado “rastaquera” por Mário de Andrade que, em nome do futuro, destruía e apagava memórias e negava o passado rural e escravista que criara o “outro” Brasil e estava representado na figura indolente do Jeca Tatu, tornada pública por seu criador, Monteiro Lobato, em 1914.

Pouco depois, sua figura se popularizaria nos meios urbanos como representação do homem do campo, o que talvez não significasse identificação, mas uma referência comparativa que realçava o progresso manifesto nas formas de vida urbana, embora concentrada nas capitais do Sudeste. Na cidade de São Paulo, núcleo e reflexo da acumulação do capital gerado na lavoura de exportação, a mudança se expressava pela acelerada industrialização, pela extensão contínua da cidade e dos problemas de higiene e saneamento e pela maciça presença de figuras sociais até então pouco comuns, os trabalhadores fabris – em grande número, imigrantes. Por muitos, “os estrangeiros” eram vistos como ameaça à nação uma vez que, apoiados em teorias de igualdade social eles reivindicavam direitos e causavam conflitos até então desconhecidos; e continuavam a falar suas línguas e a transmitir-las a seus filhos nas escolas que mantinham, incluídas as que adotavam propostas educacionais libertárias, que integravam ensino a práticas culturais populares.

Fraco, sem força de vontade e desprovido de senso estético, a figura de Jeca Tatu não se enquadrava no ideal de nacionalidade das elites, moldado pelo padrão francês de cultura, que Lobato via como homogeneizador e contra o qual propunha uma “individualidade nacional”, sem imitações (AZEVEDO, 2012, p. 27). Antes de Lobato, Almeida Júnior (1850-1899) fez do caipira uma representação do paulista. Então na província cuja produção

2. Expressões de Wanderley Pinho (1918, apud PERES, 1974, p. 97).

FIGURA 1

Almeida Junior. *Caipira picando fumo* (óleo sobre tela, 1899). Acervo Pinacoteca do Estado de São Paulo. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. São Paulo: Itaú Cultural, 2018. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra14057/caipira-picando-fumo>. Acesso em: 21 de dez. 2018.



agrícola de exportação sustentava a economia nacional, líderes do Partido Republicano Paulista (PRP) defendiam o federalismo e viam no mameluco e no caipira a representação ideal da identidade paulista (SANTOS, 2004, p. 5)³.

3. Almeida Júnior, *Caipiras negaceando* (1888); *Caipira picando fumo* (1893); *O violeiro* (1899).

FIGURA 2

Almeida Junior.
O violeiro (óleo
sobre tela, 1899).
Acervo Pinacoteca
do Estado de São
Paulo. In: ENCICLO-
PÉDIA Itaú Cultural
de Arte e Cultura
Brasileiras. São
Paulo: Itaú Cultural,
2018. Disponível em:
<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra980/o-violeiro>.
Acesso em: 21 de
dez. 2018.



A partir de 1894, quando criado o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e iniciadas pesquisas de história regional, especialmente do bandeirismo, essas imagens começaram gradativamente a ser substituídas por outra, mitificada, do bandeirante. O mameluco, síntese do branco e do índio, pleno de coragem e discernimento, passaria a representar o “espírito paulista” que justificaria simbolicamente as pretensões políticas de os republicanos de São Paulo conduzirem a nação, de modo a promover seu progresso⁴. Essa representação, contudo, era apenas paulista. O perfil brasileiro foi sintetizado na década de 1920, por Mário de Andrade, na figura de Macunaíma, que, como Jeca Tatu, era preguiçoso, mas, ao contrário deste, representava a mestiçagem, que o autor considerava o núcleo da brasilidade, da identidade de nosso povo (AZEVEDO, 2012, p. 70).

4. Almeida Júnior foi um dos autores destacados da pintura histórica brasileira. Ao seu lado, além de outros, estão Pedro Américo, Vitor Meirelles e Benedito Calixto.

Tal percepção, de certo, tinha raízes nas pesquisas etnográficas de Mário de Andrade que também orientaram a proposta de anteprojeto do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional (Span) por ele elaborado em 1936, a pedido do governo Vargas. Nesse documento, ele ressaltou as obras de arte, puras ou aplicadas, eruditas e populares, como parte do patrimônio nacional. A categoria incluía objetos, monumentos, paisagens e a “arte histórica” (ANDRADE, 1980, p. 90-106); não se tratava, portanto, de realçar a história da nação, mas as representações artísticas que incluíam o passado no imaginário social.

As manifestações da cultura popular e a arte histórica não foram consideradas na elaboração da lei que regeria as ações públicas de tutela do patrimônio cultural brasileiro. A criação do Serviço,⁵ no anteprojeto imaginado por Mário de Andrade como do Patrimônio Artístico Nacional, tornou-se do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan). Essa definição não incluía aqueles considerados pelos produtores do conhecimento histórico da época, como “fora da história”: negros, índios e brancos pobres. Macunaíma seria posto de lado; perdeu-se a diversidade nele representada e a proteção ao patrimônio nacional nasceria excludente, uma vez que, simbolicamente, passaria a representar “uma certa história”, um “certo nacionalismo”, e apenas a produção cultural de segmentos sociais cultos e influentes. Perdeu-se, também, o movimento e a diferença, enfim, a historicidade da sociedade, uma vez que a proteção aos bens culturais tomou como tempos históricos referenciais da nacionalidade, a chegada do português, “momento fundador”, o século XVIII e nele destacando a arte barroca. Tais referências levariam o próprio Mario de Andrade, em seu primeiro relatório como assistente técnico do Sphan, a afirmar não ser “possível esperar-se de S. Paulo grande coisa com valor artístico tradicional” e lançasse mão de argumentos históricos para justificar essa condição⁶.

Antes mesmo da constituição do Sphan, Vargas, por meio de um decreto, tornara Ouro Preto monumento nacional⁷. Juntamente com

5. Lei n. 378, de 13-1-1937, dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública e no art.46 cria o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

6. Relatório datado de 16-10-1937 (ANDRADE, 1981, p. 80).

7. Decreto n. 22.928, de 12-7-1933, erigiu Ouro Preto como Monumento Nacional em razão de a cidade haver sido “teatro de acontecimentos de alto relevo histórico na formação de nossa nacionalidade”.

outros conjuntos edificados no período colonial, o da antiga capital mineira comporia a “tradição” da arquitetura moderna brasileira, que então começava a ser reconhecida internacionalmente, o que não seria desdenhado pela política centralizadora e pelo nacionalismo ufanista do período Vargas.

Gradativamente, firmado em concepções nacionalistas que se desenvolviam desde o final do Segundo Reinado, o Sphan moldou as formas de atuação no campo da valorização da cultura brasileira, que se multiplicariam nos órgãos estaduais de tutela do patrimônio criados posteriormente. Em decorrência, embora considerado como representação da nação brasileira, o patrimônio, por longo tempo, se manteria como um conjunto de suportes materiais de símbolos do passado de poucos; nele não se incluíam as manifestações culturais dos segmentos populares, formados por negros, índios e brancos pobres e/ou imigrados, todos tidos como externos à “civilização” de uma nação imaginada como um ente harmônico, isento das disputas inerentes às sociedades e cujas referências históricas se restringiam a alcançar o século XVIII.

3 TENTATIVAS...

Em São Paulo, o processo de criação de estruturas públicas relacionadas à tutela de bens culturais transcorreu entre as décadas de 1930 e 1960 e esteve condicionado às possibilidades de seus idealizadores influírem nas decisões de governos. Poucas vezes, como ocorreu em 1962, no segundo Plano de Ação do Governo Carvalho Pinto, a criação de um órgão específico foi prevista como parte das políticas de governo.

Em 1933, a nomeação de Armando de Salles Oliveira, da oposição liberal, para o cargo de interventor em São Paulo possibilitou a instalação do Departamento de Cultura, criado por Paulo Duarte e Mário de Andrade, este também seu primeiro diretor. Valendo-se do art. 180 do Ato 1.146 da Consolidação da Organização Geral da Prefeitura que possibilitava ao diretor do Departamento “traçar, organizar e fazer executar o plano geral do tombamento de defesa do patrimônio artístico e histórico do Município”⁸, Mário de Andrade pretendia estender a tutela do patrimônio para todo o

8. Carta a Rodrigo Mello Franco de Andrade, 6-4-1937 (ANDRADE, 1981, p. 65).

estado, caso recebesse o apoio do governo federal. Em carta de 6 de abril de 1937, dirigida a Rodrigo Mello Franco de Andrade, ele expressou essa intenção e a condição para realizá-la: “Resta saber se é possível o Sphan designar o Departamento de Cultura para fazer o serviço geral no Estado e a Prefeitura aceitar a incumbência, o que eu faria aceitar” (ANDRADE, 1981, p. 65).

Não houve designação; manteve-se o caráter nacional das ações de reconhecimento de valores culturais por meio do tombamento. A julgar pela atuação do Departamento de Cultura, essa foi uma oportunidade perdida de inclusão da cultura popular no patrimônio brasileiro, só muito mais tarde alcançada.

No mesmo contexto, entre junho e outubro de 1937, Paulo Duarte promoveu uma campanha visando à criação do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico de São Paulo que, em caso de o candidato da oposição liberal à presidência da República ser vitorioso, se estenderia para o governo federal. Apoiado pelo *O Estado de S. Paulo*, diário que representava o Partido Democrático, *Contra o vandalismo e o extermínio* ressaltou o papel ameaçador dos “estrangeiros indiferentes”, dos “caboclos brancos” e do descuido dos poderes públicos com a manutenção física do patrimônio histórico. Faltar-lhes-ia amor ao passado, ao mesmo tempo que o cosmopolitismo manifesto em São Paulo impedia o povo de formar uma “consciência nacional” (RODRIGUES, 2000, p. 33-4). Os artigos sugeriam que os bens – grande parte situada em áreas rurais – eram patrimônio dos paulistas cultos, algo dado, herança natural que deveria ser salva, uma vez que ameaçada pelos que eram “incultos” e, muitas vezes, nem sequer brasileiros. Mais uma vez se repetiam antigos argumentos que hoje denominamos xenófobos e se acusava o “cosmopolitismo” como um fator dissolvente do sentimento nacional.

Após um mês do lançamento, a campanha passou a ser coordenada pelo Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e se aproximou ainda mais dos “autênticos paulistas” representados na figura do bandeirante, idealizada e consagrada pela historiografia produzida por membros do próprio instituto, valorizada em 1922 por ocasião das comemorações do Centenário da Independência e, agora, instrumento de propaganda da oposição paulista e de contraponto à criação do Sphan, efetivada em janeiro

do mesmo ano. Em novembro, as intenções paulistas seriam frustradas como golpe do Estado Novo.

Os esforços para implantação de uma estrutura pública de proteção ao patrimônio paulista seriam retomados no imediato pós-Segunda Guerra Mundial. Então, em decorrência da destruição e da transformação dos valores sociais provocados pelo conflito, tiveram início mudanças fundamentais na perspectiva de proteção a bens culturais, entre as quais a internacionalização do conhecimento a ela relativo. Em torno da Unesco (1945) se constituíram organismos culturais, entre outros, em 1956, o Centro Internacional para o Estudo da Preservação e Restauração de Bens Culturais (ICCROM), organização intergovernamental dedicada ao estudo e à formação de pessoal especializado na conservação do patrimônio cultural e, em 1965, o Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios (Icomos), órgão consultor e de colaboração, organizado logo após o II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos (1964) do qual resultara a Carta de Veneza.

Na década de 1950, Luís Saia, arquiteto que participara de pesquisas e registros da cultura popular desenvolvidos no Departamento de Cultura de São Paulo e, de 1937 a 1975, e dirigiu o 4º Distrito do então Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN) em São Paulo, visava ampliar o desempenho desse órgão. Para isso, sugeriu um acordo entre os governos federal e estadual de modo a que pudessem atuar em colaboração para preservar monumentos e lugares históricos no estado. Formatada como Projeto de Lei n. 1.472/1950, a sugestão foi apresentada ao legislativo pelo deputado José Alves Cunha Lima e se tornou a Lei n. 1.048, de 5 de junho de 1951, assinada pelo governador Lucas Nogueira Garcez. O art. 3º previa: “A lei que aprovar o acordo criará o serviço que, em caráter permanente, se dedicará ao trabalho de que trata a presente lei, sempre em colaboração com o órgão federal”.

As condições de colaboração foram definidas no documento *Sugestões para uma fórmula de colaboração*, porém o acordo não se concretizou, uma vez que, segundo Saia (1972, p. 56), a proposta teria desaparecido “misteriosamente nos escaninhos do Palácio e da política”. É possível que o súbito desaparecimento tenha relação com a aproximação do 4º Centenário da Cidade de São Paulo, cujas comemorações mobilizaram os planejadores

de obras públicas e altos interesses imobiliários, que puseram a perder referências urbanas na capital. O *Sugestões* reafirmava a centralização das decisões de proteção no órgão federal; a este caberiam a “orientação na aplicação de verbas” advindas dos cofres estaduais e, também, o controle técnico das intervenções, garantindo, assim, a manutenção de seus critérios de valoração de “documentos da arquitetura brasileira”. Quanto às funções do órgão estadual previstas no art. 3º da Lei n. 1.048, definiram-se apenas as de identificação e classificação de bens. A proteção por meio do tombamento permaneceria exclusiva do governo federal⁹.

Não foram até o momento localizadas informações detalhadas sobre a atuação de uma comissão nomeada em 1957, pelo então governador Jânio da Silva Quadros (1955-1959). Porém, a nomeação de reconhecidos intelectuais – Sérgio Buarque de Holanda, Lourival Gomes Machado e Ernani Silva Bruno – para elaborar um anteprojeto do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de São Paulo indica que havia disposição política para tanto. Ao que consta, por desentendimentos entre o político e dirigentes da Universidade de São Paulo, o novo Serviço não seria criado (RODRIGUES, 2000, p. 36-40). O governador optou, então, por atuar no campo da “cultura histórica” por meio da educação; para tanto, em diversas cidades do estado, criou museus histórico-pedagógicos que, até 1968, foram vinculados à Secretaria de Educação. Por meio deles, pretender-se-ia manter “permanente culto das tradições nacionais” e formar uma vigilante consciência cívica, afirmava a mensagem enviada por Jânio Quadros à Assembleia Legislativa, em 13 de março de 1959.

O responsável pela expansão da rede de museus, por meio da qual se pretendia também preservar a história das cidades paulistas e a memória do patrono de cada unidade museal, foi Vinício Stein Campos que, depois, esteve diretamente envolvido na criação do Condephaat e integrou seu colegiado desde a criação até 1975. Assim, por diferentes vetores, a construção da memória por meio do patrimônio, fator essencial para o desenvolvimento da relação da sociedade com seu passado, continuaria a ser feita por setores conservadores, a ser pontuada de fatos e personagens heroicos e sob o ponto de vista da exclusão.

9. *Sugestões para uma fórmula de colaboração*. Arquivo IPHAN-SP. Pasta AD24.1, doc.002.

4 PARA SALVAR O PATRIMÔNIO PAULISTA...

Os pouco mais de 30 anos transcorridos entre a criação do Sphan, em 1937, e o Condephaat, no ano 1968, foram de solidificação da prática brasileira de proteção ao patrimônio como representação da nação e da tradição da moderna arquitetura brasileira. Internacionalmente, porém, continuavam experiências de preservação essenciais para a adequação do patrimônio às demandas da sociedade contemporânea, o que, também, daria ensejo a conceitos que apontavam para a aliança da tutela de bens culturais a políticas públicas de promoção de melhor qualidade de vida.

O caso de preservação de áreas históricas na cidade de Bolonha, iniciado em 1964, é um importante marco desse período, pois mostrou a potencialidade da manutenção física de “heranças do passado”, de suportes de memórias, quando contam com o apoio de seus protagonistas e atendem a melhorias locais. Também se privilegiaram aí a percepção do passado como constituinte do cotidiano pessoal e coletivo e o potencial de seu valor de uso como fator de integração à dinâmica econômica.

A possibilidade de criação de um órgão voltado à tutela pública de bens de valor histórico no estado de São Paulo surgiu no período de centralização política e autoritarismo instalado em 1964 e se realizou sob condições bastante particulares, a começar pelos aspectos legislativos. Desse ponto de vista, seria apropriado criá-lo diretamente por uma lei ordinária, mas, por injunções políticas, ele o foi por meio de uma emenda à Constituição de 1967, apresentada ao plenário pela deputada Dulce Sales Cunha Braga¹⁰. A emenda se tornou o art. 128 da nova constituição: “É criado o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado, na forma que a lei estabelecer”.

Os procedimentos para a criação do Condephaat diferiram bastante dos adotados em outros casos durante a gestão Abreu Sodré. Em 1967, ele instalou o Grupo Executivo da Reforma Administrativa (Gera), que

10. Dulce Sales Cunha Braga foi escritora e educadora e liderou programas de rádio e TV. Filiada à União Democrática Nacional (UDN), elegeu-se vereadora por dois mandatos. Em 1964, esteve entre os articuladores da Marcha da Família com Deus pela Liberdade, que precedeu o movimento de deposição do presidente João Goulart. Com a instalação do bipartidarismo, ingressou na Aliança Renovadora Nacional (Arena), partido da situação, e, em 1966, elegeu-se deputada estadual. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/braga-dulce-sales-cunha>. Acesso em: 11 jul. 2018.

centralizava e controlava a execução de medidas que objetivavam renovar a administração pública em São Paulo. Por seu crivo passaram os projetos de criação da Fundação Padre Anchieta, dos museus de Arte Sacra, da Casa Brasileira e da Imagem e do Som; e de eventos culturais como o Festival de Campos do Jordão. Também coube ao Gera a estruturação da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo que locaria, entre outras instituições, o Arquivo do Estado, a Pinacoteca, o Conselho Estadual de Cultura, a Divisão de Museus Históricos e Pedagógicos e o próprio Condephaat.

Luís Dória, um dos membros do Gera, afirmou que não havia então um programa de governo articulado antecipadamente, o que daria espaço à concretização de propostas de diferentes setores da sociedade, dependendo de seu acesso aos canais de decisão¹¹. A também integrante do Gera, Waldisa Russio Camargo Guarnieri, criadora e docente do primeiro curso de Museologia em São Paulo, observou que as diversas iniciativas culturais do Grupo não faziam parte de uma política de governo; porém, no seu entender, eram “projetos de uma vanguarda política e intelectual que pode operar aproveitando contradições do governo autoritário e traduzindo, à sua maneira, a obrigação constitucional de o Estado amparar a cultura”¹². Essa vanguarda, ao contrário do que ocorrera na década de 1930, não incluiu em seus projetos a criação de um órgão público de proteção ao patrimônio; restringiu suas escolhas ao planejamento e instalação de estruturas adequadas ao desenvolvimento de políticas estaduais de guarda, produção e difusão cultural capazes de responder ao que gradativa, mas rapidamente, vinha se acentuando em nossa sociedade, o consumo de bens culturais. É provável que a perspectiva turística tenha influenciado positivamente na criação do Condephaat, uma vez que ia ao encontro de recomendações da Unesco de aproveitamento econômico das potencialidades naturais e culturais¹³, o

11. Entrevista, 21-2-1991. Citado em Rodrigues (2000, p. 42).

12. Entrevista concedida a Maria Lúcia Pinheiro Ramalho e Walter Pires, em 28-4-1984 (RODRIGUES, 2000, p. 43).

13. Segundo Leal (2008), em 1964, o Iphan recebeu a primeira “missão” da Unesco; então Paul Coremans visitou quatro cidades brasileiras com potencial turístico. Entre esse ano e o de 1979, outras missões, como a de Michel Parent, vieram ao país, visitaram cidades de interesse turístico e recomendaram ao Iphan a adequação de procedimentos técnicos de modo a possibilitar seu aproveitamento. Em 1967, a Organização dos Estados Americanos (OEA) promoveu uma reunião que resultou no documento Normas de Quito, do qual o Brasil foi signatário; aí o turismo foi abordado como forma de obtenção de recursos e de criação de atividades econômicas, geradoras de empregos. No período, o governo federal criou a estrutura administrativa necessária ao desenvolvimento da

que, norteado pela ideia de consumo cultural, projetava resultados sociais bastante diversos daquele experimentado no mesmo período em Bolonha.

A Lei n. 10.247, de 22 de outubro de 1968, que dispôs sobre a competência, organização e o funcionamento do Condephaat, resultou de definições de uma comissão especialmente constituída pelo governador Roberto de Abreu Sodré (1966-1971)¹⁴, junto à Secretaria de Governo, e foi composta por pessoas de diferentes formações: Olavo Fernandes, procurador do Estado; Francisco Ruiz Ribeiro, jornalista; Miroel Silveira, advogado, escritor, professor e teatrólogo, então assessor cultural da Secretaria de Governo; Eurípides Simões de Paula, advogado, historiador, professor e duas vezes vice-reitor da Universidade de São Paulo; Vinício Stein Campos, pedagogo, diretor da Divisão de Museus Históricos e Pedagógicos e membro do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo; e Lúcia Piza Figueira de Mello Falkenberg, presidente do Instituto Histórico Geográfico de Guarujá-Bertioga, cuja atuação fora essencial à necessária articulação política que propiciou a criação do órgão havia muito tentada. A estrutura adotada para o novo Conselho seguiu o modelo administrativo e legal do Iphan, definido no Decreto n. 25. Também se mantiveram idênticas as funções, os conceitos operacionais e os procedimentos técnicos de trabalho. Não foi então considerada necessária a adequação do modo de preservar ao novo contexto social expresso no acelerado processo de urbanização do estado de São Paulo e de metropolização de sua capital, no qual eram contínuas a chegada de migrantes de diferentes partes do país e a diversificação cultural da população.

Os contatos entre o conjunto da sociedade e o Condephaat ficaram restritos à possibilidade de esta solicitar a abertura de processos de estudo de tombamento. Do colegiado, ao qual cabiam todas as decisões de proteção e preservação, não participaram associações civis que de alguma forma

atividade (Decreto-Lei n. 55/1996 cria a EMBRATUR e o Conselho Nacional de Turismo). E, no campo da preservação, em 1972, teve início o Programa de Cidades Históricas (PCH), então sob responsabilidade direta da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

14. Roberto Costa de Abreu Sodré, advogado e político, foi um dos fundadores da União Democrática Nacional (UDN) e, no decorrer da década de 1950, exerceu três mandatos de deputado estadual por essa legenda que também presidiu. Em 1966, ingressou na Arena; no ano seguinte, assumiu o governo de São Paulo, aí permanecendo até 1971. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/roberto-costa-de-abreu-sodre>. Acesso em: 11 jul. 2018.

refletiam a complexidade da vida urbana, mas apenas instituições onde se concentravam pessoas cultas: universidades, Igreja, instituto dos arquitetos e, naturalmente, institutos históricos, além de secretarias de governo, representação esta que aumentaria sensivelmente com o decorrer dos anos. Mais uma vez, a proteção a bens culturais não estava no horizonte dos projetos do governo, o que abriu espaço para atuação de um grupo conservador e tradicionalista que mantinha vínculos com institutos históricos e se valeu de suas redes de influência e da obrigação do Estado de apoiar a cultura, criando um órgão que manteve a exclusão social e a valorização da cultura erudita e das elites. Em 1969, foram tombados solares, palácios e palacetes de figuras de destaque na sociedade rural e uma edificação de apoio às atividades de defesa militar do território, correspondentes ao século XIX; dois núcleos históricos do período colonial, e o conjunto de obras de Benedito Calixto¹⁵, todos portadores de inegável valor cultural. Os critérios que nortearam os tombamentos no primeiro ano de atuação do Condephaat expressaram valores históricos, artísticos e éticos que justificavam a desigualdade então crescente na sociedade brasileira.

5 LIMITES

Não seria exagero afirmar que, no âmbito administrativo, o Condephaat é um órgão que vem enfrentando oscilações de prestígio e inúmeras dificuldades à sua atuação. Nesse quadro limitador, também foram oscilantes os esforços para romper antigos critérios de atribuição de valor cultural aos artefatos analisados, ou seja, critérios de seleção de bens a serem tutelados pelo poder público. Desde a década de 1970, quando a distinção “patrimônio da humanidade” foi constituída e se verificou uma sensível ampliação das categorias de patrimônio e de conceitos que nos chegavam sistematizados em forma de cartas e recomendações, é possível localizar iniciativas isoladas que buscavam aplicá-los à prática do Condephaat. Talvez possamos denominar esses esforços de “ensaios individuais para a definição de políticas

15. Livros do Tombo. Cedoc Condephaat. No Livro de Tombo Histórico foram inscritos: Solar do Major Novaes, em Cruzeiro; Palacete Palmeira e Palácio 10 de julho, em Pindamonhangaba; Centro Histórico de Cananeia; e Centro Histórico de São Sebastião. No Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico: Palácio do Imperador, em Itapura. Livro do Tombo das Artes: Obras do Pintor Benedito Calixto de Jesus.

governamentais”, que acabariam por não se concretizar. Possivelmente, como observa Kühl (2010), o caráter apenas indicativo desses documentos ainda não foi bem entendido entre nós, o que possivelmente tenha dificultado torná-los referências para a efetiva renovação de metodologias, de modo a atender a diversidade das solicitações de estudo de tombamento. Tais “ensaios” deixaram rastros potencialmente capazes de mudar perspectivas de atuação e esmaeceram a concepção de “defesa” do patrimônio como “missão de pessoas cultas” construída mesmo antes da formação do órgão federal.

Ainda que, como observa o antropólogo e presidente do Condephaat entre 1989 e 1991, Edgard de Assis Carvalho (2005, p. 139), seja imperativo refundar a “noção de patrimônio histórico, cultural [...] como um patrimônio bio-histórico-cultural”, o que inauguraria a sua “fase civilizatória”, houve períodos em que certa renovação foi favorecida por contextos políticos – entre eles, o de “abertura” –, ou se deu em decorrência do conceito de patrimônio relacionado à formação profissional de alguns presidentes do Conselho.

No período Franco Montoro (1983-1987), primeiro governador eleito pelo voto direto após 1964, alimentaram-se as esperanças de dinamização das atividades do Condephaat e de sua atuação em favor da qualidade da vida urbana; data de então o tombamento do bairro Jardins, em São Paulo (1985). Foi também nesse período que, por iniciativa de alguns técnicos, começou a se desenvolver o projeto “Memória Escolar”, que buscou valorizar memórias locais e políticas públicas de educação, por meio do tombamento de escolas construídas na Primeira República, quando a instrução era tida como um fator de progresso nacional.

Pela primeira vez, o colegiado seria presidido sucessivamente por um geógrafo, Aziz Ab’Saber (nov.1982/mar.1983) e por um antropólogo, Antonio Augusto Arantes (1983-1984), que imprimiram às suas gestões diretrizes promissoras. Com visões distintas, ambos promoveram sensível ampliação dos limites de atuação e souberam capitalizar a potencialidade técnica de seus profissionais. Ab’Saber iniciara sua participação no Condephaat em 1976, como conselheiro. Crispim (2016, p. 140-6) observa que a ele se deve a mobilização do tema “patrimônio paisagístico”, desde o início dos anos 1970 discutido no colegiado, para a construção de uma política de proteção

às “áreas naturais”. Os valores então não estavam relacionados ao meio ambiente, mas à tradição e ao consumo cultural, como explicita Lúcia Falkenberg, por ocasião do primeiro tombamento classificado como “áreas naturais e paisagens”, o Bosque dos Jequitibás, em Campinas¹⁶.

O objetivo do Conselho é dar oportunidade à cidade de Campinas de preservar e captar o clima antigo do nosso passado, clima este que já está trazendo à cidade um grande fluxo de turistas e interessados em antiguidades [...] (apud GALVEZ, 2008, p. 38.)

A perspectiva da preservação da natureza como um bem relevante para a qualidade de vida e passível de ser protegida pelo tombamento foi construída no Condephaat por Ab’Saber e, além do tombamento de outras áreas de importância ecológica, em 1985, resultou no da Serra do Mar (CRISPIM, 2016, p. 140). Essa medida polêmica foi analisada por Simone Scifoni (2006), geógrafa que fez parte da equipe de profissionais organizada pelo professor, posteriormente dissolvida em razão de injunções políticas. A respeito da “equipe de áreas naturais”, em entrevista publicada em 2008, Carvalho observou tratar-se de:

[...] um conjunto de quatro funcionários, biólogos de formação, emprestados da Companhia de Eletricidade do Estado de São Paulo (Cesp) para opinar sobre as ditas questões ligadas à natureza. Essa equipe foi uma inovação e teve duas funções: mostrar para o Conselho que a natureza e a cultura estavam articuladas e evidenciar que os biólogos, por vezes, tinham uma visão mais ampla do que a de historiadores, arquitetos, sociólogos e antropólogos [...] ¹⁷.

Arantes escolheria como meta principal de sua gestão promover a aproximação entre o Condephaat e a sociedade. O distanciamento existente, e até hoje não superado, foi considerado um dos fatores da crítica situação de conservação da maior parte das unidades, conjuntos arquitetônicos e

16. Processo Condephaat n.09907/69, tombamento no ano seguinte.

17. Entrevista realizada e citada por Galvez (2008, p. 103).

núcleos urbanos sob proteção do governo paulista. Para localizar possíveis razões, ele promoveu uma pesquisa de recorte antropológico na cidade de Santana do Parnaíba, cujo centro histórico fora tombado em 1982 produzindo uma forte resistência às restrições impostas pelo ato, quanto a intervenções nas edificações. Os resultados levariam ao desenvolvimento, entre os técnicos, de uma percepção das agressões ao patrimônio, diferenciada daquela apontada desde a década de 1930, quando atribuída à ignorância dos “incultos”. O resultado mostrou que a reação local derivava da forma excludente de seleção dos bens pelos “de fora”, o que, de acordo com os “de dentro”, não havia contemplado aqueles por eles considerados mais representativos. Tratava-se não apenas da participação, mas, sobretudo, de critérios de valoração cultural. A pesquisa pouco depois se tornou um trabalho acadêmico que mostrou a importância da produção do conhecimento sobre os órgãos de preservação e do constante diálogo desses com a Universidade¹⁸.

Outra publicação, *Produzindo o passado* (ARANTES, 1994), cujo título denota o entendimento da memória como uma construção social realizada no presente, afirmaria a importância desse diálogo e a preocupação em renovar as formas de pensar a preservação. Ela resultou de um seminário organizado na gestão Arantes, em 1983, oportunidade em que foi possível desenvolver reflexões teóricas sobre temas diretamente relacionados a prática do órgão, cultura, história, poder e, especialmente, memória, além de outros relativos a aspectos técnicos.

Em 1990, durante o período do antropólogo Edgar de Assis Carvalho na presidência do Conselho, pela primeira vez um bem de matriz africana teve seu valor cultural reconhecido pelo tombamento. Esse foi decidido após uma tramitação bastante conturbada de um processo iniciado em 1988. Obstáculos travestidos de questões técnicas e, no Conselho, discussões infundáveis sobre o caráter do bem – imaterial, posto que fosse manifestação religiosa, não cabendo assim o tombamento, pois este exigiria materialidade, ou material e, nesse caso, o bem não apresentava atributos arquitetônicos que justificassem o tombamento – prolongaram a decisão até 1990, quando

18. Pesquisa “Santana do Parnaíba: memória e cotidiano”, coordenada por José Guilherme Cantor Magnani. Havendo participado da equipe, Naira Morgado, socióloga, em 1987 apresentou a dissertação de mestrado na FFLCH.

estratégias adotadas pela presidência do Conselho mostraram sua eficácia diante do fato inédito no órgão, o tombamento de um terreiro de candomblé.

A convite de Carvalho, mãe Silvia de Oxalá, “com suas roupas e adereços de babalorixá, acompanhada por suas filhas de santo”, compareceu a uma reunião do Conselho e surpreendeu os conselheiros com sua postura serena de autoridade religiosa reconhecida. Naquele momento, diz Carvalho em uma entrevista, a “religação do material e do imaterial foi explicitada”¹⁹. Era o que ele, a partir de argumentos, tentara fazer por meses...

Carvalho valeu-se também de um estudo solicitado a um grupo de professores universitários especializados em religião, sobre a importância cultural das manifestações religiosas de matriz africana em nosso país e, especificamente, do Axé Ilê Obá. À conclusão desse grupo somaram-se argumentos apresentados na informação técnica do processo resultando na aprovação do tombamento, o que representou o reconhecimento da legitimidade de um sistema de valores específicos, que, a despeito de frequentes discriminações, integra a cultural paulista.

6 PASSADOS 50 ANOS...

Os casos aqui abordados, selecionados entre muitos outros, apenas exemplificam os esforços que foram realizados para diversificar a representação social do patrimônio. As dinâmicas da sociedade e das disciplinas relacionadas ao patrimônio exigem, porém, a constante adequação do corpo de conceitos operacionais sobre o qual se constroem as metodologias necessárias à afirmação da sociedade como foco das ações de preservação. Isso exige romper os limites de antigas práticas de análise dos bens, por vezes definidas individualmente, e se considerem valores e finalidades de outras áreas de atuação pública, como a do planejamento urbano e meio ambiente, sem descuidar do patrimônio como vetor de memória de grande potencialidade em razão de estar, em grande parte, exposto à fruição pública e compor paisagens de identificação entre indivíduos e os lugares em que atuam. Nem sempre as razões que justificam a proteção do poder público são oferecidas pela arquitetura, pela memória ou pela história. Embora não caibam aqui amplas considerações teóricas sobre a História, vale observar

19. Entrevista realizada e citada por Galvez (2008, p. 107).

que, nesse campo, hoje se discute não só o que é fato, mas o que é história, ambos os pontos bastante controversos. Para alguns, fatos históricos são aqueles que têm consequências e possibilitam mudanças, enquanto para outros, eles não existem em si, mas são eleitos como tais. Assim como em relação à antiga definição legal de patrimônio cabia perguntar “o que são fatos memoráveis da História do Brasil?”, hoje cabe questionar qual a História que orienta a atribuição de valor histórico a um artefato. Essa, assim como o patrimônio, é uma construção social, tem historicidade, reflete o tempo de sua criação. Tampouco é a “verdade” sobre o passado e, por isso, se torna necessário indagar de que ponto de vista ela foi construída e sobre quem ela informa. E quem ela esquece?

Referindo-se a Paul Veyne, Meneses lembra que “histórico é exatamente aquilo que fica no espaço intermediário entre o que é universal e o que é singular”; entre a “homogeneidade absoluta” e a “heterogeneidade irreduzível”. E continua: “é através da diferença que existe história. É a dialética da diferença, e dialética implica, justamente, o movimento. [...] Em última análise, é aquilo que é capaz de acarretar mudança. A mudança é que é a substância da história” (MENESES, s. d., p. 6).

Conclui-se que histórico é o que provoca a mudança a partir da diferença e do movimento. Esta parece não ser a definição utilizada na maioria dos estudos de tombamento, uma vez que, com muita frequência, eles são classificados como representação de um tempo cronologicamente fixado, artificialmente estático, desprovido do antes e depois, o que subtrai do bem a representação do contínuo processo social de mudança social; em suma, subtrai-lhe a historicidade.

É também comum atribuir-se aos objetos em estudo de tombamento a qualidade de documentos. Mais uma vez recorro a Meneses, que afirma: “nem todas as coisas passíveis de carrear informações são documentos”, são apenas “suportes de informação relevante”, mostram “mecanismos por intermédio dos quais uma sociedade se organiza a si própria, age e, sobretudo, se transforma” e, como “o homem continuamente cria e recria sua realidade”. Qualquer objeto, conclui ele, é “repositório de uma informação sobre *relações* entre os homens”, uma espécie de “resíduo físico das relações sociais” entre as quais o autor realça o trabalho, uma vez esse “constrói a realidade e a história” (MENESES, s. d., p. 6-7 e 13).

O trabalho a que se refere o autor é aquele inscrito nos objetos construídos no passado a eles imprimindo “valor histórico” não apenas devido ao tempo transcorrido, mas, sobretudo, porque representam o dispêndio e o resultado da capacidade do homem criar; e porque, no presente, sob diversas formas, podemos ainda nos beneficiar desses esforços dos que viveram antes de nós. O trabalho é, portanto, um forte impulsionador da memória por meio da qual é possível estabelecer laços de continuidade e carregar as ações cotidianas de experiências que mesmo não vividas por nós, passam a integrar nossas vidas e sustentam a construção das relações entre a sociedade e seu passado.

7 SÃO OUTROS TEMPOS...

É indiscutível que após 50 anos de atuação os resultados sociais da ação do Condephaat são positivos. Parece-nos, porém, que o momento é de renovação, o que implica mudanças profundas que garantam sua historicidade e adequação às expectativas da sociedade a partir da Constituição de 1988.

Nesta, a definição de patrimônio – conjunto de bens “portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos da sociedade brasileira [...]”²⁰ – abriu um importante espaço para que os grupos antes silenciados reivindicassem o reconhecimento de suas culturas. Mais que pela História, isso vem sendo obtido pela memória, caminho que mobiliza afetos e tem poder transformador. Não a memória banalizada como produto de consumo, mas a que reafirma experiências vividas por segmentos sociais como fatores desencadeadores de *pertença*; memória que sustenta a força individual e coletiva de reivindicação do direito ao passado e ao redesenho de lugares sociais.

O art. 125 da mesma Carta de 1988 garantiu “o pleno exercício dos direitos culturais”, concebidos como aqueles que dizem respeito “às artes, à memória coletiva e ao repasse de saberes, que asseguram a seus titulares o conhecimento e uso do passado [...] visando a dignidade da pessoa humana” (CUNHA FILHO, 2000, p. 34). É como direito que a sociedade vem retrazando a abrangência política do patrimônio cultural e da memória;

20. Constituição de 1988, art. 216.

hoje eles não são mais naturalizados, e sim percebidos como construções sociais contínuas, mas mutáveis, porque têm historicidade, e passíveis de defesa legal²¹.

Nos últimos anos, movimentos independentes, organizados por setores jovens da população, vêm trabalhando na defesa das memórias locais – e, diga-se, não apenas as representadas na cultura material –, valorizadas a partir de critérios particulares definidos como essenciais ao desenvolvimento da *pertença* e ao exercício da urbanidade. A região Leste de São Paulo, uma das mais populosas da cidade, espelha claramente essa concepção independente do exercício do direito à memória, na qual o papel do poder público vem sendo recolocado como complementar às definições dos sujeitos sociais sobre o que representam suas memórias. Essa postura revela insatisfação, ao menos parcial, com os resultados da ação pública de reconhecimento de bens culturais, e aponta o anacronismo dos parâmetros oficiais de instituição do patrimônio e a concepção de cultura que as orienta: ter cultura não é uma distinção, mas algo comum a todos os indivíduos e grupos sociais.

Queremos acreditar que o processo de rompimento da perspectiva tradicionalista de proteção ao patrimônio cultural vem se fortalecendo, o que é promissor para que este exerça um papel de destaque na melhoria da qualidade de vida, uma entre as inúmeras potencialidades da memória.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Mário. Anteprojeto, Serviço de Patrimônio Artístico Nacional. MEC. *SPHAN próMemória*, p. 90-106, 1980.

ANDRADE, Mário. *Cartas de trabalho*. Correspondência com Rodrigo Mello Franco de Andrade (1936-1945). Brasília, D.F.: Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Fundação Pró-Memória, 1981.

ARANTES, Antonio Augusto (Org.). *Produzindo o passado: estratégias de construção do patrimônio cultural*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

AZEVEDO, Carmem Lúcia de. *Jeca Tatu, Macunaíma, a preguiça e a brasilidade*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

21. O art. 129 da Constituição de 1988 especifica as funções do Ministério Público, instituição que tem autonomia em relação à estrutura do Estado, cabendo-lhe também questionar a atuação dos órgãos públicos. Sua atuação em defesa do cidadão está baseada nos direitos difusos e coletivos, entre os quais se situam questões relativas ao meio ambiente e aos bens culturais.

- CARVALHO, Edgard de Assis. Entrevista concedida a Alexandre Fernandes Corrêa, em 18.3.1999. *Caderno Pós Ciências Sociais*, São Luís, v.2, n.3, p. 125-40, jan./jun. 2005.
- CRISPIM, Felipe Bueno. *Entre a geografia e o patrimônio: estudo das ações de preservação das paisagens paulistas pelo Condephaat (1969-1989)*. São Bernardo do Campo: EdUFABC, 2016.
- CUNHA FILHO, Francisco Humberto. *Direitos culturais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro*. Brasília, D.F.: Brasília Jurídica, 2000.
- GALVEZ, Beatriz Lourenço Peixoto. *Cultura e patrimônio*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica. São Paulo, 2008.
- HOBBSAWM, Éric J. *Nações e nacionalismo desde 1780*. Programa, mito e realidade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- KÜHL, Beatriz Mugayar. Notas sobre a Carta de Veneza. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v.18, n. 2, p. 287-320. jul./dez. 2010.
- LEAL, Cláudia F. Baeta. *As missões da Unesco no Brasil: Michel Parent*. Rio de Janeiro: Iphan, Copedoc, 2008.
- MENESES, Ulpiano Bezerra de. O objeto material como documento. *Moodle USP: e-disciplinas*, [S. I.]. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3959717/mod_resource/content/1/BEZERRA. Acesso em: 23 jul. 2018.
- MENESES, Ulpiano Bezerra de. Os museus e as ambiguidades da memória: a memória traumática. In: 10º. ENCONTRO PAULISTA DE MUSEUS, São Paulo, 18 jul. 2018. Disponível em: <https://www.sisemsp.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Ulpiano-Bezerra-de-Meneses.pdf>. Acesso em: 3 dez. 2018.
- PERES, Fernando da Rocha. *Memória da Sé*. Salvador: Edições Macunaíma, 1974.
- PINHO, Wanderley. Proteção dos monumentos públicos e objetos históricos. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, v. 43, p. 191-198, 1918.
- RODRIGUES, Marly. *Imagens do passado: a instituição do patrimônio em São Paulo: 1969-1987*. São Paulo: Editora Unesp; Imprensa Oficial do Estado; Condephaat; Fapesp, 2000.
- RODRIGUES, Marly. *O Brasil na década de 1910: a fábrica e a rua, dois palcos de luta*. São Paulo: Ática, 1997.
- SAIA, Luís. *Morada paulista*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- SANTOS, Fábio Lopes e Souza. Almeida Júnior, modernização e identidade paulista: pintura da vida moderna, o Caipira e os Bandeirantes. In: XXIV COLÓQUIO DO CBHA, 2004, Belo Horizonte. *Anais [...]*. Belo Horizonte: CBHA, 2004. Disponível em: http://www.cbha.art.br/coloquios/2004/anais/textos/31_fabio_lopes_souza_santos.pdf. Acesso em: 18 ago. 2018.
- SCIFONI, Simone. *A construção do patrimônio natural*. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006.

VISITANDO A TRAJETÓRIA OU (RE)PRODUZINDO O PASSADO DO CONDEPHAAT

SILVIA FERREIRA SANTOS WOLFF UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE,
SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL

Arquiteta da Unidade de Preservação Histórica do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Governo Estadual Paulista (UPPH-Condephaat). Pós-graduada em Estruturas Ambientais e Urbanas pela Faculdade de Arquitetura da Universidade de São Paulo (FAU-USP). Professora da Faculdade de Arquitetura da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

E-mail: silvia.wolff@mackenzie.br

DOI

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i26esp45-62>

VISITANDO A TRAJETÓRIA OU (RE)PRODUZINDO O PASSADO DO CONDEPHAAT

SILVIA FERREIRA SANTOS WOLFF

RESUMO

Trata-se de rememoração da trajetória do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat), órgão oficial de preservação do patrimônio cultural em São Paulo, a partir dos anos 1980, com ênfase na avaliação dos efeitos da ampliação de seus quadros técnicos e renovação dos conceitos de preservação naquela década.

PALAVRAS-CHAVE

Patrimônio cultural. Formação profissional. Políticas públicas. Preservação do patrimônio.

VISITING THE CONDEPHAAT TRAJECTORY OR (RE)PRODUCE ITS PAST

SILVIA FERREIRA SANTOS WOLFF

ABSTRACT

Condephaat's trajectory, the official agency of preservation of the cultural heritage in São Paulo (Brazil) with emphasis on the evaluation of the expansion effects of its technical staff and the renewal of preservation concepts in the the 1980 decade.

KEYWORDS

Cultural heritage. Professional qualification. Public policies. Heritage preservation.

1 INTRODUÇÃO

Em 22 de outubro de 2018, foram comemorados 50 anos da fundação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat), criado pela Lei estadual n. 10.247. O período de instalação e constituição do órgão já vem sendo estudado com precisão há algum tempo (RODRIGUES, 2000). Nesta ocasião, foi-me solicitado que abordasse sua trajetória a partir de dois marcos: a criação do seu quadro técnico em 1982, ocorrida após realização de processo seletivo naquele momento, e o papel do *Seminário Produzindo o Passado*, realizado internamente em junho e agosto de 1983.

Opto, ou melhor, sinto-me compelida a falar desses momentos a partir da fluência das lembranças. A meu favor, declaro, e não faltarão testemunhas para atestar o fato, que tenho boa memória. Tendo ingressado em 1979 na Secretaria da Cultura, antes mesmo desses eventos, como estagiária na Pinacoteca do Estado e, logo depois, como arquiteta prestadora de serviços no Condephaat, não raro cumpri o papel de rememorar eventos, produções, participações e pessoas que nele atuaram. Situações que nem sempre puderam ser confirmadas por documentos, já que – a despeito da riqueza e da diversidade das práticas e reflexões produzidas em meio século de preservação oficial em São Paulo, e apesar do empenho pessoal de técnicos zelosos – não foi possível ainda organizar

adequadamente a documentação institucional em um arquivo plenamente instalado e aberto a pesquisas.

Não cabem aqui lamentações, e sim evocar, especialmente a partir da perspectiva de uma técnica e de um recorte pessoal, o que foi possível fazer no conselho de patrimônio paulista. Conselho com um início de atuação que selecionou, para tombam, bens culturais e edificações que afirmassem a cultura material paulista. Inicialmente, escolhas imbuídas do espírito do que já se fazia em 30 anos de existência do congênere Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), a instituição nacional que vinha tombando e definindo o que era patrimônio histórico e artístico no Brasil desde o Decreto-Lei n. 25, de 1937.

2 CONDEPHAAT

Entre os primeiros tombamentos do Condephaat, figuram velhos solares do Vale do Paraíba, como o Solar do Major Novaes, em Cruzeiro, e o Palacete Palmeira, em Pindamonhangaba; fortalezas no litoral, como a fortaleza de São João, em Bertioga; engenhos de açúcar ou suas ruínas, como o Engenho d'Água, em Ilhabela, ou o Engenho dos Erasmos, em Santos. Também os centros históricos de Cananeia e São Sebastião tiveram seus núcleos tombados logo no início da atuação¹.

A valorização se dava sobre sítios e construções que evocassem a história material paulista, em seus aspectos mais conhecidos e valorizados pela historiografia. Em uma rápida e simplificada aproximação, esse era o quadro reconhecido como “patrimônio histórico e artístico”, como então se dizia, até a década de 1970 no Brasil – e em São Paulo.

Entretanto, no Conselho Estadual de São Paulo não chegou a se estruturar e a se afirmar uma perspectiva de construção de nação ou de uma figura representativa de uma suposta totalidade do “povo paulista”. O Conselho parece logo ter se liberado para trilhar seus próprios caminhos como instituição. Para tal, deve-se perceber que, desde sua criação, qualquer

1. Parte dessas reflexões foi feita quando tratamos dos tombamentos de arquitetura moderna pelo Condephaat em artigo enviado ao 11º Seminário Docomomo Brasil, e reproduzido no portal Vitruvius: WOLFF, Sílvia Ferreira Santos; ZAGATO, José Antônio Chinelato. A preservação do patrimônio moderno no Estado de São Paulo pelo Condephaat. *Arquitextos*, São Paulo, ano 17, n. 194.07, jul. 2016. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/17.194/6129>. Acesso em: 5 ago. 2018.

cidadão poderia solicitar o que queria que fosse tombado. Além disso, as primeiras ações do Condephaat eram orientadas a partir daquilo que seus conselheiros, de variada formação e representatividade social, valorizassem, sem necessariamente haver uma liderança que lograsse determinar e efetivar uma única visão a respeito do que deveria constituir o patrimônio estadual paulista.

E os pedidos de tombamento pela população logo puseram à prova critérios que excluía edificações “sem valor arquitetônico”, como ainda se dizia até os anos 1980.

O que era má arquitetura? O que não fizesse parte do glorioso passado edificado colonial ou do quadro da arquitetura moderna brasileira – tendo esta efetivo reconhecimento, inclusive internacional. Arquitetura reconhecida e instituída pela atuação de personagens indissociáveis da história da preservação e da arquitetura moderna no Brasil, capitaneados por Lúcio Costa.

Se um dos critérios para seleção para tombamentos era o que reconhecia monumentos excepcionais e de destaque na paisagem – portanto edificações de porte –, como desconsiderar, ainda mais com o olhar conduzido pela população que solicitava salvamento do ritmo de destruições, as edificações nascidas da riqueza paulista e que ainda existiam?

O que quantitativamente se destacava do passado e vinha sendo perdido rapidamente nos anos 1980 eram edificações produzidas em momento de grande riqueza paulista, fruto da conjugação de fatores advindos da economia cafeeira, da instalação e expansão da malha ferroviária e da expansão demográfica com a chegada de levas de imigrantes estrangeiros nas últimas décadas do século XIX.

Na segunda metade do século XIX, com ênfase nas últimas décadas, e principalmente a partir da República, no estado de São Paulo houve a implantação da rede ferroviária, conjuntos edificados, incremento de núcleos urbanos e ampla rede de infraestrutura, com pontes, estradas, fóruns, cadeias e escolas públicas. Também vinham sendo preservadas edificações residenciais e religiosas, que representavam outras dimensões da sociedade paulista por todo o estado.

Essas edificações eram então classificadas em um grande e indiscriminado conjunto como monumentos *ecléticos*, enfaticamente desvalorizados

pela crítica de arquitetura. Uma visão que fora instituída a partir da cultura simbiótica entre o campo da preservação e o da arquitetura moderna, que se forjara no Brasil a partir dos anos 1930, justamente combatendo a arquitetura historicista e a produzida por imigrantes.

São Paulo tinha relativamente poucos monumentos coloniais ou mesmo imperiais grandiosos – os que restavam já estavam sendo preservados. Logo, a partir dos anos 1970, com a fundação do Condephaat, passaram a ser solicitados pelos cidadãos tombamentos de casarões e palacetes urbanos, fóruns e cadeias e edificações escolares, localizados em cidades estagnadas no interior, em municípios em surto de desenvolvimento ou na capital em transformação. Todos classificados como ecléticos, portanto, má arquitetura. Ou até mesmo edifícios neocoloniais, outro “descaminho” da Arquitetura já em momento modernista, como os monumentos da antiga “Estrada do Mar” (obra do então relativamente pouco conhecido Victor Dubugras – parcialmente valorizado por estudiosos apenas por ter sido moderno do ponto de vista construtivo e técnico em uma estação de trens da Cia. Sorocabana, em Mairinque). Os paulistas pediam, assim, que se preservassem edificações marcantes na sua história e na paisagem urbana, mais enfaticamente quando estavam ameaçados por demolições.

É nesse contexto que se situa a emblemática luta pela preservação da antiga Escola Normal Caetano de Campos, na Praça da República, na Capital. O prédio, símbolo maior do investimento republicano em educação, foi salvo da lógica desenvolvimentista e pouco conciliadora dos engenheiros do transporte metropolitano em 1976. A primeira linha do Metrô de São Paulo, inaugurada em 1975, se fez rasgando o subsolo da cidade, mas invariavelmente demolindo o que estava por cima, construindo estações com novas e grandes edificações de concreto bruto e aparente – exemplares do que hoje se classifica como Escola Paulista, linguagem desenvolvida em torno de Vilanova Artigas, professor, mentor de toda uma geração e autor do prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP).

Mas não foi possível edificar essa arquitetura sobre os escombros da Escola da Praça, não sobre “a Caetano”. Embora ainda causasse desconforto aos especialistas defender aquele edifício “sem valor arquitetônico”, ninguém da área de preservação ficava imune à importância que a Escola

tivera na formação de gerações, da identidade e da cultura paulista, bem como na categoria mais ampla que aos poucos passava a ser defendida: seu patrimônio ambiental urbano. E o tombamento do grande prédio, projetado pelo arquiteto Ramos de Azevedo – então ainda longe de atingir o atual grau de reconhecimento e “canonização” que hoje alcançou –, concretizou-se (Resolução de 03/06/1976). Ampliava-se a discussão sobre o que podia ser tombado e, portanto, estudado e (re)conhecido.

É com esse panorama de alargamento de perspectiva, de busca de novos conceitos, que é feita também a ampliação dos quadros técnicos do Condephaat em 1981/1982.

Até 1980, o Condephaat, operando desde 1969, funcionava em instalações acanhadas e contava com reduzidíssimo quadro técnico, meia dúzia de arquitetos funcionários públicos cedidos por outras secretarias, duas historiadoras e poucos funcionários administrativos². Nos primeiros tempos, com instalações reduzidas e tão pouco pessoal, o primeiro técnico, o arquiteto Carlos Lemos, também professor da FAU-USP e pesquisador da arquitetura tradicional paulista e brasileira, e a presidente, Lúcia Falkenberg, improvisavam para criar métodos e parâmetros de atuação. O arquiteto, que ficou no Condephaat por dez anos, narra como foi aos poucos buscando estruturar uma ação (LEMOS, 2005, p. 228-234). Fez parte dessa busca a contratação de levantamentos de documentos e de fazendas no interior – acervo rico que ainda aguarda, nos escaninhos do Condephaat, tratamento e divulgação adequados.

Entre 1979 e 1980, o órgão cresceu muito em suas atividades e visibilidade pública; mudou-se para excelentes instalações, posteriormente perdidas, junto à Secretaria, na Rua Libero Badaró, 39, contíguas ao Largo São Francisco. Essa ampliação de atividades foi muito impulsionada por um presidente arquiteto, Ruy Ohtake, que não era “da área”; ao contrário, vinha se afirmando com obra alinhada com a referida Escola Paulista de Arquitetura. Dinâmico, recorreu a formas variadas de contratação para ter pessoal – como o empréstimo de funcionários de autarquias e empresas semipúblicas. Em pouco tempo, o Condephaat chegou a ter mais de 33

2. Arquitetos Carlos Lemos, José Bernardo Castello Branco, Raphael Gendler, Clóvis Lerner e Vera Ferraz. Julita Scarano e Heloisa Barbosa, historiadoras.

arquitetos, 11 historiadores e muitos estagiários³. Nesse período, também por iniciativa de Ruy Ohtake, contou também, em alguns momentos e ainda que em menor número, com sociólogos, topógrafos, desenhistas e jornalistas.

No final da década de 1970, já se esboçava a abertura democrática, mas não ainda no âmbito do Condephaat, cujos rumos e orientações eram divididos pela Presidência do Conselho e por sua Secretaria Executiva⁴. Tal divisão não se dava sem conflitos. As duas instâncias eventualmente divergiam, assim como os membros do quadro técnico, que esboçavam críticas às precariedades materiais e, sobretudo, conceituais do órgão.

Essa situação culminou em crise: usando de seu poder discricionário, o secretário executivo demitiu todo o corpo técnico que vinha sendo contratado precariamente pela TV Cultura entre 1979 e 1980: os 33 arquitetos e 11 historiadores.

A presidência – espoliada do pessoal que vinha executando programas de visibilidade, publicação de manuais, cartazes, folhetos, exposições de rua junto a monumentos tombados, exposição no Museu de Arte de São Paulo, levantamentos do estado de conservação dos bens tombados e até projetos de restauração –, rapidamente deu seguimento a uma ideia que vinha sendo gestada, e utilizou o mesmo número de técnicos precários perdidos para propor e realizar processo seletivo para um quadro com funcionários de carreira – procedimento que, afinal, veio aparelhar legalmente o órgão pouco depois⁵.

Em maio de 1981, o Condephaat iniciou procedimentos por intermédio da reputada Fundação Carlos Chagas – a mesma que realizava os vestibulares da Universidade de São Paulo – para contratação de funcionários públicos para exercer as funções técnicas necessárias a suas atividades (Processo SC 00587/1981). Com brevidade surpreendente, o processo então iniciado, passando por todos os trâmites e avaliações funcionais e administrativos necessários, concluiu-se menos de um ano depois, em fevereiro de

3. Funcionários provenientes da CETESB, SABESP, CESP e TV CULTURA; no Condephaat, contratados pela CIEE, empresa que intermediava as relações entre faculdades, empresas e órgãos públicos.

4. Em 1980, respectivamente ocupadas por Ruy Ohtake e Aldo Nilo Losso.

5. Na verdade, o processo seletivo ainda não garantia plenamente, do ponto de vista legal e administrativo, um quadro permanente, mas isso se resolveu, em 1988, por dispositivo constitucional que equiparou os selecionados ao funcionalismo efetivo.

1982. Inscreveram-se para as provas 1.236 profissionais e foram selecionados 33 arquitetos e 11 historiadores.

O momento era promissor. É certo que pesava negativamente a remuneração, que não atingia padrões mínimos estabelecidos para a categoria de arquitetos e era ainda mais irrisória para os historiadores. Porém, talvez tanto a juventude do órgão como a dos recém-ingressos e o entusiasmo pelo processo de redemocratização do Brasil, que se prenunciava, tenham permitido a mobilização e o empenho dos novos servidores nesse primeiro momento⁶.

A nova equipe assumiu ainda no mesmo quadro diretivo da crise anterior. Mas logo outro episódio de graves proporções pesou sobre o Condephaat: a jamais plenamente explicada demolição, em uma só noite, de uma série de casarões na Avenida Paulista. Tal perda traumática provocou a renúncia coletiva do Conselho e uma cicatriz simbólica no órgão (RODRIGUES, 2000).

O novo presidente do Conselho, o geógrafo Aziz Ab'Saber, teve gestão curta, de apenas oito meses, concluindo a gestão interrompida, mas deixou forte marca. Audaciosamente, estendeu o uso do tombamento para as áreas naturais na inaudita escala da Serra do Mar, para cuja gestão técnica designou, de novo recorrendo a expedientes variados, biólogos e geógrafos⁷. Abriu as reuniões democraticamente à participação técnica, cujos pareceres a partir daí adquiriram crescente peso nas decisões do Colegiado.

Ao apresentar-se aos técnicos, Ab'Saber falou sobre a preservação com uma dimensão que levasse em conta não apenas os aspectos materiais. Recomendou vigorosamente, por exemplo, a leitura de *Parceiros do Rio*

6. O processo seletivo, organizado pela reputada Fundação Carlos Chagas selecionou, com provas de conhecimento dirigido à atuação de identificação de valor e intervenção em edificações, 33 arquitetos e 11 historiadores entre 1981 e 1982. Parte dessa equipe efetivou-se e se manteve nas décadas seguintes. Parte exonerou-se, distribuindo-se, a maioria concentrando-se em atividades acadêmicas ou outros órgãos de preservação municipal ou federal. Significativa parte do corpo permanente buscou aprimoramento de sua qualificação em cursos de pós-graduação e especialização brasileiros e internacionais.

7. Essa equipe vinculada a áreas naturais atuou por alguns anos, sendo extinta apenas anos mais tarde pelo governador Orestes Quécia, em retaliação a não aprovação de túnel sob o Parque Ibirapuera, com base em parecer contrário dado pela equipe de áreas naturais à execução, posição também adotada pelo Conselho e que levou à exoneração do presidente Paulo Bastos e da Secretária da Cultura, Bete Mendes.

Bonito, de Antonio Cândido, para que se buscasse compreender a cultura paulista.

Seu alerta à jovem equipe localizava-se em um âmbito que ecoava discussões internacionais e locais, que aos poucos deslocavam e ampliavam o campo da preservação para além dos limites do histórico e artístico, em direção ao conceito de patrimônio *cultural* – cujas definições, limites e implicações eram ainda pesquisados, esboçados e vagamente perseguidos.

O renomado geógrafo montou expressa e improvisadamente um corpo técnico para tratar das questões ambientais (que não se manteve por muito tempo) e lançou as bases para estender o conceito de patrimônio a ser preservado para o meio ambiente – o que está na base do tombamento da Serra do Mar em 1985.

No próprio Condephaat, um pouco antes havia repercutido o curso ministrado pelo arqueólogo, historiador e museólogo francês Varine de Bohan na FAU-USP (VARINE-BOHAN, 1974), como mais de uma vez já relatou Carlos Lemos. O processo de tombamento do Fórum de Avaré é emblemático. Inicialmente, o arquiteto, atuando como técnico, posiciona-se contra o tombamento do edifício, um exemplar de arquitetura eclética de tom medievalista, projeto do posteriormente valorizado arquiteto Victor Dubugras atuando no Departamento Estadual de Obras Públicas no início de sua carreira brasileira, no final do século XIX. Pouco tempo depois, aludindo à ampliação de conceitos advindos do curso sobre preservação, o mesmo técnico altera sua posição em novo parecer em que recomenda o tombamento, o que efetivamente aconteceu⁸. Em intervalo curto, Carlos Lemos registra a mudança de rumo e de limites do que se reconhecia como patrimônio a ser preservado que vinha se esboçando e que será ainda mais consistente a partir da década de 1980.

A revisão do campo da preservação – como um lugar exclusivo de especialistas conectados à área da história da arquitetura – já vinha ocorrendo no Condephaat também nas designações da presidência do Conselho. O mandato de Ruy Ohtake (maio de 1979-setembro de 1982) – como dito, um representante da Escola Paulista de Arquitetura, sem experiência anterior

8. Proc. Condephaat 11975/69; Resolução de Tombamento 48 de 6/12/80; Lemos (2005).

na área – fora seguido pelo de Aziz Ab’Saber, um geógrafo (novembro de 1982-março de 1983).

Essa revisão no campo de atuação dos arquitetos será ainda mais ampliada com a nova composição do Conselho, presidida pelo antropólogo Antônio Augusto Arantes (março de 1983-outubro de 1984), que assumiu como designação do primeiro governador eleito após a ditadura, André Franco Montoro. Dimensões que apenas muito recentemente vêm se concretizando em legislação e práticas – em torno das manifestações imateriais da cultura – passaram a ser discutidas internamente.

Logo no início de sua gestão, Arantes propôs a realização de um seminário para a discussão de conceitos e práticas da preservação. Sua formação em Ciências Humanas, apoiada pela presença de historiadores, contribuiu para o desenho de um fórum de ideias com profissionais que pensassem a memória em diferentes campos de pesquisa (ARANTES, 1984).

As reuniões para projetar o seminário começavam em sua sala e continuavam na sala “dos historiadores”. Participei da reduzida equipe que organizou o encontro com Maria Auxiliadora Guzzo e Marly Rodrigues. O Seminário realizou-se em duas etapas: “Cultura, Patrimônio e Preservação”, entre 21/05 e 01/07/83; e “Problemas Metodológicos”, de 02/08 a 10/08/83.

Foram convidados para o Seminário interno os colegas técnicos dos órgãos de preservação federal e municipal – Iphan e Departamento de Patrimônio Histórico –, além de arquitetos e historiadores com experiência nas áreas de preservação; profissionais e acadêmicos das áreas de Filosofia, Letras, Sociologia, Antropologia, Museologia e Geografia. Willi Bolle, Eunice Ribeiro Durham, Waldisa Russio, Antônio Augusto Arantes Neto, Helena Saia, Bela Feldaman-Bianco, Olympio Serra, Ruth Cardoso, Décio Tozzi, Paulo Mendes da Rocha, Marco Aurélio Queiroz, Paulo Ormino de Azevedo, Lucio Kowarick, Maria Adélia A. e Souza, Nestor Goulart Reis Filho, Rachel Glezer, Marco Aurélio Garcia, Ecléa Bosi, Jaelson Trindade, Benedito Lima de Toledo, Carlos A. C. Lemos, Dora Alcântara, Liliana Guedes, Augusto Carlos da Silva Telles, Antonio Luiz Dias de Andrade, Bernardo José Castelo Banco apresentaram seus trabalhos e reflexões na área em intensos e produtivos encontros.

Os profissionais da área mais consolidada da preservação da arquitetura apresentaram seus métodos, inventários e projetos de intervenção,

como planos para recuperação e controle das transformações dos núcleos de Ouro Preto e do Pelourinho; inventários de reconhecimento na Bahia, no Rio de Janeiro e em São Paulo e projetos de intervenção. Os das áreas das Ciências Humanas apresentaram formas de reconhecer a memória e de registrá-la. Foram marcantes as participações de Willi Bolle, introduzindo a infância berlinense de Walter Benjamin, os objetos e sensações incitadores de memória involuntária; foram emocionantes a apresentação dos métodos de recuperação das lembranças de locais e objetos nas vozes dos velhos coletados por Ecléa Bosi; foi revelador compreender aspectos da Festa da Achiropita como elemento de coesão de grupos do Bixiga e da Bela Vista, nas explicações de Ruth Cardoso.

A primeira parte do Seminário foi publicada com o título *Produzindo o Passado* (ARANTES, 1984); a segunda não chegou a ser publicada. Mas para além de relatos de como essa publicação repercutiu em grupos ligados à conceituação de patrimônio cultural, em minha própria formação e para as equipes internas do Condephaat como um todo, o convívio rico com os historiadores e o olhar dessacralizado das categorias de monumento da “boa arquitetura” foram fertilizadores. Houve cerca de uma dúzia de encontros em 1983, semeando aquele começo promissor de um jovem quadro técnico em um órgão que se redimensionava.

3 CONSIDERAÇÕES

Posso, afinal, chegar à demanda que me foi feita para esse artigo: qual o papel do concurso e qual o papel desse seminário para a atuação posterior do Condephaat?

O que é possível dizer? Hoje, em fase de tantos questionamentos sobre quadros estáveis no funcionalismo, é possível supor alguns marcos importantes que contribuíram para a atuação desenhada e intensificada a partir da década de 1980: a seleção dos técnicos, com provas especificamente direcionadas para a área, inclusive com realização de projeto arquitetônico de intervenção em paisagem urbana preservada, e feitas por entidade de reconhecimento público; o começo da atuação em período de redemocratização do país; a interdisciplinaridade e pluralidade da formação da equipe e do Conselho, sintetizada em uma busca de reflexão no Seminário logo no início; o processo, já em curso, de ampliação dos limites do conceito de bens patrimoniais, revendo

algumas balizas consagradas na preservação oficial até então realizada; a também expansão da diversidade de agentes atuando no reconhecimento de bens culturais; e a abertura do Condephaat desde a sua origem para análise de solicitações de tombamento feitas pela comunidade em geral.

Creio que essas são as marcas que conformaram o que foi o corpo estável de profissionais atuantes em cerca de 35 dos 50 anos do Condephaat.

Durante os anos 1980, a visibilidade, atividades, número e diversidade de tipos de bens tombados do Condephaat só fez crescer. Datam dessa década, por exemplo, o reconhecimento ou tombamento dos bairros jardins e da Serra do Mar; de terreiro de candomblé; de núcleos urbanos, como o Picinguaba; do conjunto de prédios de escolas públicas da Primeira República; de *campi* universitários, como o da USP de Ribeirão Preto; e de bens das estradas de ferro, como a Perus-Pirapora. Os tombamentos dos bairros Jardins e Pacaembu – e estudos de uma série de outros bairros jardins cujos tombamentos posteriormente não se efetivaram – passaram a exigir uma diversificada e intensa carga de trabalho, além de incorporarem, na maioria dos casos, o exame de extensas áreas urbanas, conhecidas como áreas envoltórias.

A demanda de trabalho gerada pelas aprovações e licenciamentos absorveu grande parte da força de trabalho, dificultando muito as ações de estudos de tombamento e impactando ainda mais gravemente a realização interna de projetos e realização de obras de restauração nos bens tombados. O quadro começou a mudar aos poucos. Em 2006, o Decreto Estadual n. 50.941 reorganizou a Secretaria da Cultura e o Condephaat. Entre as modificações, criava-se a Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico como departamento técnico, ratificando-se um grupo para tratar exclusivamente dos pedidos de preservação: o Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural (GEI), sucessor do antigo e pouco efetivado Centro de Estudos de Tombamento (CET). A partir daí, iniciaram-se ações para conceituar e estabelecer parâmetros para o tombamento. Logo depois, em 2006 e 2009, houve ampliação do quadro técnico, mediante concurso para, respectivamente, executivos públicos (incluindo historiadores) e arquitetos.

Nos estudos de tombamento, aos poucos foi se firmando um entendimento do caráter seletivo que se deve imprimir à preservação oficial.

Em nosso entender, devemos formar, especialmente na representação de arquitetura e urbanismo – mas não apenas – séries que permitam compreender, ainda que com recortes temáticos e temporais, a constituição da cultura material paulista até o presente. Embora as séries ainda não estejam claramente delineadas e explícitas para o grande público (nem sequer para o Conselho), entendimento técnico vem sendo construído sobre o agrupamento de bens com nexos de origem e/ou função, em detrimento – sempre que possível – do tombamento de bens isolados.

A experiência de enfrentar a diversidade do patrimônio cultural paulista a partir do estudo das séries por função foi caminho que se construiu no Condephaat a partir do bem-sucedido estudo das escolas públicas produzidas pelos primeiros governos republicanos. Tal estudo, feito ao mesmo tempo em que se investia no aprimoramento de diretrizes e orientação para a recuperação e adequação dos prédios feitos no início do século XX para as necessidades escolares contemporâneas, foi um consistente embrião para as ações de reconhecimento e preservação no Condephaat⁹.

Esse estudo desenvolveu-se ao longo de três décadas, pois apresentava grandes desafios, sobretudo legais, que aos poucos foram superados. Ao mesmo tempo, criou conhecimento interno sobre arquitetura escolar, pública e institucional, em geral. Mas, mais que isso, ajudou a consolidar um método para reconhecimento do patrimônio a partir de sua origem funcional. Método este que vem sendo empregado na última década pelo Grupo de Estudos e Inventário (GEI) para o estudo de conjuntos ferroviários, estabelecimentos de saúde, de segurança pública, de ensino superior, usinas e fábricas. Também a constituição de séries tem orientado o estudo de obras arquitetônicas, como as produzidas por arquitetos reconhecidos, ou de

9. O estudo culminou em 2010 no tombamento de 126 prédios escolares no Processo Condephaat 24929/86. Resolução 60 de 21/07/2010. O processo de identificação inicialmente gerou as publicações: RAMALHO, M. Lúcia Pinheiro; WOLFF, Silvia Ferreira Santos. As escolas públicas paulistas na Primeira República. *Projeto*, São Paulo, n. 87, p. 66-71, maio 1986 e CORREA, Maria Elisabeth Peirão Correa et al. *Arquitetura escolar paulista 1890-1920*. São Paulo: FDE, 1991. Além disso, os resultados desse trabalho foram apresentados no II Arquivemória, realizado em Belo Horizonte, em agosto de 1987 e *Arquivemória 4* realizado em Salvador, em 2013 e em Congressos relativos à educação. Em 1992, concluiu-se a dissertação de mestrado defendida na FAU-USP *Espaço e educação: os primeiros passos da arquitetura das escolas públicas paulistas*, da qual se deriva o livro: WOLFF, Silvia Ferreira Santos. *Escolas para a República*. São Paulo: Edusp, 2010.

um determinado período, e de segmentos urbanos. Um olhar aprofundado e que se expanda para outros aspectos sempre será possível e desejável, mas assim como as séries de objetos museológicos classificados por sua natureza permitem uma primeira ordenação sistemática da qual poderão derivar outras interpretações ou modos de organização, o agrupamento de bens por sua finalidade primitiva tem agilizado os processos de reconhecimento e atribuição de valor do patrimônio paulista.

Além disso, os agrupamentos buscam não apenas a reunião de bens semelhantes por sua natureza funcional e estética, mas a superposição no território, priorizando, quando possível no caso de setores ou conjuntos urbanos, a concentração das representações também em segmentos espacialmente delimitados.

Em parte com a ideia de tentar permitir melhor comunicação com o público das motivações dos tombamentos, inclusive em roteiros e percursos que permitam contato com os bens preservados, e assim, maior compreensão de seus nexos e das relações entre eles. Acredito que seja uma forma de aproximar o patrimônio selecionado da comunidade. Talvez concretamente esboçando uma dimensão mais efetiva do que hoje em dia se persegue – a educação patrimonial.

Outro aspecto é que os ecos da ampliação de conceitos esboçados desde as primeiras discussões sobre patrimônio ambiental urbano, ou patrimônio cultural, nos anos 1970 e 1980, estão presentes em tombamentos recentes. Não apenas séries agrupadas por função – como o tombamento de escolas ou fóruns públicos, ou de conjuntos ferroviários; mas séries cuja formulação do valor patrimonial leva muito em conta, e desde o início, as dimensões imateriais. É o caso dos tombamentos recentes da Praça da Sé e da Catedral Metropolitana e dos asilos-colônia de hanseníase, exemplarmente estudados por equipes mistas de Arquitetura e História.

Nessas novas abordagens, o Condephaat tem se beneficiado muito de novos agentes que vieram se somar aos seus quadros. Novos técnicos, mais uma vez provenientes de várias formas de contratação, inclusive processos seletivos, vêm trazendo, desde o final da primeira década deste século, produtiva renovação e nova força de trabalho.

Em 2012, houve comemoração do ingresso da equipe de 1982¹⁰. Cerca de cem pessoas reuniram-se: técnicos, funcionários administrativos, antigos conselheiros, presidentes, engenheiros, restauradores, gerações de ex-estagiários, arquitetos que aprovaram obras de intervenção nesses anos, os novos técnicos...

Naquela data, como agora, foram evocadas ações, trocas e vivências. Qualquer lembrança será parcial e incompleta: tombamentos aqui mencionados, cursos e seminários, pessoas e técnicos; trocas “intra e extramuros”, como as que se exerceram com órgãos municipais e federais, com universidades, em congressos, com a sociedade, com conselheiros¹¹. Nesse tempo, a equipe de 1982 quase toda já se aposentou. Mas o órgão renovou-se; reestruturou-se e, mais uma vez, busca rever e ampliar suas práticas. Tem havido correção dos equívocos.

Já na conta do legado positivo do que se desenhou no início da década de 1980, talvez o maior tenha sido contribuir para a instituição do reconhecimento da necessidade de preservação do patrimônio mais amplamente por variados segmentos da sociedade. Junto, fica a consolidação da pluralidade do patrimônio cultural paulista, expresso em tombamentos, registros e preservações de diversificados bens culturais materiais e imateriais: estradas e caminhos; portos e pontes; residências senhoriais e operárias; engenhos e fazendas; edificações de técnicas construtivas variadas, arquitetura moderna e eclética; galpões fabris, estações de trem; lugares de culto variado, de umbanda, igrejas, capelas urbanas e rurais; lugares de dor e sofrimento; quartéis, prisões e fóruns; hospitais e asilos; e instituições de ensino.

Muito falta para a consolidação desse patrimônio, para sua manutenção adequada, utilização pública, fomento e financiamento de intervenções e conservação. Os 50 anos, parece, foram só o começo.

10. Após 27 anos, houve ao menos parcial renovação dos quadros. Tal ampliação associada à criação do Grupo de Estudos e Inventários provou-se um acerto, pois a atuação de reconhecimento e melhor definição conceitual e prática dos tombamentos vem crescendo.

11. Seria impossível nomear todos os que nesse trinta e poucos anos desde o ingresso da geração de técnica de 1982 e que interna ou externamente com ela trabalharam para a preservação em São Paulo, mas talvez caiba ainda destacar os não mencionados Antônio Luís Dias de Andrade, Murillo Azevedo Marx e Ulpiano Bezerra Toledo de Menezes, com várias participações ao longo dos anos como conselheiros e técnicos e que contribuíram intensamente para a constituição de uma ação no Condephaat.

REFERÊNCIAS

- ARANTES, Antônio Augusto. *Produzindo o passado*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- CORREA, Maria Elisabeth Peirão Correa et al. *Arquitetura escolar paulista 1890-1920*. São Paulo: FDE, 1991.
- LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira. *Viagem pela carne*. São Paulo: Edusp, 2005.
- RAMALHO, M. Lúcia Pinheiro; WOLFF, Silvia Ferreira Santos. As escolas públicas paulistas na Primeira República. *Projeto*, São Paulo, n. 87, p. 66-71, maio 1986.
- RODRIGUES, Marly. *Imagens do passado: a instituição do patrimônio em São Paulo. 1969-1987*. São Paulo: Imesp/Unesp/Condephaat/Fapesp, 2000.
- VARINE-BOHAN, Hügues de. *Patrimônio cultural: a experiência internacional. Notas de aula 12-8-1974*. São Paulo: FAU-USP, 1974.
- WOLFF, Silvia Ferreira Santos. *Escolas para a República*. São Paulo: Edusp, 2010.
- WOLFF, Silvia Ferreira Santos; ZAGATO, José Antônio Chinelato. A preservação do patrimônio moderno no Estado de São Paulo pelo Condephaat. *Arquitextos*, São Paulo, ano 17, n. 194.07, jul. 2016. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/17.194/6129>. Acesso em: 5 ago. 2018.

ÁREAS NATURAIS TOMBADAS E A PROTEÇÃO DA PAISAGEM

SUELI ANGELO FURLAN UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, SÃO PAULO, SÃO PAULO,
BRASIL

Professora assistente do Departamento de Geografia – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP); mestre e doutora em Geografia Física pela mesma universidade. Desenvolve pesquisas socioambientais em Conservação de Florestas Tropicais coordenando os Grupos de Pesquisa Paisagem e Territorialidades na Serra do Mar e Unidades de Conservação e Desenvolvimento Local do Laboratório de Climatologia e Biogeografia/FFLCH-USP. Coordenadora do Núcleo de Estudos de Populações Humanas e Áreas Úmidas-USP. Pós-doutoranda em Florestas Culturais na Amazônia.

Email: sucaangf@usp.br

DOI

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i26esp63-93>

ÁREAS NATURAIS TOMBADAS E A PROTEÇÃO DA PAISAGEM

SUELI ANGELO FURLAN

RESUMO

O artigo apresenta uma leitura panorâmica do passado e do presente do tombamento de áreas naturais pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat). Ressalta-se a originalidade desses tombamentos com foco na especificidade da proteção da paisagem geográfica. São apresentadas críticas e sugestões para gestão desse patrimônio e reflexões sobre a importância da ação institucional na proteção do patrimônio natural do Estado de São Paulo nestes 50 anos.

PALAVRAS-CHAVE

Paisagens. Área natural tombada. Patrimônio natural. Políticas públicas.

LISTED NATURAL AREAS AND GEOGRAPHIC LANDSCAPE PRESERVATION

SUELI ANGELO FURLAN

ABSTRACT

The article presents a panoramic reading of the past and the present of the listed natural areas by Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat). The originality of these falls is emphasized with focus on the specificity of the protection of the geographical landscape. Critics and suggestions for the management of this patrimony and reflections on the importance of the institutional action in the protection of the natural patrimony of the State of São Paulo in these 50 years are presented.

KEYWORDS

Landscape. Listed natural area. Natural heritage. Public policies.

Eu nunca guardei rebanhos,
Mas é como se os guardasse.
Minha alma é como um pastor,
Conhece o vento e o sol
E anda pela mão das Estações
A seguir e a olhar...
Quando me sento a escrever versos
Ou, passeando pelos caminhos ou pelos atalhos,
Escrevo versos num papel que está no meu pensamento...
Olhando para o meu rebanho e vendo as minhas ideias, ou
Olhando para as minhas ideias e vendo o meu rebanho¹

1. PESSOA, Fernando. O guardador de rebanhos. In: *Poesia completa de Alberto Caetano*. [s.l.]: Nastrum, 2013. *E-book*.

1 INTRODUÇÃO

Olhar para as ideias e homenagear a instituição onde vivi experiências que marcariam minha vida profissional é uma honra, pois apresenta-se a oportunidade de investigar o passado e o presente com certa liberdade. Narrar vivências de modo acadêmico olhando o passado a partir do presente é um desafio. Não se trata de comparar o que ocorreu no âmbito interno da instituição num percurso de tempo linear, mas de observar alguns aspectos que julgamos destacáveis da atuação institucional na sociedade. É difícil buscar esse enfoque sem uma breve apresentação de quem escreve. Tive a oportunidade de iniciar minha carreira profissional como bióloga geógrafa no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat), quando a partir de um processo seletivo ingressei no Serviço Técnico de Conservação e Restauro (STCR)² para compor a primeira equipe de áreas naturais³, cuja tarefa era

2. Nome dado ao serviço técnico que hoje se desdobrou em outras unidades técnicas.

3. Esta equipe era formada por um geógrafo (Wilson Morato), dois antropólogos (José Guilherme Cantor Magnani e Virgínia Valadão) e uma bióloga (a autora deste texto). Em 1986, integrou brilhantemente a pequena Equipe de Áreas Naturais o biólogo Francisco de Arruda Sampaio e o geógrafo Luís Paulo Marques Ferraz. Nos anos seguintes, a geógrafa Simone Scifoni e o ecólogo Roberto Varjabedian conduziram com alto nível técnico e nas adversidades os desafios das ANT. Essas equipes, que se mesclaram ao longo das décadas de 1980 e 1990, assumiram a imensa tarefa de conduzir a rotina de gestão, a pesquisa e a avaliação técnica dos inúmeros pedidos de autorização para múltiplos usos nos territórios tombados.

apoiar tecnicamente os estudos de avaliação de solicitações de tombamentos de áreas naturais e também desenvolver a rotina de atendimento a processos relativos ao patrimônio natural tombado. Depois de muitos anos, retornei ao Condephaat como Conselheira representando o Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP) em várias gestões. Toda iniciação profissional é como um primeiro amor, intenso e quase cego, no bom sentido. Trabalhei no Condephaat de 1982 a 1987 como técnica, mas também como aprendiz. O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo é uma instituição singular, pois tem um corpo técnico qualificado e engajado e um fórum de decisões representado pelo Conselho, cuja composição quase sempre reflete os embates políticos entre setores de governo, instituições de pesquisa, entidades profissionais, entre outros. No corpo técnico do Condephaat trabalham equipes com várias formações acadêmicas. O antigo Serviço Técnico de Conservação e Restauro (STCR) criou uma equipe para atuar especialmente nos estudos sobre o patrimônio natural do estado. Essa equipe de “áreas naturais” foi criada na gestão de Antonio Augusto Arantes, em 1982, e ficou responsável por dar andamento a vários estudos de tombamento de áreas naturais, tais como o da Serra do Mar e Paranapiacaba, Serra do Japi, Morro da Toca do Índio, Ilhas do Litoral Paulista, Horto Florestal de Rio Claro, entre outros. Configurou-se num período efervescente nas temáticas ambientais. Fui orientada no Condephaat por grandes mestres da preservação do patrimônio, tais como os professores Aziz Ab’Saber, Augusto Humberto Vairo Titarelli e Antônio Augusto Arantes, além de uma equipe técnica fenomenal formada por arquitetos, historiadores, antropólogos e sociólogos.

Os processos de tombamento respondem, em sua grande parte, a demandas desencadeadas por manifestações da sociedade civil, setor científico, representantes de sociedades profissionais e religiosas.

Na temática do patrimônio natural, o Condephaat foi um dos órgãos governamentais pioneiros a estabelecer um conjunto áreas naturais tombadas (ANT), impondo restrições à intensa degradação ambiental no Estado de São Paulo. O prof. Ab’Saber, idealizador da proposta de proteção do patrimônio paisagístico, construiu uma matriz conceitual que abriu uma frente de tombamentos de paisagens. Grandes tombamentos como

o da Serra do Mar, o da Serra do Japi, da Serra da Cantareira, da Serra do Itapeti e de outras extensas paisagens criaram forte impacto na época e geraram uma demanda técnica na instituição. A equipe de áreas naturais era formada por três técnicos aguerridos que realizavam os estudos de campo e gabinete para melhor fundamentar essas estratégias de tombamento. Foi uma experiência ímpar e da qual resultaram posteriormente tanto o meu mestrado como o doutorado na Universidade de São Paulo.

Importante destacar que, nos anos combativos da década de 1980, essa iniciativa compunha a contracorrente da devastação. O Brasil vivia um momento político de transformação democrática. As manchetes de jornais mostravam essa efervescência numa variedade de notícias que espelhavam os sofrimentos, as conquistas e organização dos movimentos sociais em vários sentidos da conquista de direitos.

As notícias sobre a proteção do patrimônio estavam presentes na grande mídia apoiadas por uma parcela da sociedade que, no processo de democratização, se manifestava contra a degradação que se tornara intensa e alarmante na sociedade. Particularmente destacam-se os desastres ambientais como os deslizamentos das encostas em Cubatão; a poluição do ar e as ameaças de doenças que motivaram vários setores da sociedade a se organizarem em torno da luta pela proteção patrimonial e ambiental. Em uma breve pesquisa em manchetes de primeira página de jornais, encontram-se estampas de conflitos e embates da época.

Governo não permitirá invasão de terras (*O Globo*, 1/06/1985)

Presidente garante a propriedade privada (*OESP*, 01/06/1985)

SNI avalia as greves em São Paulo (*Jornal do Brasil*, 21/05/1985)

Fraude no INPS pode chegar a 100 bi (*Folha de São Paulo*, 24/07/1985)

Serra agora é intocável, diz Montoro (*OESP*, 07/06/1985)

Tombamento da Serra é oficializado (*Folha de São Paulo*, 07/06/1985)

Saney propõe pacto nacional. E com pressa (*OESP*, 1985)

2 PASSADO E PRESENTE

Em 1985, ano em que o Governador Franco Montoro assinava o decreto de tombamento da Serra do Mar e de Paranapiacaba, essas manchetes dos

jornais nos ajudam a contextualizar o significado de tão arrojada iniciativa do Condephaat em pleno processo de democratização do país. O tombamento de paisagens representou um grande esforço de preservação da natureza a partir de sua valorização no campo da cultura. O tombamento impôs fortes restrições ao uso da terra, gerando contestações, conflitos e disputas, não apenas em relação à Serra do Mar, mas a todas as paisagens protegidas por esse instrumento. Evidentemente, o tombamento de 1.300.000 ha na zona costeira, valorizada e disputada pelos diversos setores da economia, é excepcional, mas outros conjuntos de paisagens também estão protegidos e em cada caso as restrições de uso da terra geraram controvérsias. No entanto, a decisão de proteger paisagens pelo estatuto do tombamento refletiu uma postura arrojada e desafiadora justamente por se colocar como uma contraposição à degradação do patrimônio natural do estado de São Paulo.

Ao pensar a paisagem como herança e legado que deixaremos, com suas marcas significativas, coloca-se um novo valor em disputa no território: o que deve ser valorado nessas paisagens? As paisagens representam fenômenos socioambientais complexos que nos identificam como sujeitos por seu valor estético, cultural, ambiental, histórico entre outros. Mas por que proteger paisagens? Como lutar contra a sua degradação? Como proteger a integridade do bem tombado: paisagem?

A proteção de paisagens depende de governança territorial e de abordagem técnica consistente para orientar usos e lidar com as disputas do mercado que não considera a proteção dos processos funcionais nas paisagens protegidas. Processos comandados por atributos do terreno (meio físico), seus remanescentes de cobertura (vegetações significativas) e as territorialidades humanas que imprimiram usos em conformidade com essa dinâmica. À herança fisiográfica, articula-se um significado traduzido por valores culturais associados ao conhecimento de processos naturais. Vejamos uma passagem da Resolução 40/85 (Tombamento da Serra do Mar) que define o bem tombado.

Artigo 2º O conjunto regional a ser tombado apresenta ao lado de seu grande valor geológico, geomorfológico, hidrológico e paisagístico, a condição de banco genético de natureza tropical, dotado de ecossistemas representativos

em termos de fauna e flora, sendo também região capaz de funcionar como espaço serrano regulador para a manutenção das qualidades ambientais e dos recursos hídricos da região litorânea e reverso imediato do Planalto Atlântico Paulista. A escarpa da Serra do Mar, que serviu no passado de “refúgio climático” para a floresta tropical úmida de encosta, exhibe hoje os últimos remanescentes da cobertura original do Estado de São Paulo, fundamentais para a estabilidade das vertentes de altas declividades aí presentes, pouco vocacionadas para atividades agropastoris em face de sua grande vulnerabilidade ecológica, sujeita que está aos maiores impactos pluviométricos conhecidos no país.

As ANT protegem aquilo que representa um conjunto de permanências de tempos da natureza e tempos da cultura que interessam a sociedade abrangente. As décadas de 1980 e 1990 foram a do maior número de tombamentos de paisagens ameaçadas pela voragem das obras viárias, mineração, desmatamento, loteamentos e expansão da ocupação humana urbana entre outros processos (Tabela 1).

Tabela 1 – Tombamentos de áreas naturais – período de 1969-1987 ⁴		
PERÍODO	SOLICITAÇÕES DE TOMBAMENTO	TOMBAMENTOS EFETIVADOS
1969-1975	12	2
1976-1981	24	1
1982-1992	18	15
1993-2002	s/d	3
2002-Atual	s/d	2

A decisão de proteger, na década de 1980, foi cientificamente fundamentada, pois não existia ainda um quadro legal amplo que permitisse a

4. Esses dados foram obtidos dos arquivos pessoais do período em que trabalhei como técnica na equipe de Áreas Naturais de 1983 a 1987 e também de pesquisa atual. Não foi possível apresentar os dados de processos não definidos até o momento para o período 1993-atual.

sociedade reivindicar a permanência e a proteção de espaços naturais, diante da extensiva degradação ambiental. Foi um embate conflitivo diante dos fortes interesses do mercado que pressionava todos os espaços, particularmente a especulação imobiliária e a expansão urbana nos litorais paulistas. No Brasil, o Sistema Nacional das Unidades de Conservação (Lei n. 9.985 – SNUC), criadas a partir do dispositivo constitucional em 1988⁴, não incluiu as ANT no seu escopo de proteção, ficando a paisagem sob a tutela dos órgãos de patrimônio cultural. Assim, a proteção da paisagem passou a ser exclusivamente uma prerrogativa das instituições de proteção patrimonial.

Para a Geografia, o patrimônio natural e a paisagem como seu conceito principal são estruturantes de uma visão integradora dos processos da sociedade e natureza. Nesse sentido, a força e a ação política dos geógrafos no Conselho, na presidência do Condephaat e na área técnica foram dois dos motores da construção conceitual e do fundamento político da proteção das paisagens tombadas. Nesse cenário, é fundamental destacar a marcante passagem do dr. Aziz Ab’Saber pelo Condephaat (1975-1982), que formulou o tombamento de paisagens fundamentando-se no conceito de espaço total. Sua produção científica alicerçou a política de proteção das paisagens (AB’SABER, 1977). Detoni (2016) elaborou um resumo das diretrizes formuladas por esse autor (Quadro 1).

Os primeiros tombamentos de áreas naturais datam do início dos anos 1980 (Calçada do Lorena e os monumentos do Caminho do Mar, Maciço da Jureia, Vila Caiçara de Picinguaba e Serra do Japi são os primeiros estudos levados a tombamento).

5. Art. 225. (...) § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público: (...) III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

Quadro 1 – Resumo das diretrizes para política de preservação de reservas naturais do Estado de São Paulo			
POLÍTICA PÚBLICA	TIPOLOGIA	CARACTERÍSTICAS	LOCAL/OBJETIVO
Preservação de áreas críticas e ecologicamente estratégicas	Filtros de biosfera	Reservas naturais de preservação obrigatória; amostras representativas de diferentes ecossistemas e geofácies das paisagens paulistas	Serra do Mar, escarpas da Mantiqueira oriental, Bocaina, entre outras.
Tombamento de áreas	Distinção entre paisagens banais e de reconhecimento de exceção	Morros testemunhos, topografias ruíniformes, altos picos rochosos, domos de esfoliação, mares de pedras, <i>canyons</i> e furnas, feições cársticas, cavernas e lapas, lajedos dotados de minoclaves ecológicos, ilhas continentais, promontórios e pontas costeiras, estirâncios de praias	Incorporação turística e testemunho de processos naturais
Política de revalorização, controle e planejamento de algumas paisagens de substituição ou de elaboração mais ou menos artificial	Paisagens com forte influência antrópica	Margens de lagos artificiais, velhos hortos em desativação, ilhas e glebas que foram colônias penais, fazendas e sítios do Estado	Parques regionais

Fonte: Adaptado de: (AB'SABER, 1997 *apud* DETONI, 2016).

A paisagem composta por sistemas naturais e marcas históricas do tempo social é um legado, uma herança dos processos do tempo socioambiental que transmitimos às gerações futuras. Apesar da forte marca dos fundamentos da geomorfologia, os argumentos de proteção não relegaram o tempo social que marca o *Land* (o uso) nas paisagens, pois esse é o atributo da exploração cultural das formas, dos solos e da cobertura vegetal. O conceito de espaço total (AB'SABER, 2002) foi utilizado para fundamentar a seleção das paisagens de destaque, como a Serra do Mar⁶. No nosso entendimento, toda paisagem é processo funcional e cultural, um fato cultural como afirma Meneses (2002). Portanto, os desenhos patrimoniais dependem de uma prospecção ampla dos processos funcionais e também históricos. Essa visão parte da dinâmica dos fatos que formam os arranjos socioambientais históricos das paisagens. Para Ab'Saber, a gênese do espaço – considerado

6. O processo de tombamento da Serra do Mar foi aberto em 1982.

de um modo total – envolve uma análise da estruturação espacial realizada por ações humanas sobre os atributos remanescentes de um espaço herdado da natureza (AB’SABER, 2002, p. 30).

O princípio geral da proteção de áreas naturais pelo estatuto do tombamento foi proteger a paisagem como espaço total de remanescentes com as marcas culturais, protegendo o que não deve ser “apagado” pela supremacia dos interesses exclusivamente econômicos que, na aceleração do mercado, rapidamente eliminam as paisagens lentas, significativas e relevantes. A aceleração contemporânea elimina as marcas históricas, geomorfológicas, biogeográficas e culturais. Foi uma visão fortemente inovadora para o patrimônio e do vínculo com a cultura viva, a mais viva possível.

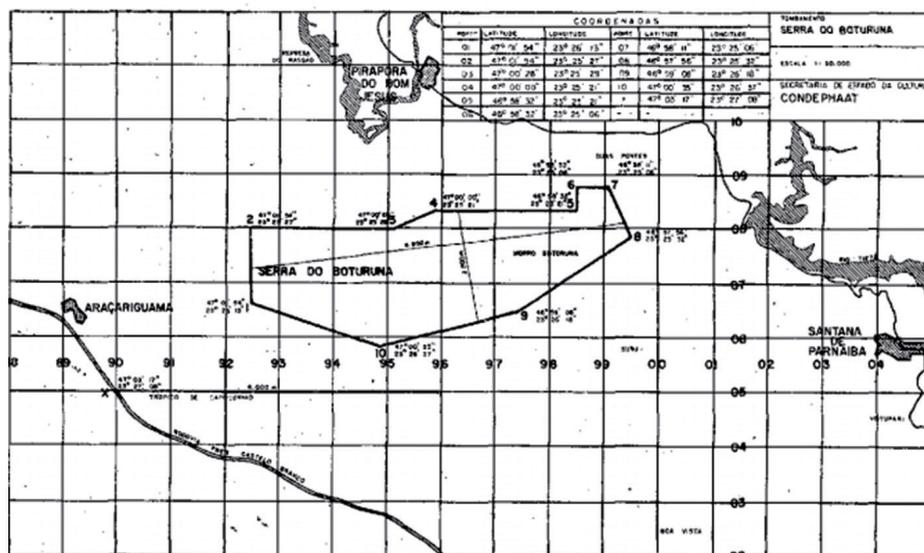
Além disso, havia demandas sociais, da comunidade científica e de setores da sociedade engajados no movimento ambientalista. Este último, altamente heterogêneo, apoiou muitas iniciativas do Condephaat. Não se pretende discutir as múltiplas características desse movimento, já bastante estudado (VIOLA, 1995; 1998).

Proteger espaços geográficos de grande extensão e a totalidade propriamente geográfica foi também um grande desafio técnico. De que modo desenhar a proteção da paisagem como espaço total? Na época, muitos conceitos utilizados no desenho da paisagem foram contestados, justamente por abranger diversos fenômenos sociais e frustrar expectativas de mercado.

Os desenhos de proteção utilizaram critérios múltiplos procurando abranger processos de vertentes, remanescentes de vegetação, processos geológicos. Foram utilizados recursos cartográficos disponíveis à época, utilizando-se cartas topográficas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A escala de desenho mais utilizada foi 1:50.000 e os perímetros por cotas altimétricas, polígonos definidos por coordenadas geográficas, manchas de ecossistemas. Vejamos alguns exemplos.

FIGURA 3

Definição do perímetro por coordenadas geográficas – Tombamento da Serra do Boturuna. Fonte: CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Bens tombados*. Disponível em: <<http://condephaat.sp.gov.br/benstombados/serra-do-boturuna/>>. Acesso em: 22 mar. 2018.



Abordaremos esses métodos de desenho para proteger os bens tombados em sua integralidade nos próximos itens. Segundo informações da Base de dados do Condephaat, o Estado de São Paulo tem 23 ANT. São elas (consideramos apenas paisagens):

Quadro 2 – Áreas naturais tombadas no Estado de São Paulo.			
ÁREA NATURAL TOMBADA	MUNICÍPIO(S)	DATA ABERTURA DO PROCESSO	DATA TOMBAMENTO
Sítio dos Jequitibás	Campinas	1969	1970
Chácara Tangará	São Paulo	1989	1994
Cratera de Colônia	São Paulo	1995	2003
Ilhas, Ilhotas e Lajes	Ubatuba, Caraguatatuba, Itanhaém, Santos, São Sebastião.	1989	1994
Maciço de Jureia e Rio Verde	Iguape	1973	1979
Morro do Botelho	Guarujá	1983	1984
Morro do Juquery e Pico Olho D'água	Mairiporã	1992	2004
Morros do Monduba, do Pinto e do Icanhema	Guarujá	1978	1985
Nascente do rio Tietê	Salesópolis	1974	1990
Parque das Monções	Porto Feliz	1969	1972
Parque Estadual do Jaraguá	São Paulo, Osasco	1978	1983
Pedreira de Varvitos	Itu	1969	1974
Reserva Estadual da Cantareira e Horto Florestal	Caieiras, Guarulhos, Mairiporã, São Paulo	1978	1983

(Continua)

Quadro 2 – Áreas naturais tombadas no Estado de São Paulo (Continuação)			
ÁREA NATURAL TOMBADA	MUNICÍPIO(S)	DATA ABERTURA DO PROCESSO	DATA TOMBAMENTO
Reserva Florestal da Fundação José Pedro de Oliveira Costa Antiga Fazenda Genebra	Campinas	1982	1983
Reserva Florestal do Morro Grande	Cotia	1978	1981
Rocha <i>Moutonné</i>	Salto	1975	1992
Ruínas do Engenho dos Erasmos	Santos	1973	1974
Serra de Atibaia e Itapetininga	Atibaia, Bom Jesus dos Perdões	1982	1983
Serra do Boturuna	São Roque	1982	1983
Serra do Guararu e Vila da Prainha Branca	Guarujá	1978	1985
Serra do Japi, Guaximduba, Jaguacoara	Jundiaí	1979	1983
Serra do Mar e Paranapiacaba	Apiá, Barra do Turvo, Biritiba-Mirim, Cananeia, Capão Bonito, Caraguatatuba, Cubatão, Cunha, Eldorado, Embu-Guaçu, Guapiara, Ibiúna, Iguape, Ilhabela, Iporanga, Itanhaém, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Juquitiba, Mauá, Miracatu, Mococa, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Natividade da Serra, Paraibuna, Pedro de Toledo, Peruipe, Piedade, Pilar do Sul, Praia Grande, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Luiz do Paraitinga, São Miguel do Arcanjo, São Paulo, São Sebastião, São Vicente, Sete Barras, Suzano, Tapiraí, Ubatuba.	1979	1985
Vale do Quilombo	Santos	1987	1988

3 SERRA DO MAR E PARANAPIACABA: A MURALHA FLORESTADA

Foi o geógrafo Augusto Humberto V. Titarelli quem protagonizou junto com o arquiteto José Pedro de Oliveira Costa, na gestão do advogado Modesto Carvalhosa, a finalização do processo de tombamento da Serra do Mar com apoio institucional de vários órgãos do governo da época. A declaração do Tombamento da Serra do Mar⁷ foi o final de um processo técnico-científico, mas mais do que isto, um fato político que marcava o início de uma época de institucionalização das políticas de proteção de paisagens. Ao apresentar a proposta de tombamento da Serra do Mar em 1985, e defender sua aprovação junto ao governo do estado de São Paulo o Condephaat assumia a responsabilidade pública da concepção de preservação do patrimônio

7. O processo de tombamento da Serra do Mar e de Paranapiacaba foi aberto em 1982, mas concluído somente em 1985, no Governo Franco Montoro.

natural do estado de São Paulo. A atitude do Condephaat foi seguida pelos demais estados do Paraná, Espírito Santo, Santa Catarina e Rio de Janeiro formando o primeiro grande projeto de regulação do uso e contenção do desmatamento, frente a expansão urbana e demais usos industriais que se implantavam nos últimos remanescentes dessas florestas ainda contínuas e seus ecossistemas associados, tais como restingas e manguezais. A equipe de áreas naturais do Condephaat vivia intensamente a construção dessa nova política de conservação do patrimônio no Estado de São Paulo, em particular um momento de ressignificação conceitual sobre bens a serem protegidos pelo estatuto do tombamento. Incorporava-se efetivamente a ideia de que a natureza guarda em suas formas, hidrografias, ecossistemas e arranjo socioespacial a memória socioambiental de uma região. O tombamento da Serra do Mar inovou iniciando, ao mesmo tempo, uma ótica de planejamento do uso da terra mantendo o direito de propriedade, portanto sem desapropriar, mas intervindo no uso do território. Podemos dizer que o *design with nature* (MCHARG,1969), chegava aos instrumentos

FIGURA 4

Estuário do Rio
Fazenda – Núcleo
Picinguaba (PESM-
Ubatuba-SP), 2003.
Fonte: Acervo da
autora.



patrimoniais. Desenhar a proteção da paisagem é desenhar processos funcionais como veremos adiante. Muitos questionamentos dos desenhos que surgiram após a decisão de tombamento referem-se a como cartografar os valores descritos nos tombamentos.

O tombamento da Serra do Mar e de Paranapiacaba foi exemplo emblemático desta singularidade ambiental, pois é formada por relevos dissecados recobertos por um mosaico de remanescentes de florestas tropicais pluviais⁸ que, ao longo do tempo, foram afetadas pelo intenso processo de capitalização das terras nas cotas baixas dos litorais no eixo Paraná–São Paulo–Rio de Janeiro, onde os usos industriais, portuários, a expansão urbana, os loteamentos, a mineração e a silvicultura industrial foram varrendo as florestas e seus ecossistemas associados.

Criar novos conceitos de uso do território e, de certo modo, atuar na contracorrente da especulação imobiliária não foi simples nem fácil e, nesses 50 anos, o Condephaat ainda enfrenta inúmeras pressões econômicas sobre essas ANT. Lamentavelmente, o desenvolvimento da gestão do patrimônio natural não se desenvolveu no tamanho de sua importância.

Para os primeiros passos do planejamento da paisagem tombada da Serra do Mar, em 1986-1987, o Governo do Estado instituiu um grupo de trabalho coordenado pela Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A (Emplasa) e encarregado de desenvolver o Plano Sistematizador do Tombamento das Serras do Mar e Parnapiacaba. O objetivo desse Plano foi regulamentar o tombamento da Serra do Mar. A necessidade de conservação desse extenso e importante complexo serrano havia motivado várias intervenções do poder público que criou parques, estações ecológicas e outras áreas de proteção ambiental ao longo dessa faixa do território paulista. O plano visava indicar diretrizes de planejamento e indicar estudos específicos para maior detalhamento de normas e critérios para o uso da terra.

O plano foi finalizado e publicado no Diário Oficial em 1989. Infelizmente, o Plano desenvolveu somente sua primeira etapa, sistematizando a cartografia básica da região, e definindo as diretrizes gerais e normas preliminares para o controle, uso e ocupação da terra. Atributos da paisagem tombada, segundo o Plano Sistematizador, valeriam como

8. Conforme a denominação do IBGE: floresta ombrófila densa.

referência para analisar solicitações ao Condephaat. Na Tabela 2, são listadas as áreas protegidas que foram abrangidas pelo tombamento da Serra do Mar com sua classificação atual.

Tabela 2 – Serra do Mar e Paranapiacaba – áreas protegidas	
ANT – SERRA DO MAR E PARANAPIACABA (RESOLUÇÃO 40/1985 – CONDEPHAAT)	CLASSIFICAÇÃO ATUAL
PE Turístico do Alto Ribeira – PETAR	
PE Carlos Botelho	
PE Jacupiranga	PE Caverna do Diabo PE do Rio Turvo PE do Lagamar Cananeia APA dos Quilombos do Médio Ribeira APA de Cajati APA do Rio Vermelho e Rio Pardinho APA Planalto do Turvo RDS de Lavras RDS dos Quilombos de Barra do Turvo RDS dos Pinheirinhos RDS Barreiro/Anhemas
PE Ilha do Cardoso	
PE Serra do Mar	
PE Ilhabela	
PE Ilha Anchieta	
Reserva Biológica do Alto da Serra de Paranapiacaba	
Reserva Estadual do 2º Perímetro de São Roque	PE Jurupará
Reserva Estadual do 18º Perímetro de Iguape	EE Chauás
Reserva Estadual Xituê	EE Xituê
Reserva Estadual Itatins	EE Jureia
Estação Ecológica da Jureia	EE Jureia
APA Cananeia, Iguape, Peruíbe	
APA Serra do Mar	

O documento que foi publicado no Diário Oficial, deveria, desde então, ser o ponto de partida para o aperfeiçoamento da gestão da área tombada da Serra do Mar. O plano foi elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação de vários órgãos do sistema de governo da época. Essas diretrizes valem para as áreas tombadas não declaradas como Unidades de Conservação (UC), pois elas têm seus planos de manejo próprios. Importante destacar que os planos de manejo dessas UC consideram a ANT como sua zona de amortecimento, ou seja, zona que deve atuar como coadjuvante da proteção ambiental.⁹

9. Diretrizes, normas e recomendações preliminares. Aprovadas pelo Egrégio Colegiado em 22 de janeiro de 1987. Publicado no *DOE*, Seção I, São Paulo, em 14 de janeiro de 1989, p. 13.

O Plano foi elaborado pela Equipe de Áreas Naturais do Condephaat¹⁰ usando dados e informações reunidos durante a elaboração da Primeira Fase do Plano Sistematizador do Tombamento da Serra do Mar, (...) realizada em conjunto pelo Condephaat, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Emplasa, com a colaboração técnica e material de instituições da época como a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista (Sudelpa), Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, Companhia Ambiental do (Cetesb), Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) e Instituto Agrônomo de Campinas.

Essas diretrizes estão vigentes e precisam ser atualizadas pelo Condephaat. Houve momentos em que seu uso foi desautorizado pelo próprio Conselho do órgão. Seria fundamental reavaliar e avançar na gestão dos tombamentos de ANT, considerando-se novos conceitos e tecnologias. Continuam válidas as diretrizes gerais para indicar bens da natureza que podem ser protegidos por tombamento. Detoni (2016), em seu estudo sobre as paisagens protegidas pelo Condephaat, retoma essas tipologias que podem ser:

1. Formas de vegetação nativa remanescentes, em especial áreas ameaçadas de extinção.
2. Formas de vegetação secundária que se destacam pelo valor científico e pela escassez.
3. Áreas que se destacam pela existência de monumentos ecológicos, geomorfológicos, etc.
4. Áreas cuja paisagem mantém o equilíbrio do sistema ambiental e mananciais de água.
5. Áreas consideradas habitats de espécies raras de animais.
6. Paisagens produto da ação antrópica com manejo que leva em conta a preservação.
7. Toda paisagem alterada ou não pela ação do homem que se caracterize pela sua expressividade, raridade e beleza excepcional e pelo que ela apresente como interesse social.

10. Participaram deste estudo Francisco Arruda Sampaio (coordenador da equipe), Sueli Ângelo Furlan (técnica); Luís Paulo Marques Ferraz (técnico); Roberto Varjabedian (estagiário voluntário).

4 COMO PROTEGER O PATRIMÔNIO: PAISAGEM?

A proteção da paisagem deve se dar num processo de conservação educadora¹¹. Conservação que valorize a importância da herança socioambiental já reconhecida em estudos científicos bioclimáticos do quaternário sobre as paisagens complexas. Herança que, ao mesmo tempo, dissemina os saberes locais incluindo o valor socioambiental. As paisagens protegidas pelo Condephaat como ANT são portadoras da história ambiental e cultural. Do ponto de vista do patrimônio natural, é urgente o inventário dos redutos representativos da geomorfogênese do Estado de São Paulo que resultaram em conjuntos paisagísticos ainda não protegidos no Estado.

Segundo Scifoni (2006, p. 7) as paisagens tombadas pelo Condephaat podem se inserir nos três critérios que a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) (1977) definiu para nortear o reconhecimento do valor universal estético, ecológico e científico das paisagens:

- Valor estético – paisagens notáveis e de extraordinária beleza natural ou em condição de exceção, como bem apontou Ab’Saber (1984).
- Valor ecológico – corresponde aos sítios – habitat de espécies em risco de extinção ou como detentoras de processos ecológicos e biológicos importantes, como é o caso dos remanescentes das Matas Atlânticas nebulares, campos de altitude, redutos de araucárias na Serra da Mantiqueira.
- Valor científico – manifesta-se em áreas que contenham formações ou fenômenos naturais relevantes para o conhecimento científico da história natural do planeta, a exemplo da formação da Serra da Mantiqueira e a herança biogeográfica representada pelos redutos das oscilações climáticas do quaternário.

O inventário de paisagens do estado de São Paulo ainda não foi feito. Segundo Scifoni (2006, p. 8), a “condição essencial para o seu reconhecimento é o estado de integridade dos bens”. É aqui que a interface entre os processos funcionais ecossistêmicos, biogeofísicos e educadores devem

11. Entende-se como um processo dialógico de produção e difusão de saberes locais e acadêmicos num processo de construção participativa.

ser bem compreendidos para uma efetiva proteção. Ou seja, se o valor estético é representado pela morfologia do relevo é fundamental proteger a morfologia de práticas que degradam as formas como a mineração que elimina a forma da paisagem. Se o atributo estético é uma queda d'água, é fundamental preservar a bacia hidrográfica. Ainda segundo a autora, “pelo critério ecológico, a área deve incluir condições de integridade ecossistema”, por exemplo, os corredores de vegetação para fluxo da biodiversidade (SCIFONI, 2006, p. 66). Pelo critério científico, integridade podem ser, por exemplo, as turfeiras, os sítios arqueológicos, morros testemunhos etc.

Proteger a paisagem exige recolocar a discussão do patrimônio natural diante do que este representa no âmbito das três dimensões da cultura, propostas pela Unesco. Qual é seu significado simbólico? Considerando estudos da paisagem em diferentes abordagens (culturalistas e ecológicas), teremos coragem de preservar um bem cultural de natureza complexa como setores da Serra da Mantiqueira? Mais do que a leitura de um espaço complexo, o desafio das paisagens revela tempos, usos, ocupações, querências, objetos e ações. Paisagens ameaçadas pelas possibilidades da expansão urbana, da mineração, do turismo, da expansão da silvicultura, da fragilização da legislação florestal, mineração entre outros.

A incorporação dos processos funcionais no pensar e promover a proteção das paisagens pode efetivamente contribuir para a obtenção de desenho dos territórios buscando a paisagem integradora, mais justa e diversificada. É preciso retomar os preceitos de proteção que auxiliem na percepção do modo nem sempre justo, nem sempre mais adequado, nem sempre sustentável, de como fazemos a inserção institucional do patrimônio no caminho da proteção de um bem natural de valor cultural. Devemos ter coragem e responsabilidade para discutir esse tema no âmbito do Condephaat de modo a garantir que um legado de milhões de anos de processos naturais e sociais não seja dizimado por processos sociais econômicos que impeçam o acesso das gerações futuras a esse legado de informações naturais-culturais, em especial na associação de significados simbólicos não imediatamente tangíveis à funcionalidade da natureza. Nossa pergunta deve ser: Como queremos transmitir essa herança para as gerações futuras? Como queremos nos inscrever em sua trajetória?

4.1 A funcionalidade: as paisagens na ecologia

A separação natural-cultural é desastrosa. O Brasil avançou nesse aspecto, mas há ainda essa dicotomia muito presente no cardápio de opções legais para proteger a paisagem. Há experiências relacionadas à gestão da biodiversidade em suas interfaces com a dinâmica social. A conservação deve buscar novas formas de interpretar as interações e incorporar novas práticas dirigidas à gestão da biodiversidade nos desenhos de ANT. Nesse sentido, o tombamento de paisagens emerge como um campo privilegiado e ilimitado para geração de conhecimento e laboratório de inovação teórica e metodológica, não separando sociedade e natureza, tampouco cultura e natureza.

A descrição de aspectos relativos à fisiografia do bem protegido e o estado de conservação e proteção da paisagem, muitas vezes, não fornecem uma visão do conjunto, tampouco esclarecem o estado de fragmentação dos habitats, característicos do mosaico paisagístico (METZGER, 2003), aspectos do desenvolvimento da cobertura vegetal, níveis de fragilidade potencial do relevo (ROSS, 1994), setores e classes de declividade onde se instalarão as atividades pretendidas pelos interessados, entre outros. Durante a atuação em mais de uma década como Conselheira do Condephaat, analisei pareceres que se fundamentavam somente nas ocorrências pontuais obtidas em diagnóstico rápido e simplificados feitos por órgãos ambientais com foco exclusivo nos estágios sucessionais da vegetação. Esse aspecto é importante, mas questionável e insuficiente para a proteção da paisagem. Não há nenhuma ponderação sobre fragmentação de área e conectividade, aspectos considerados fundamentais na proteção, particularmente da Mata Atlântica (RIBEIRO, 2009).

Vale lembrar que os tombamentos de áreas naturais, especialmente o da Serra do Mar, se basearam na preservação dos últimos grandes fragmentos em áreas contínuas e compactas de florestas tropicais úmidas (Mata Atlântica) do estado de São Paulo – como já recomendava a pesquisa científica sobre a conservação de florestas tropicais e que se tornaram consistentes com os estudos da ecologia da paisagem nas últimas décadas. O problema, portanto, é a autorização da continuidade do processo de fragmentação sem nenhuma análise da estrutura, da configuração e da composição paisagística que garantiria a preservação dos processos funcionais em bens naturais

tombados. Não é o caso de retomar todas as fundamentações, mas sugerir, a seguir, alguns aspectos que podem avançar nas análises técnicas do uso da terra em ANT. Fragmentar a floresta tropical úmida é destruir o bem tombado com esse propósito.

A maioria dos bens naturais tombados pelo Condephaat tem em sua argumentação o valor paisagístico, a importância da paisagem como herança, a paisagem cultural como produto em que forma e conteúdo expressam singularidades históricas, culturais e ambientais. No caso da Serra do Mar, fala-se também no banco genético – expressão usada na época e que hoje corresponde ao conceito de biodiversidade. As paisagens naturais tombadas devem ser analisadas do ponto de vista da herança biogeográfica, seguindo a definição do objeto a ser protegido pelo estatuto do tombamento.

Cabe ainda considerar que as ANT representam mosaicos de coberturas vegetais em diferentes estágios de desenvolvimento, relevos marcantes e únicos, redes hídricas específicas, usos pretéritos que se associaram à dinâmica ambiental interferindo pouco nos processos biogeofísicos que atuaram na formação da paisagem. No caso da Serra do Japi, Serra do Mar, Serra da Cantareira, Pedra Grande, entre outros bens naturais tombados, há grande destaque para as formações florestais, a morfoestrutura e morfoescultura do relevo. Nesse sentido, percebe-se que o valor paisagístico está intrinsecamente associado à dinâmica dos processos biológicos de cobertura associados ao suporte que é o relevo. Ou seja, proteger um bem natural tombado é proteger processos de formação e manutenção desse sistema. Ocorre que as avaliações técnicas são extremamente reducionistas e não sustentam decisões que protegem essa complexidade.

Atualmente existem abordagens que podem auxiliar muito na tomada de decisões quanto a essa proteção. Dois grandes campos se cruzam: de um lado, a ecologia da paisagem e, de outro, os estudos da fragilidade potencial do relevo.

Na ecologia da paisagem, um grande e significativo volume de estudos tem apontado para o funcionamento do sistema paisagem. Esses estudos oferecem modelos espaciais que são fundamentais para a avaliação técnica das interferências e da degradação que novos objetos técnicos podem trazer à paisagem protegida. A maioria dos estudos de ecologia

da paisagem se fundamenta na análise do desenho dos fragmentos em sua estruturação espacial (configuração) e composição. Essas análises nos auxiliam a inferir como os fluxos ocorrem no mosaico de uso da terra. Conhecer o mosaico e avaliar se a paisagem resultante é mais menos ou mais permeável aos fluxos gênicos é o fundamental para decidir sobre novos usos, a continuidade destes e sua reversão. Apesar de as análises de desenho terem bons descritores da paisagem, eles não abordam as interações (trocas) das manchas conectadas entre si. Nesse sentido, as análises de fragmentação devem ser acrescidas do estudo das interações (trocas). Um bom caminho de observação dessas interações espaciais para melhor reconhecer e analisar as mudanças de heterogeneidade da paisagem é pela identificação das fronteiras entre os diferentes usos adjacentes (METZGER, MULLER, 1996; ROLDÁN MARTÍN et al, 2003). Para alguns autores, é esse entendimento da heterogeneidade que nos auxilia na conservação de fato da diversidade biológica e na gestão de paisagens protegidas.

Portanto, o problema para conservação é buscar maior continuidade, quantidade de hábitat, forma, conectividade e evitar tendências de fragmentação e redução da quantidade de hábitats.

Uma equipe técnica que avalia usos da terra precisa ser preparada para utilizar procedimentos consistentes sobre a proteção dos bens naturais tombados. Para isso, sugerimos alguns procedimentos básicos para avaliar a fragmentação de hábitats em bens naturais tombados:

a. Avaliação de uso da terra a partir de legendas que auxiliem na identificação de permeabilidade da paisagem

Esta caracterização pode ser feita por métodos de análise espacial, mas, numa primeira aproximação, pode-se partir da interpretação visual em ortofotos ou imagens de satélite de modo analógico ou utilizando *softwares* adequados (Spring, ArcGis, QuantumGis, entre outros). A escala ideal para essa análise é a 1:50.000 (escala regional) e de detalhe 1:25.000 ou 1:10.000 em se tratando de fragmentos no interior do perímetro tombado ou na área envoltória. Nessa análise inicial, deve-se mapear os fragmentos e classificá-los quando ao tamanho, forma e proximidade. O mapa da área em estudo deve conter também a rede de drenagem e ser acompanhado por um mapa

de declividades para avaliar indicativos de perigo de escorregamentos ou inundação¹².

b. Análise dos padrões de fragmentação de habitats na paisagem

Existem muitos estudos e usos de medidas de fragmentação. Para uma análise preliminar, recomenda-se uma avaliação da estrutura da paisagem a partir de um conjunto de métodos designado como medidas de estrutura (LANG, 2009; METZGER, 2003; SARTORELLO, 2014). Há dois grandes grupos de procedimentos que resultam em informações preciosas para a tomada de decisão:

- Métricas de Composição – que consideram número de manchas, tamanho e forma.
- Métricas de Configuração – que consideram o arranjo espacial, a organização ou disposição dos fragmentos no espaço.

c. Conectividade

A conectividade é a capacidade de uma paisagem facilitar fluxos entre os seus elementos. São componentes desse estudo: corredores; permeabilidade da matriz; pontos de ligação (*stepping stones*). A análise desses parâmetros auxilia no diagnóstico funcional de uma paisagem e ajuda a propor medidas que melhorem o desenho da preservação dos bens tombados, tais como a definição de área envoltória, manchas de vegetação que se conectam entre si e diagnosticar a porcentagem de fragmentação. Esta é uma análise que poderia ser feita, por exemplo, para avaliar autorizações de supressão de vegetação, pois não basta ter uma reserva legal dentro de uma gleba, é preciso saber se ela é funcional para a paisagem em seus fluxos, se permite conexões, se é permeável ou se favorece pontos de ligação.

Os corredores ou conectores desempenham funções importantes na manutenção de habitats muito fragmentadas como os remanescentes de Matas Atlânticas. As funções podem ser:

- Facilitar fluxos
- Reduzir riscos de extinção local e favorecer a recolonização

12. Para este tipo de mapa, pesquisar as metodologias em uso pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) ou pelo Instituto Geológico (IG-SMA-SP).

- Suplementar habitats
- Refúgio para fauna quando ocorrem perturbações

Alguns tipos de medidas podem ser aplicados aos estudos e pareceres técnicos ou mesmo estudos de um bem a ser tombado para antecipar o que se pode decidir ou não sobre sua proteção. Por exemplo, seria muito importante termos um pano de fundo do estado de fragmentação das ANT para não avaliar caso a caso. Pois preservar pequenos fragmentos caso a caso, efetivamente, não preserva nada.

d. Análise temporal dos usos da terra e suas tendências atuais

Outra avaliação de pano de fundo que deve ser feita nos estudos para decisão de usos em ANT e sua área envoltória é procurar verificar séries temporais de usos da terra para perceber a dinâmica da paisagem (tendência de maior fragmentação ou recuperação natural). Nesse caso, as bases são imagens que podem ser fotografias aéreas e imagens de satélite. Existem metodologias robustas para esse tipo de análise temporal (SARTORELLO, 2014).

e. Identificação das tipologias de manchas por fronteiras

Cartografia das zonas de contato entre as manchas ou fragmentos vizinhos utilizando o critério de *buffer* interno e externo ao fragmento (comando *buffer Wizard* do Arcgis¹³). Depois de rasterizados em células de 0,5 m² (comando *Feature to Raster*), cada tipo de uso pode ser classificado em números primos de 3 a 29 (comando *Reclassify*). Após esse procedimento, pode-se reclassificar por sobreposição (comando *Raster Calculator*), e os produtos desse cálculo permitem a identificação dos tipos de vizinhança já que o resultado da multiplicação de números primos sempre resulta em combinações exclusivas. Em seguida, retornam-se as informações ao modo vetorial (comando *Raster to Feature*), que permite a quantificação em área e a continuidade das análises de identificação dos mosaicos. Essa identificação é feita pela frequência dos tipos de fronteira.

13. Existem *softwares* livres, como o QuantumGis ou QGIS, que permitem análises semelhantes.

f. Mapa de declividades

Para completar o conjunto de informações necessárias, deve-se considerar as classes de declividade consagradamente suscetíveis a potencializar os fenômenos de movimentos rotacionais e de massa na Serra do Mar ou outros relevos dissecados. Existem métodos automáticos para produzir esse documento nos *softwares* já citados. Recomenda-se a escala 1:10:000, pois a escala 1:50:000 não é a adequada para a visualização de processos de vertentes. A seguir, apresentamos um gabarito para análise. As declividades são consagradas nos estudos de perigo e vulnerabilidade a movimentos de massa (Quadro 3).

Quadro 3 – Intervalos de declividade, grau e classes de vulnerabilidade.	
DECLIVIDADE (%)	CLASSE DE VULNERABILIDADE
>30	Muito Alta
20-30	Alta
12-20	Média
5-12	Baixa
0-5	Muito Baixa

Fonte: Adaptado de: (ROSS, 1994)

g. Áreas de Preservação Permanente (APP)

Neste item, o pano de fundo são mapas que indiquem os dispositivos previstos na Lei n. 12.651/12, particularmente para as APP hídricas, de topo de morros e outras previstas na lei. Este é um trabalho de base. Sempre é importante informar onde se situam cartograficamente as APP em escala 1:10:000.

5 O PRESENTE E O PASSADO

O patrimônio é um legado que recebemos do passado, que vivemos no presente e que transmitimos às gerações futuras; uma fonte insubstituível de vida e inspiração, nosso ponto de referência, nossa identidade¹⁴ (UNESCO, 2005).

14. UNESCO. Patrimônio: legado do passado ao futuro Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/world-heritage/heritage-legacy-from-past-to-the-future/#c1048735>>.

As ANT são remanescentes da intensa intervenção humana no estado de São Paulo que alterou formas do relevo e suprimiu a vegetação nativa ao longo de séculos. O tombamento de paisagens contribuiu de fato para um bom estado de conservação das ANT nos dias atuais. O tombamento somou os níveis de proteção já existentes, como de áreas protegidas que já existiam, dando-lhes um desenho de área contínua conectada e também inaugurou a proteção da geodiversidade (por exemplo, cratera de colônia, rocha *mouton-née*), pois projetando-se como um *buffer* a mais na proteção de paisagens. As demandas de estudos de tombamento de ANT sempre superaram a capacidade de órgão em dar respostas. O patrimônio natural nunca gozou de investimentos para que pudesse desenvolver bases conceituais novas e metodologias de desenho, acompanhando a evolução do conhecimento científico e das novas possibilidades técnicas a partir das geotecnologias. De modo geral, as instituições de patrimônio praticamente assistiram ao desenvolvimento de uma série de legislações ambientais que protegem atributos, mas a paisagem como espaço total ficou relegada. A paisagem protegida pelo patrimônio não tem o mesmo prestígio das Unidades de Conservação, que também carecem de muito investimento, mas estão mais bem estruturadas na gestão e governança.

O tombamento de áreas naturais se baseou na perspectiva de preservação de áreas extensas cujo arranjo espacial complexo requer uma revisão dos conceitos de paisagem. O conceito de paisagem de exceção, com monumentais formas excepcionais associadas a uma visão de ampla continuidade ecossistêmica, já vinha sendo evidenciado nas pesquisas científicas como importante fundamento para o planejamento da conservação. Havia uma confluência de conceitos que demonstravam o fato de que a natureza para ser conservada dependia fundamentalmente da visão sistêmica de processos geoecológicos e socioespaciais e que áreas maiores (mais extensas) eram mais favoráveis à conservação do dinamismo da fauna e flora. A paisagem geográfica vista como síntese de processos estava sendo alçada a fundamento para desenho patrimonial, e a ideia de conjunto cênico foi, naquele momento, uma visão acertada da dinâmica de proteção de processos funcionais.

Desde a década de 1960, a pesquisa científica sobre desenho da conservação já recomendava proteção de áreas contínuas e conectadas. O que pouco se assinala é que o tombamento de paisagens, na busca de ordenar

e orientar o planejamento territorial, abriu-se uma possibilidade infinita de ideias criativas para o modelo espacial de ocupação e uso da terra, nem sempre vistos dessa maneira pelos interessados em projetos cuja forma de ocupação compromete os atributos naturais e, em decorrência, a paisagem que os articula é constantemente “apagada” ou desorganizada por sua degradação.

Mesmo com o esforço de regulamentar as resoluções de tombamento mediante detalhamentos técnicos, parcerias institucionais e aprimoramento da concepção de desenho patrimonial de paisagens protegidas, o Condephaat nunca investiu adequadamente nas suas próprias equipes de especialistas que poderiam avançar nos modelos de ANT. Um instrumento de proteção precisa ser desenvolvido pela capacidade técnica. Isso nunca ocorreu adequadamente no Condephaat. Pelo contrário, mesmo em períodos em que desfrutou de capacidade técnica diferenciada dos seus técnicos, sempre se questionou sobre a importância das ANT. O Condephaat é o único órgão do governo que tem em suas prerrogativas a proteção da paisagem. Objeto complexo que parte de uma visão do espaço total integrado. Passados 50 anos de experiência de estudos de paisagens protegidas, temos visto como ainda é difícil a gestão das grandes extensões territoriais tombadas que articulam diferentes sistemas de paisagem e sujeitos sociais que buscam linguagens científicas, técnicas comuns e afinadas. De um lado, a falta de estrutura do Condephaat que não se preparou para corresponder ao desafio proposto. De outro, ainda há pouca visibilidade da importância da gestão da paisagem no planejamento territorial

Mas a paisagem natural é cultural. Não é vazia de valores e significados. Portanto, proteger os habitats reconhecidamente importantes depende de orientar os usos, iluminar as formas de usos adotadas e manter fluxos biológicos na paisagem. Acredito que é possível ordenar atividades a partir de uma visão mais completa da paisagem protegida. Devemos sair dos argumentos genéricos e perigosos para o futuro dos recursos.

Sobre o aspecto educador, as legislações ambientais vêm incluindo em seu processo de construção elementos participativos. O tombamento é uma medida que constrange usos, mas permite consensos e pretende iluminar os usos que mais se adequam à proteção do patrimônio. É um trabalho de embates o tempo todo e de tensões políticas. É um trabalho técnico científico e educador.

REFERÊNCIAS

AB'SABER, Aziz Nacib. Diretrizes para uma política de preservação de reservas naturais do Estado de São Paulo. *Boletim de Geografia e Planejamento*. São Paulo: Instituto de Geografia da USP, n. 30, p. 7-19, 1977.

AB'SABER, Aziz Nacib. Bases conceituais e papel do conhecimento na previsão de impactos. In: MÜLLER-PLANTENBERG, C. AB'SABER, A.N. (Orgs.). *Previsão de impactos: o estudo de impacto ambiental no Leste, Oeste e Sul. Experiências no Brasil, na Rússia e na Alemanha*. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2002.

DETONI, Sandro Francisco. *Natureza e patrimônio cultural: a geomorfologia como referencial metodológico no tombamento de áreas naturais*. Tese (Doutorado em Geografia Física) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016. DOI 10.11606/T.8.2016.tde-09082016-121625. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8135/tde-09082016-121625/pt-br.php>. Acesso em: 12 nov. 2018.

LANG, Stephan; BLASCHKE, Thomas. *Análise da paisagem com SIG*. Trad. Herman Kux. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.

MENESES, Ulpiano B. A paisagem como fato cultural. In: YAZIGI, Eduardo et al (Org). *Turismo e paisagem*. São Paulo: Contexto, 2002. p. 29-64.

METZGER, Jean Paul. Restauração ecológica de ecossistemas naturais. In: KAGEYAMA, Paulo et al. *Restauração ecológica de ecossistemas naturais*. Botucatu: Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais, 2003. v. 1. p. 49-76.

METZGER, Jean P.; MULLER, Etienne. Characterizing the complexity of landscape boundaries by remote sensing. *Landscape Ecology*. 1996, v. 11, 65-77.

RIBEIRO, Milton Cezar et al. The Brazilian Atlantic Forest: how much is left, and how is the remaining forest distributed? Implications for conservation. *Biological Conservation*, v.142, n.6, p.1141-1153, 2009.

ROLDÁN MARTÍN, M. J. et al. Landscape mosaics recognition and changes over time: a methodological approach. In: MANDER, U. ed. *Multifuncional landscape: continuity and change*. Southampton: WIT Press, 2003. v. 3.

ROSS, Jurandy L. S. Análise empírica dos ambientes naturais e antropizados. *Revista do Departamento de Geografia da USP*, São Paulo, n. 8, 1994.

SARTORELLO, Ricardo. *Interações em estudos para conservação: conceitos e técnicas para análises geográficas e ecológicas da paisagem*. 2014. Tese (Doutorado em Geografia Física) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo. DOI 10.11606/T.8.2014.tde-24032015-122734. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8135/tde-24032015-122734/pt-br.php>. Acesso em: 12 nov. 2018.

SCIFONI, Simone. *A construção do patrimônio natural*. 2006. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006. DOI 10.11606/T.8.2006.tde-27122006-104748. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-27122006-104748/pt-br.php>. Acesso em: 12 nov. 2018.

SCIFONI, Simone. Os diferentes significados do patrimônio natural. *Revista Diálogos*, v. 10, n. 3, p. 55-78, 2006.

UNESCO. *Carpeta de información sobre el patrimonio mundial*. Paris, 2005.

VIOLA, Eduardo. A globalização da política ambiental no Brasil (1990-1998). *In*: INTERNATIONAL CONGRESS OF THE LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION, 21, Chicago, 24-26 set. 1998. Disponível em: <http://lasa.international.pitt.edu/LASA98/Viola.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2018.

VIOLA, Eduardo. *Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania*. São Paulo: Cortez, 1995.

OS BAIRROS-JARDIM EM SÃO PAULO: TOMBAMENTO, ZONEAMENTO E VALORES URBANOS

SARAH FELDMAN UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, SÃO CARLOS, SÃO PAULO,
BRASIL

Arquiteta e urbanista pela Universidade Mackenzie; mestre e doutora em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo; livre-docente pela Escola de Engenharia de São Carlos da USP e professora livre-docente sênior do Instituto de Arquitetura e Urbanismo (São Carlos USP). Bolsista produtividade em Pesquisa CNPq, integra o Grupo de Trabalho Políticas Públicas e Territórios do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais e rede de pesquisadores *Urbanismo.br*. Área de atuação: História do Urbanismo no Brasil, com ênfase em instituições de urbanismo, legislação urbanística, bairros centrais – urbanização, metropolização e construção de territórios.

E-mail: sarahfel@sc.usp.br

DOI

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i26esp94-115>

OS BAIRROS-JARDIM EM SÃO PAULO: TOMBAMENTO, ZONEAMENTO E VALORES URBANOS

SARAH FELDMAN

RESUMO

Os bairros Jardim América, Jardim Europa, Jardim Paulista e Jardim Paulistano formam o primeiro conjunto urbano tombado na cidade de São Paulo pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat). O texto discute o tombamento dos Jardins a partir de três eixos. O primeiro aborda o papel do zoneamento na proteção dos bairros-jardim e a convergência entre a concepção do instrumento e os interesses da Cia City: garantir a exclusividade do uso residencial unifamiliar e a valorização da propriedade. O segundo discute a dicotomia entre valores e significados urbanos do patrimônio cultural e do zoneamento. Por fim, são apontados desafios de inclusão do patrimônio cultural no campo mais abrangente dos valores urbanos, como caminho para reconhecer as práticas sociais como indissociáveis da base material na dimensão urbana.

PALAVRAS-CHAVE

Bairro-jardim. Zoneamento urbano. Políticas públicas. Preservação do patrimônio.

GARDEN CITIES IN SÃO PAULO (BRAZIL): HERITAGE SITE, ZONING AND URBAN VALUES

SARAH FELDMAN

ABSTRACT

Jardim América, Jardim Europa, Jardim Paulista and Jardim Paulistano districts form the first urban complex to be registered in São Paulo city (Brazil) by the Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat). The text discusses the preservation of the so called garden cities from three points of view. The first deals with the role of zoning in the protection of the districts and the convergence between the zoning conception and the Cia City's interests: guarantee the exclusivity of single-family residential use and property valuation. The second discusses the dichotomy between urban values and meanings of cultural heritage and zoning. Finally, challenges of inclusion of cultural heritage in the broader field of urban values are pointed as a way to recognize social practices as inseparable from the material basis in the urban dimension.

KEYWORDS

Garden city. Urban zoning. Public policies. Heritage preservation.

1 INTRODUÇÃO

Os bairros Jardim América, Jardim Europa, Jardim Paulista e Jardim Paulistano formam o primeiro conjunto urbano tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat) na cidade de São Paulo¹.

Ao definir o traçado urbano como objeto do tombamento, incluindo ruas e praças públicas contidas entre o alinhamento dos lotes, as linhas demarcatórias dos lotes e a vegetação arbórea, estabelecendo parâmetros para manter a relação de cheios e vazios na ocupação dos lotes, o foco restrito ao edifício e seu entorno se desloca para uma dimensão urbana mais abrangente e, portanto, mais complexa. Por essa abrangência e complexidade, o tombamento dos bairros-jardim vem representando um desafio para as práticas de preservação do patrimônio em São Paulo.

O termo “traçado urbano” remete à ideia do “*urban design*” formulada entre os anos 1940 e 1960 como disciplina que associa arquitetura, urbanismo e paisagismo no planejamento tridimensional do ambiente urbano (MUMFORD, 2009). É esse sentido de traçado urbano, com precisa distinção entre o que é público e o que é privado – valores intrínsecos ao

1. O tombamento dos bairros-jardim é regido pela Resolução SC 02 de 23 de janeiro de 1986 e pela Resolução SC 2, de 18 de janeiro de 1988.

espaço urbano – que constitui a ideia-chave do tombamento aprovado em 1986 para a preservação da materialidade do padrão urbanístico dos bairros. Embora as edificações não tenham sido tombadas, ao se referir ao “baixo adensamento populacional,” considerado “tão importante quanto o traçado e decorrente das linhas demarcatórias dos lotes”, a Resolução não explicita, mas sinaliza para a preservação de um determinado uso e de um determinado modo de morar – o residencial unifamiliar.

Coloca-se uma dupla contradição – em relação ao campo do patrimônio e ao campo dos estudos urbanos – uma vez que as formas de apropriação do espaço urbano, as práticas sociais que se movimentam em temporalidades diversas são equiparadas à base material duradoura dos bairros tombados. Na Declaração de Amsterdã, de 1975, a carta patrimonial que evidencia as relações entre o patrimônio cultural, processos de transformação urbana e políticas de planejamento urbano, está explicitada a diretriz de “atribuir às construções funções que, respeitando seu caráter, respondam às condições atuais de vida e garantam, assim, a sua sobrevivência”. Nessa diretriz, foram incorporados “não somente as construções isoladas de um valor excepcional e seu entorno, mas também os conjuntos, bairros de cidades e aldeais, que apresentam um interesse histórico ou cultural”. Ou seja, a carta contém a compreensão da própria cidade como categoria de prática social, como sugerem estudiosos de diferentes campos disciplinares, como o sociólogo Maurice Halbwachs (1950), o historiador Bernard Lepetit (1982), o geógrafo Marcel Roncayolo (1992), entre outros. Nessa perspectiva, por intermédio dos atores sociais e das modalidades de apropriação, as formas urbanas são constantemente retomadas, a cidade constantemente presentificada.

A preservação do uso residencial unifamiliar nos bairros-jardim se mantém como questão em debate e de embates desde a solicitação de tombamento encaminhada em 1985. A contradição com os pressupostos do patrimônio cultural, apontada em vários pareceres ao longo do processo que resultou no tombamento dos quatro bairros, não foi conciliada e persiste até os dias atuais². A manutenção do uso e de um conjunto de

2. Para uma análise detalhada das implicações das exigências da resolução de tombamento nas solicitações de intervenção nas edificações dos bairros-jardim, consultar Wolff (2016).

restrições que tem como referência um modo de morar foi garantida pelo zoneamento, instrumento pelo qual historicamente se estabeleceu a relação entre o patrimônio cultural e as práticas urbanísticas em São Paulo.

Os bairros-jardim estão na origem da criação da primeira lei geral de zoneamento de São Paulo, aprovada em 1972. A proteção dos primeiros 94 imóveis destinados à preservação em São Paulo pelo “caráter histórico ou de excepcional valor artístico, cultural ou paisagístico” se efetivou com a criação da Zona Especial Z8-200, que foi incorporada ao zoneamento em 1975³. Na criação do primeiro bairro-jardim pela City of São Paulo Improvements and Freehold Land Company Limited, o Jardim América, a administração municipal atuou como linha auxiliar dos interesses da empresa. O padrão do empreendimento foi imediatamente aceito e reproduzido em São Paulo, não só pela City, como também por empreendedores locais. Em 1921, em continuidade ao Jardim América, foi lançado o Jardim Europa pela Sociedade Anônima Jardim Europa, composta pelas famílias Garcia, Klabin e Lafer, com projeto elaborado pelo Escritório Técnico Hippolyto Gustavo Pujol (REALE, 1982, p. 200).

Foi nesse setor da cidade que o zoneamento como mediador dos conflitos entre interesses públicos e negócios privados persistiu por cerca de meio século como instrumento de proteção dos valores imobiliários, antes e depois da criação dos órgãos de patrimônio municipal e estadual. Esse imbricamento entre patrimônio e zoneamento, ao mesmo tempo em que representou e representa uma possibilidade de incorporação do patrimônio na política urbana, no caso dos bairros-jardim, resultou em um impasse, uma vez que há uma dicotomia entre valores e significados urbanos do patrimônio cultural e do zoneamento. É o que Meneses (2009, p. 34) qualifica como prática esquizofrênica em relação ao patrimônio material e imaterial – indissociáveis, pois “as significações e valores não está nas coisas em si, mas nas práticas sociais”. No caso de espaços urbanos, a esquizofrenia se manifesta pela resistência – reação negativa ou desinteresse dos “interessados” (antes de mais nada, os proprietários). A especulação imobiliária não é razão

3. Os imóveis foram selecionados a partir do levantamento de construções urbanas que “mercessem atenção por suas qualidades arquitetônicas ou históricas”, para dar subsídios à ação de preservação realizada em 1974, pelos arquitetos Benedito Lima de Toledo e Carlos Lemos para a Coordenadoria Geral de Planejamento da Prefeitura Municipal de São Paulo (COGEP).

única e suficiente para gerar tal resistência: “desconhecer os mecanismos de funcionamento da sociedade também tem parte na responsabilidade”.

2 BAIROS-JARDIM EM SÃO PAULO

O conjunto de atributos que compõem a resolução de tombamento dos bairros-jardim teve como referência o Jardim América, projetado por Barry Parker em parceria com Raymond Unwin, autores do subúrbio jardim londrino de Hampstead, onde os princípios da concepção de cidade-jardim formulada por Ebenezer Howard se distanciaram de sua dimensão utópica. O Jardim América, de início projetado para ter moradias, edifícios públicos, equipamentos culturais e esportivos, além de um distrito comercial, nos moldes da experiência inglesa, após várias reformulações tornou-se estritamente residencial, adequando-se aos interesses da City em maximizar a venda de lotes e também às expectativas dos compradores (WOLFF, 2001, p. 103-120). O empreendimento resultou no que Paula (2008, p. 141-190) denomina “um bairro jardim à moda brasileira”.

O Jardim América atendeu à demanda por bairros exclusivamente ocupados por casas isoladas em amplos jardins num momento em que a ordem espacial de São Paulo era ditada pela acelerada urbanização que o papel assumido pela capital na produção industrial desencadeou. No período de 1919, quando se iniciou a venda de lotes na área de 1.096.375 m² originalmente pantanosa e distante do centro, aos anos 1940, quando se consolidou sua ocupação, a população de São Paulo quase quadruplicou, passando de 579.033 para 2.198.096 habitantes. Ao mesmo tempo em que as grandes plantas industriais se dispunham ao longo dos eixos ferroviários e, posteriormente, nos eixos rodoviários, pequenas indústrias, estabelecimentos de comércio e serviços e múltiplas formas de habitação coletiva – cortiços, casas de cômodos, hotéis, pensões, proliferavam nos densos bairros centrais.

As estratégias de financiamento de terreno e construção da casa própria adotadas pela Cia. City atenderam a uma demanda que é parte do processo de metropolização: “nem o rico dos palacetes, nem o imigrante ou brasileiro totalmente sem posses”, mas trabalhadores de empresas estrangeiras ou companhias nacionais, comerciantes, profissionais liberais, advogados, médicos, engenheiros etc. compunham o perfil dos primeiros compradores do Jardim América (PAULA, 2008.).

Diferentemente de Campos Elíseos e Higienópolis, duas tentativas frustradas de criação de bairros exclusivos no final do século XIX⁴, a promessa de “garantia de boa vizinhança”, “aprazível”, “confortável”, “um verdadeiro paraíso”, utilizada nas propagandas do Jardim América, foi cumprida⁵. No final da década de 1940, enquanto o distrito de Santa Ifigênia, numa área de 2,5 km², abrigava 39.367 habitantes, no Jardim América, numa área de 5,6 km², maior que o dobro, a população era de 38.192 habitantes.

Em 1941, a pesquisa de Donald Pierson *Habitações em São Paulo: estudo comparativo*⁶ analisou dois grupos de bairros: Bexiga, Mooca e Canindé, áreas de concentração de cortiços, que denomina “área inferior”; e Jardim América, Higienópolis e Pacaembu, “área superior”. Enquanto na área inferior, 91% das moradias eram alugadas, na superior 86% eram próprias. Nas primeiras, o número de cômodos por moradia variava de 2,5 a 3,3, enquanto nas segundas, de 14 a 20, e as áreas de terreno por edificação eram de 880 a 1.580 m². Pierson mostra ainda as diferenças entre os bairros em relação à provisão de infraestrutura, como gás, eletricidade, água encanada (PIERSON, 1942, p. 199-238).

A criação de um bairro com exclusividade do uso residencial em São Paulo pela City foi acompanhada por uma estratégia de proteção da moradia e do padrão urbanístico. O registro de um imóvel localizado na Rua Groenlândia, com área de 2.335 m², adquirido da City of São Paulo, em 1942, é esclarecedor quanto ao alcance pretendido na legitimação de um modo de morar. A Cia estabeleceu como “condição essencial” da venda dos lotes um conjunto de regras referentes à “construção de qualquer natureza” no terreno, às quais os proprietários ficavam obrigados. Além de especificações técnicas minuciosamente detalhadas para movimento de terra, área de caramanchões, adequação do nível do terreno ao nível da rua, encanamento de água e de esgoto, ligações de luz elétrica, de telefone e de campainha, constavam obrigações quanto à destinação das construções, que não se limitavam aos “ora adquirentes, por si”, mas se estendiam a “seus herdeiros ou sucessores”⁷.

4. Sobre os processos de concepção e ocupação de Campos Elíseos, consultar Marins, Paulo C. G. (2012) e sobre Higienópolis, consultar Ferreira, Pedro B. (2017).

5. Arquivos de propaganda. Disponível em: www.cicity.com.br. Acesso em: 20 out. 2018.

6. O sociólogo Donald Pierson realizou esta pesquisa durante sua permanência na Escola de Sociologia e Política, em São Paulo, entre os anos 1930 e 1950.

7. 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Livro n. 2 – Registro Geral. Processo Condephaat 80190/2018, fls. 28-52.

As regras tinham como referência as moradias das classes abastadas presentes no final do século XIX, nos palacetes de Campos Elíseos, Higienópolis, Avenida Paulista, ou Alto do Ipiranga:

no terreno objeto da presente escritura só será permitida a construção de um único prédio, completamente isolado, que se destinará exclusivamente à moradia de uma única família e seus criados e que, em hipótese alguma, será adotado ou usado para fins comerciais ou de habitação coletiva⁸.

Os quartos para criados, assim como latrinas, pombais, galinheiros, “devem ser construídos separados da moradia”, “não podem ser construídos no alinhamento da rua” e devem ter “paredes sem abertura na face que der para terrenos vizinhos”⁹.

Os trabalhos de Bacelli (1982), Andrade (1998) e Wolff (2001) mostram diversas faces das estreitas relações que a City manteve com a administração municipal, com profissionais do serviço público e com empresas concessionárias, desde o início de suas atividades no Brasil, em 1911. Na medida em que seus empreendimentos dependiam de obras de infraestrutura, provisão de serviços públicos e transporte coletivo, mediante acordos, a empresa teve participação na abertura de vias públicas, na arborização de ruas e praças, no financiamento de redes de água e esgoto e também na doação de áreas à Prefeitura. O calçamento do Jardim América teve início em 1928, em 1931 chegou a iluminação pública e, em 1934, foi inaugurada uma linha de ônibus que ligava o bairro à Praça do Patriarca (BACELLI, op. cit., p. 142-143). Desde os anos 1920, o Jardim América aparecia entre os bairros com terrenos ofertados com preços mais altos em São Paulo, o que anteriormente se restringia ao centro da cidade e aos bairros a ele contíguos (COGEP, 1979).

A incorporação da proteção do bairro na legislação urbanística foi parte dessa estratégia. Em 1931, no curto período em que Luiz Ignacio Romeiro de Anhaia Mello ocupou o cargo de prefeito da capital, o Acto 127 inaugurou a primeira de uma longa série de regulamentações pelas quais

8. Idem, fls. 46-47.

9. Idem, fl. 42.

FIGURA 1

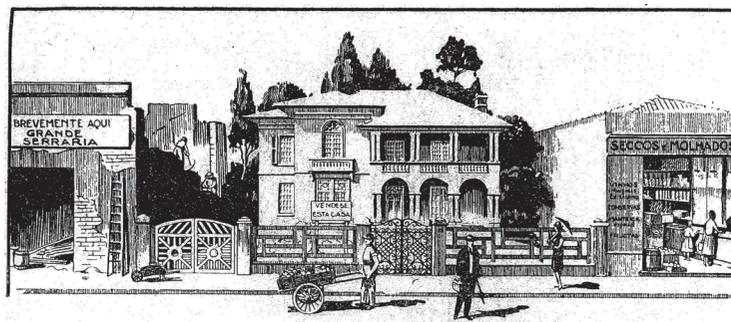
Ilustração Zoning
Fonte: Anhaia Mello,
1929, p. 116. A
ilustração utilizada
por Anhaia Mello é
uma tradução do Fo-
lheto da campanha
pelo zoneamento,
Evansville/Indiana
(FELDMAN, 2005,
p. 115).



o poder público incorporou o padrão dos empreendimentos da City. Para a proteção do Jardim América, pela primeira vez na legislação de uso e ocupação do solo em São Paulo, foi criada uma zona funcional onde só eram permitidas “habitações particulares-residenciais”. A zona em questão era delimitada pelas ruas Estados Unidos, Brigadeiro Luiz Antonio e Dona Hyppolita (atual Gabriel Monteiro da Silva), no Jardim América. A imagem utilizada por Anhaia Mello em 1929, em um de seus primeiros textos em defesa do zoneamento, assim como a justificativa da lei aprovada, mostra a convergência entre a concepção do instrumento e as estratégias da City: garantir o controle dos usos e a valorização do imóvel (Figuras 1 e 2). O texto do Acto assinado por Anhaia Mello é explícito: a criação da zona visava

FIGURA 2

Propaganda da
City Fonte: *Boletim
do Instituto de
Engenharia*, São Pau-
lo, v. XXIII, p. XXIV,
abr. 1931.



Antes de construir a sua re-
sidência, escolha um terreno
que o proteja contra surpre-
sas desagradáveis como esta.

SEJA PREVIDENTE!

Em nossos bairros V. S.
Terá a garantia de uma
bôa vizinhança e, portanto,
de uma valorização segura.

Jardim America
Anhangabahú
Alto da Lapa
Pinheiros

Pacaembú
Perdizes
Bella Alliança
Butantan



RUA LIBEROBADARO, 50

ANNUNCIAE NOS ANNAES DO CONGRESSO

o controle do uso da propriedade de “maneira incommoda ou nociva aos vizinhos e prejudicial aos valores urbanos”, a proteção aos “capitais investidos em imóveis urbanos, evitando a intromissão de edifícios impróprios ou de usos impróprios de edifícios em determinadas situações” e “impedir que a especulação sobre a valorização dos imóveis provoque a mudança rápida e prematura do caráter dos districtos, em detrimento da propriedade particular e da estética urbana”¹⁰.

10. Acto 127, de 20-03-1931.

Em 1934, a delimitação da zona do Jardim América foi incorporada ao Código de Obras Arthur Saboya em seu art. 40 que, assim como o Acto 127, estabelecia as condições para criação de um núcleo comercial¹¹. Em 1941, na gestão do prefeito Francisco Prestes Maia, o perímetro da zona foi ampliado, foram definidos parâmetros construtivos reforçando o controle sobre a ocupação do solo e sobre as características das edificações, as restrições funcionais se tornaram mais rígidas. O art. 40 foi revogado, passando a ser permitidas somente as “construções ou reconstruções de habitações particulares residenciais” e vedada “a construção ou instalação de habitações coletivas, colégios, hospitais, hotéis, pensões, clubes e qualquer ramo de indústria e comércio”¹².

Desde 1937, a Companhia City vinha solicitando à Prefeitura a promulgação de “Acto Municipal que oficialize nossos regulamentos para as construções no Jardim América”¹³. O Decreto de 1941 foi a resposta dada pela administração municipal à empresa. Estabeleceu-se, pela primeira vez em São Paulo, uma regulamentação que articulava uso, altura e área numa mesma zona. O resultado foi a definição precisa do padrão do bairro – do parcelamento do solo à tipologia habitacional.

No ano seguinte, na publicação *São Paulo Metrópole do Século XX*, Prestes Maia (1942, p. 68) tornou pública a sintonia entre a Prefeitura e a Cia. City:

Há em São Paulo um “zoning” particular precursor: o Jardim América..... Afim de acautelar interesses futuros, garantindo a estabilidade das medidas postas em vigor, a Prefeitura encampou a ideia e fez do Jardim América um “zoning oficial”, aperfeiçoando e ampliando o que tinha sido feito. Com isso, evita-se a tendência de todas as cidades intensamente cosmopolitas, como é São Paulo, onde a população adventícia, movida quase que exclusivamente pelo espírito de ganho, sem nenhum vínculo tradicional que a faça estimar os

11. Ato 663, de 10-08-1934, art. 40.

12. Decreto 99/1941. O perímetro passou a ser formado pelas ruas Estados Unidos, Chile e seu prolongamento até Groenlândia, Groenlândia e Atlântica, e as regras extensivas a dois trechos da avenida Brasil (entre Avenida Rebouças e Rua Atlântica e entre as ruas Chile e Manuel da Nóbrega).

13. Ata da reunião n. 228 de 23-11-1937, Arquivo City, apud Souza (1988, p. 81).

imperativos da estética e do conforto, introduza aí subdivisão de lotes, intromissão de lojas e ereção de arranha-céus.

A zona do Jardim América permaneceu como única zona residencial demarcada em São Paulo até 1954 quando, por determinação do prefeito Jânio Quadros, se estendeu ao Jardim Paulistano, Jardim Europa, Vila Primavera e Vila Paulista¹⁴. Com a aprovação da primeira lei geral de zoneamento em 1972 (Lei n. 7.805/1972), foi criada a categoria de Zona Estritamente Residencial (Z1), com o controle de uso e a métrica do zoneamento referente a recuos, gabarito, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, além de tamanho e frente mínima do lote.

A primeira fissura na aderência do zoneamento como instrumento de proteção dos bairros-jardim ocorreu em 1979, com a criação de uma categoria de corredor (CR1) na Zona Estritamente Residencial. No eixo formado pela Rua Colômbia e Avenida Europa, que atravessa o Jardim América e se articula à Rua Augusta e à Avenida Cidade Jardim, conformando a ligação entre o centro e o setor sudoeste, passaram a ser admitidos usos de serviços. Dois anos depois, na mesma via, a Prefeitura aprovou a construção de um *shopping* no terreno vizinho ao Museu da Imagem e do Som (MIS). A ameaça à exclusividade do uso residencial e consequente descaracterização do bairro desencadearam uma ampla mobilização dos moradores por meio da Sociedade Amigos do Jardim Europa e Jardim Paulistano (SAJEP), primeira organização de moradores dos bairros-jardim, criada em 1967 com o objetivo de “estabelecer ação comum entre seus membros, visando a defesa e a promoção dos interesses do bairro”¹⁵. Dos embates entre diferentes interesses, envolvendo proprietários, empreendedores imobiliários e a administração municipal, o tombamento emergiu como a nova possibilidade para garantir a proteção dos bairros-jardim.

14. Decreto n. 2.654 de 6-8-1954. O decreto criou uma zona também na Vila Nova Conceição. Em 1957, as zonas demarcadas se estendiam do Alto da Lapa à Avenida Morumbi, incluindo os bairros da City – Jardim América, Pacaembu e Pacaembuzinho, Alto da Lapa, Boaçava, Butantã – bairros realizados por empreendedores locais, seguindo o padrão City e também bairros predominantemente residenciais, que fugiam totalmente ao padrão City.

15. Disponível em: www.sajep.org.br. Acesso em: 3 nov. 2018

PMSP/ COGEP. Evolução dos Preços de Terrenos no Município de São Paulo, 1900-1978, São Paulo, relatório, 1979.

3 TOMBAMENTO

Em 1985, foi encaminhada ao Presidente do Condephaat, Modesto Carvalhosa, a solicitação de tombamento do Jardim América e do Jardim Europa, visando preservar “o caráter estritamente residencial da área, como

FIGURA 3
Abaixo-assinado solicitando tombamento do Jardim América e Jardim Europa (fl.1)
Fonte: Proc. Condephaat 23372/85
- v. 2, fl. 232.

4/P
232

Exmo. Sr. Dr. MODESTO CARVALHOSA
DD. PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTÓRICO
ARQUEOLÓGICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (CONDEPHAAT)

Os Abaixo assinado solicitam ao Exmo. Sr. Jorge da Cunha Lima DD. Secretário de Cultura do Estado de São Paulo e Exmo. Sr. Modesto Carvalhosa DD. Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado o tombamento dos Jardins Europa e America para a preservação do caracter estritamente residencial da arêa como patrimonio Urbanistico, e tambem do paisagismo, da arquitetura e do meio ambiente que o conjunto de vias públicas destes bairros representa e significa para a cidade de São Paulo.

1- <i>Prisio J. Costa</i>	13- <i>Jean de Souza Euzil</i>
2- <i>Jorge Viegas</i>	14- <i>Maria Helena</i>
3- <i>Claudio</i>	15- <i>Jorge Mendes</i>
4- <i>Henrique A. Fontes Feres</i>	16- <i>Alcides de</i>
5- <i>Vasco F. da Costa</i>	17- <i>[Signature]</i>
6- <i>Milton Silva Nonimato</i>	18- <i>Virginia Bambora Rubino</i>
7- <i>Archeiras</i>	19- <i>Helio</i>
8- <i>Rui Bani</i>	20- <i>Ju Jendel</i>
9- <i>Vakimprendonys</i>	21- <i>[Signature]</i>
10- <i>David [Signature]</i>	22- <i>[Signature]</i>
11- <i>Penel G. Learm</i>	23- <i>[Signature]</i>
12- <i>Maria Inês Stello</i>	24- <i>Christine C. Rufino Vieira</i>



patrimônio urbanístico, e também do paisagismo, da arquitetura e do meio ambiente que o conjunto de vias públicas destes bairros representa e significa para a cidade” (CONDEPHAAT, Processo 23372/85, v. 2, fl. 232).

O pedido, acompanhado por cerca de 800 assinaturas de moradores, e a ampliação dos atributos para a preservação dos bairros, repercutiram a mobilização iniciada em 1979 com apoio de representantes de organizações da sociedade civil, de entidades profissionais e da universidade. No processo de tombamento, constam os apoios da Associação Paulista de Proteção à Natureza; do consultor técnico da Prefeitura na área de paisagismo e assessor do Gabinete do Prefeito e do Parque do Ibirapuera, Victor C. Del Mazo Suarez; da American Society of Consulting Arborist; do Instituto de Arquitetos do Brasil, por meio do seu presidente Pedro Taddei; dos arquitetos João Batista Villanova Artigas, professor da FAU-USP, Benedito Lima de Toledo, professor da FAU-USP (e responsável, com Carlos Lemos, pelo levantamento de construções urbanas que “mercessem atenção por suas qualidades arquitetônicas ou históricas”, para dar subsídios à ação de preservação, de 1974, encomendado pela Coordenadoria Geral de Planejamento da Prefeitura de São Paulo), e José Carlos Ribeiro de Almeida, professor da Universidade Mackenzie e presidente do Sindicato de Arquitetos do Estado de São Paulo (que foi assessor técnico da SAJEP na Ação Popular contra a Municipalidade representada pelo Prefeito Reinaldo de Barros, alegando ilegalidade e inconstitucionalidade na criação do corredor).

Nas várias manifestações contra a criação do corredor, emergiram novas questões na agenda urbana que se acrescentaram à defesa do uso estritamente residencial: a qualidade urbanística pelas referências ao modelo cidade-jardim ganhou destaque, a qualidade ambiental pela presença da densa arborização, sendo inclusive mencionada a “defesa ecológica” e uma “campanha do verde” nos bairros-jardim, assim como a atração turística que já se concretizava em *tours* oferecidos por agências de viagem reconhecidas pela Embratur. Por outro lado, a crítica ao zoneamento como instrumento que se submetia aos interesses e às pressões em benefício da especulação imobiliária colocava em cheque a atuação da administração municipal ao longo de meio século na proteção dos bairros-jardim. Além disso, uma crítica aguda ao planejamento, questionando a solução eminentemente técnica para uma questão política, uma vez que qualquer modificação na

cidade e, no caso, a quebra da exclusividade residencial, não poderia ser realizada sem antes passar por uma consulta à população (Processo 23372/85, v. 2., fls. 91-127).

No âmbito do Condephaat, a abertura do estudo de tombamento foi aprovada pelo Conselho na sessão de 6 de maio de 1985. O conselheiro relator do processo, o arquiteto Carlos Lemos, apesar de considerar o Jardim América “prioridade histórica paulista trazida pelas companhias imobiliárias inglesas, quinze anos depois do pseudo-urbanismo de Joaquim Eugenio de Lima”, indicou o tombamento dos dois bairros solicitados (idem, fls. 340-344). Propôs o tombamento restrito ao traçado urbano representado pelas ruas e praças públicas contidas entre os alinhamentos dos lotes particulares. A vegetação, especialmente os arvoredos, seria encarada como bens aderentes e sujeitos à vigilância do Condephaat e da Prefeitura mediante convênio. As linhas demarcatórias seriam tombadas com o fito de obstaculizar a subdivisão dos lotes, considerando-se que são também “históricas” as superfícies dos lotes e o adensamento populacional delas decorrentes tão importantes quanto o traçado urbano. Os quarteirões contidos pelas ruas, compostos de propriedades particulares e edificações, seriam considerados áreas envoltórias, sujeitas à regulamentação do Código de Obras Municipal. O tombamento deveria permitir novas construções em lotes vagos, dentro das competências municipais, inclusive a do *shopping center*. E a partir de levantamento a ser realizado, algumas edificações deveriam ser tombadas, independentemente do tombamento do traçado.

Seu parecer questionou as condições técnicas, jurídicas e políticas para a efetivação da preservação “dos variados aspectos assumidos como componentes do chamado Patrimônio Ambiental Urbano”. As câmaras de vereadores “que preferem evitar o ‘congelamento’ de áreas urbanas porque nisso estariam implicadas a paralização da especulação imobiliária e uma alegada agressão ao direito de propriedade e ao direito de construir” foram colocadas como empecilho maior aos desejos preservacionistas. Em relação aos usos, assim como ao “verde”, dois elementos privilegiados na solicitação do tombamento, sua manifestação foi enfática:

aliás, é de nosso modo de pensar, esse tombamento não disciplinará o uso de qualquer imóvel dos Jardins, cuidará somente da permanência das relações entre cheios e vazios,

do ocupado e do ajardinado, da volumetria e da paisagem geral. Conservará o verde, que é o que se deseja. (idem, fl. 344).

O tombamento foi aprovado alguns meses após a abertura do estudo de tombamento, com inclusão do Jardim Paulista e do Jardim Paulistano, cujos moradores também se mobilizaram em torno da preservação do “pulmão verde” e foram atendidos pelo presidente do Condephaat com aval do Secretário da Cultura, Jorge da Cunha Lima. Do processo, consta o parecer de autoria de Modesto Carvalhosa, aprovado pelo Conselho na sessão do dia 10 de dezembro de 1985. Carvalhosa argumenta que o tombamento fundamentado unicamente no traçado urbano indicado por Carlos Lemos “atende apenas em parte o movimento dos moradores em prol do pulmão verde do centro de São Paulo”. Embora os critérios históricos sejam inegáveis, “não constituem a razão de ser do pedido da cidadania”. A preservação das áreas naturais é, segundo o parecer, “o grande salto qualitativo dos órgãos de preservação” e prevê a valorização antrópica, que se enquadra no caso dos bairros-jardim, onde são preservados o traçado urbano e o paisagismo (Processo 23372/85, v. 3, fls. 429-430).

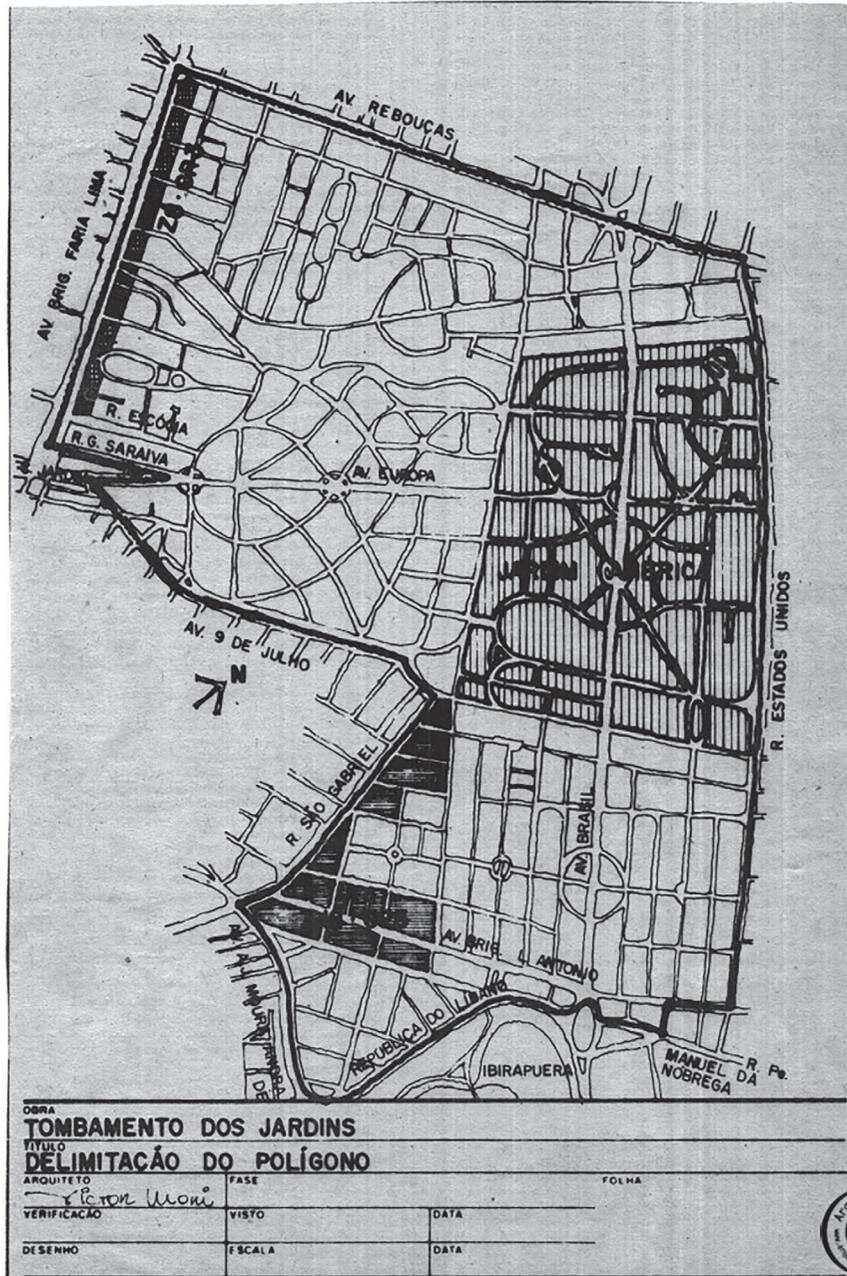
Ainda que não tenha sido considerado na decisão do tombamento, vale a pena recuperar o documento da Comissão formada por Geraldo Giovanni, Paulo M. Bastos, Carlos Lemos, Regina Meyer, Sheila Schwartzman e Vitor Hugo Mori. Ao expor as contradições em relação ao escopo do tombamento e às decisões que deveriam ser tomadas, o relatório da Comissão elaborado antes da incorporação do Jardim Paulistano e Jardim Paulista expressa os desafios da abrangência e a complexidade do tombamento dos bairros-jardim. Por um lado, há uma posição quanto à autonomia de decisão do Conselho sobre o mérito da área ser tombada. A Comissão endossou o parecer de Carlos Lemos na defesa do “tombamento apoiado fundamentalmente no caráter pioneiro do traçado”, restringindo a extensão espacial. Para a Comissão, esse era o aspecto diferenciador que se colocava no campo de atuação específica do Condephaat. Quanto aos demais aspectos, propunha que fossem “examinados sob o prisma da legislação pertinente, das conveniências urbanísticas, face aos vários planos elaborados

FIGURA 4

Tombamento dos
Jardins – Imitação
do Polígono.
Fonte: Resolução SC
02/1986.

Publicado no Diário Oficial de 25/1/86

página 19/20 - Seção I



para direcionar o desenvolvimento urbano”. É importante observar que a Comissão não se posicionava pela exclusão dos demais aspectos, mas, para que o Conselho tivesse elementos para analisar o tombamento, propunha que fossem convidados representantes das secretarias de Planejamento, Cultura, Habitação, Assuntos Jurídicos e da Câmara Municipal (Processo 23372/85, v. 2, fls. 339-345).

Por outro lado, para além desses encaminhamentos, o documento se refere a aspectos que a Comissão considerou “reveladores do caráter exemplar assumido pelo pedido de tombamento da área dos Jardins, tanto no Condephaat como no movimento preservacionista de São Paulo”: a evidência nas discussões do Conselho de que, por se tratar de uma região habitada por estratos socioeconômicos mais altos, o tombamento poderia configurar “a preservação de privilégios sociais” e as pressões externas geradas pelo processo sobre o Conselho (idem, fls. 346-349).

4 CONSIDERAÇÕES

Para esse conjunto de questões apontadas, cabe recorrer ao texto *El espacio visivo de la ciudad*, publicado no início dos anos 1970, no qual o historiador Giulio Carlo Argan busca uma definição para o urbanismo. Discute o urbanismo como disciplina que flutua entre a estética e a sociologia, entre a economia e a política, a higiene e a tecnologia, e propõe sua definição como “a ciência da administração dos valores urbanos”. A tarefa do urbanismo não é, segundo o autor, projetar a cidade do futuro, mas

administrar para o interesse comum um patrimônio de valores: econômicos, certamente, já que o solo urbano é um bem que deve dar benefícios (mas que não pode ser explorado), mas também históricos, estéticos, morais, coletivos e individuais, devidamente reconhecidos e inventariados ou sedimentados, latentes no inconsciente (ARGAN; BRUNO, 1984, p. 223).

Tanto na estratégia proposta pela Comissão de articulação da decisão com os vários setores da administração municipal como no que se refere às pressões e à preservação de privilégios, se vislumbra a necessidade de inclusão do patrimônio no campo mais abrangente dos valores urbanos, no sentido que

lhe confere Argan. Esse é o grande desafio que se coloca para o tombamento na dimensão urbana, como caminho para reconhecer as práticas sociais como indissociáveis da base material. A questão da manutenção da moradia unifamiliar, bandeira do pedido inicial de tombamento dos bairros-jardim, é expressão do não reconhecimento dos mecanismos de funcionamento da sociedade a que se refere Meneses. Essa é a demanda até hoje manifestada por meio das associações de moradores dos bairros-jardim, que se multiplicaram nas últimas décadas, nos processos de discussão de leis de zoneamento.

O zoneamento para a perpetuação dos bairros-jardim como exclusivamente residenciais unifamiliares foi suficiente enquanto esse componente se manteve como determinante dos valores imobiliários dos jardins. Mas ao permitir outros usos em avenidas que, pela dinâmica urbana, não atendem à demanda do modo de morar legitimado no bairro, o zoneamento também desempenha seu papel de protetor dos valores das propriedades. Essa é a lógica do zoneamento e, nesse sentido, seu papel na preservação do patrimônio deve se restringir ao de componente de valoração econômica, e não como impeditivo de atualização dos bairros. Não se trata de excluir o caráter residencial dos bairros-jardim, mas de garantir a presença de modos de morar coerentes com as demandas do presente na metrópole paulistana.

É nesse sentido que o uso residencial multifamiliar merece ser discutido. Mas como sob a denominação multifamiliar se abriga um amplo leque de tipologias, a questão de sua presença no polígono tombado não se restringe ao uso e nem à métrica do zoneamento. Trata-se de definir tipologias multifamiliares coerentes com o traçado urbano – seja em sua relação com o espaço público, seja em relação a linhas demarcatórias dos lotes, assim como em relação a limites ao remembramento de lotes. Além disso, os parâmetros para tipologias multifamiliares devem contemplar não apenas novas construções, mas também edificações preexistentes com área construída compatível para sua adequação para abrigar mais de uma unidade residencial. Ainda que as edificações não sejam tombadas, e uma vez que se adequam à relação de cheios e vazios exigida pelo tombamento, o incentivo à sua adequação amplia as possibilidades de uso dos imóveis em função das condições de investimento dos proprietários.

Considerando que, na esfera do urbanismo, a valoração do patrimônio, em geral, e dos bairros-jardim, em particular, ecoa no embate recorrente com a cultura urbanística paulistana, ancorada na hegemonia da terra como valor econômico exclusivo e na lógica da contínua demolição e reconstrução, é uma forma também de desnaturalizar uma prática instalada e socialmente reconhecida.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Carlos R. Monteiro de. *Barry Parker*. Um arquiteto inglês na cidade de São Paulo. 1998. Tese (Doutorado) – FAU-USP, São Paulo, 1998.
- ANHAIA MELLO, Luiz I. R. de. *Regulamentação e expropriação*. Problemas de urbanismo. São Paulo: Instituto de Engenharia/ Escolas Salesianas, 1929.
- ARANTES, Antonio Augusto. O patrimônio cultural e seus usos. *Habitus*, Goiania, v. 4, n. 1, p. 425-435, jan./jul. 2006.
- ARGAN, Giulio Carlo. El espacio visivo de la ciudad. In: ARGAN, Giulio Carlo; CONTARDI, Bruno (ed.). *Historia del arte como historia de la ciudad*. Barcelona: Laia, 1984. p. 215-230.
- BACELLI, Roney. *Jardim América*. São Paulo: SMC, 1982. (História dos Bairros de São Paulo, 19).
- FELDMAN, Sarah. *Planejamento e zoneamento*. São Paulo, 1947-1972. São Paulo: Edusp/Fapesp, 2005.
- FERREIRA, Pedro Beresin S. *A avenida de mil vias: conflito, contradição e ambivalência na modernização de São Paulo (1890-1920)*. 2017. Dissertação (Mestrado) – FAU-USP, São Paulo, 2017.
- HALLBAWCHS, Maurice. *La mémoire collective*. Paris: Presses Universitaires de France, 1950.
- LEPETIT, Bernard. É possível uma hermenêutica urbana? In: *Por uma nova história urbana; seleção de textos, revisão crítica e apresentação* Heliana A. Salgueiro. São Paulo: Edusp, 2001.
- MARINS, Paulo C. G. Um lugar para as elites: os Campos Eliseos de Glette e Nothmann. In: LANNA, A. L. D. et al. *São Paulo. Os estrangeiros e a construção das cidades*. São Paulo: Alameda, 2012. p. 209-244.
- MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. In: FÓRUM NACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, 1, 2009, Ouro Preto. *Anais...* Brasília, D.F.: Iphan, 2012. v. 1. p. 25-39.
- MUMFORD, Eric. *Defining urban design: CIAM Architects and the formation of a discipline, 1937-1969*. New Haven and London: Yale University Press, 2009.
- PAULA, Zueneide Casagrande de. *A cidade e os Jardins: Jardim América, de projeto urbano a monumento patrimonial (1915-1986)*. São Paulo: Ed. Unesp, 2008.
- PIERSON, Donald. Habitações de São Paulo, estudo comparativo (Jardim América, Pacaembu, Higienópolis). *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, v. LXXXI, p. 199-238, 1942.

PRATA, Juliana Mendes. *Patrimônio cultural e cidade: práticas de preservação em São Paulo*. 2009. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

PRESTES MAIA, Francisco. *São Paulo Metrópole do século XX*. São Paulo: Empresa de Publicações Associadas, 1942.

REALE, Ebe. *Brás, Pinheiros, Jardins* – três bairros. São Paulo: Pioneira/Edusp, 1982.

RONCAYOLO, Marcel; PAQUOT, Thierry (Org.). *Villes et civilisation urbaine XVIII-XX siècle*. Paris: Larousse, 1992.

SOUZA, Maria Cláudia Pereira de. *O capital imobiliário e a produção do espaço urbano: o caso da Companhia City*. Dissertação (Mestrado) – FGV/EAESP, São Paulo. 1988.

WOLFF, Silvia Ferreira. *Jardim América*. São Paulo: Edusp/Fapesp/Imprensa Oficial, 2001.

WOLFF, Silvia Ferreira. Refletindo sobre a preservação do legado do Jardim América. *Resenhas Online*, ano 16, abr. 2016. Disponível em: www.vitruvius.com.br. Acesso em: 2 out. 2018.

Documentos

13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Livro n. 2 – Registro Geral. In: CONDEPHAAT, Processo 80190/2018, fls. 28-52.

CONDEPHAAT. Processo 23372/85. v. 1, 2, 3.

CONDEPHAAT. Resolução 02/1986.

Declaração de Amsterdã (1975).

A ARQUITETURA MODERNA E O CONDEPHAAT NO DESAFIO DAS PRÁTICAS SELETIVAS

FLÁVIA BRITO DO NASCIMENTO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, SÃO PAULO,
SÃO PAULO, BRASIL

Doutora pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo
(FAU-USP). Docente na graduação e pós-graduação da mesma instituição.
E-mail: flaviabn@usp.br

DOI

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i26esp116-140>

A ARQUITETURA MODERNA E O CONDEPHAAT NO DESAFIO DAS PRÁTICAS SELETIVAS

FLÁVIA BRITO DO NASCIMENTO

RESUMO

O presente artigo discute a proteção à arquitetura moderna pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico (Condephaat) do Estado de São Paulo em perspectiva histórica, procurando problematizar a compreensão de modernidade e as atribuições de valor à arquitetura do século XX. Trataremos neste artigo das ações que o órgão estadual paulista fará quanto aos bens imóveis modernos discutindo sua relação com o legado discursivo da historiografia da arquitetura. Entendendo que a arquitetura moderna é parte integrante dos cânones do patrimônio nacional, pergunta-se em que medida o moderno no órgão estadual paulista foi capaz de romper a lógica do foco na arquitetura vista a partir da crítica e de seus atributos estéticos ou estilísticos. Debateremos o papel da tradição do grupo de arquitetos modernos nas práticas na valoração das obras modernas paulistas, compreendendo de que maneira as progressivas mudanças no patrimônio nos anos 1970, e claramente nos anos 1980, trarão para a preservação da arquitetura moderna na ação do órgão estadual paulista, chegando até os tombamentos mais recentes nos anos 2000.

PALAVRAS-CHAVE

Arquitetura moderna. Condephaat. Políticas públicas. Patrimônio arquitetônico.

MODERN ARCHITECTURE AND CONDEPHAAT AT SELECTIVES PRACTICES CHALLENGER

FLÁVIA BRITO DO NASCIMENTO

ABSTRACT

This article describes the protection of modern architecture by Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico (Condephaat) from a historical perspective and aims to problematize the understanding of modernity and the ascription of value to twentieth-century architecture. In this article, we address the actions taken by the São Paulo State heritage protection agency with regards to modern buildings, discussing what was understood as modern, as well as its relation to the discursive legacy of the modern architecture historiography. Understanding that modern architecture is an integral part of the accepted canons of national heritage, we question to what extent Condephaat's approach to modern architecture managed to shift from the logic of an idea of architecture that is based on critique and its aesthetic or stylistic attributes. We will discuss the role of the tradition of the group of modern architects in the ascription of value to modern São Paulo architecture, and to achieve an understanding of how the progressive changes to the heritage field in the 1970s, and clearly in the 1980s, affected the preservation of modern architecture by Condephaat, until the recent listings in 2000s.

KEYWORDS

Modern architecture. Condephaat. Heritage preservation. Architectural heritage.

1 OS MODERNOS E A ORTODOXIA DO PATRIMÔNIO: O CASO PAULISTA E SUAS LÓGICAS DISCURSIVAS

A preservação da arquitetura moderna no Brasil remonta à construção das políticas de preservação pelo atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), iniciadas em 1937¹. Numa história já consagrada pela historiografia (RUBINO, 1996; CHUVA, 2009), o grupo de intelectuais ligados ao modernismo encontra espaço no aparato estatal varguista e passa a ter no Ministério da Educação e Saúde Pública *locus* privilegiado de interlocução e realização. O esforço de afirmação da arquitetura moderna e de busca por hegemonia intelectual no Brasil esteve, em certos aspectos, vinculado ao espaço que os arquitetos modernos tiveram no interior do órgão de preservação. A partir de 1946, quando o Ministério da Educação e Saúde Pública – marco inaugural do movimento – é tombado logo após a inauguração, ficam claras as relações operativas entre a preservação e a historiografia. Até a década de 1960, os tombamentos do moderno no Brasil atenderam a esses propósitos e as práticas seletivas, servindo, para além da preservação, como instância de autoconsagração. E obras como Igreja

1. As políticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil têm início antes da criação Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), por meio de alguns decretos e projetos de lei e também da Inspetoria de Monumentos Nacionais, criada em 1934, no Museu Nacional (MONTENEGRO, 2015; PINHEIRO, 2017).

da Pampulha, Estação de Hidroaviões, Parque do Flamengo, Catedral de Brasília foram tombadas (NASCIMENTO, 2016b, Cap. 2).

Até os anos 1960, os tombamentos do moderno no Brasil seguiram atendendo a critérios estéticos na valoração. Na década de 1970, momento de significativas transformações no campo do patrimônio no Brasil e no exterior, assiste-se a uma interrupção de reconhecimentos que será retomada nos anos 1980, seja pelo Iphan, seja pelos órgãos estaduais fundados, também, para atender à expansão do campo de configuração de identidades regionais e de compartilhamento da gestão em uma estratégia do governo federal. Embora já existissem órgãos estaduais de preservação desde os anos 1940, será ao longo dos anos 1960 e início dos anos 1970 que o patrimônio oficial deixará de ser tarefa exclusiva do Iphan. Nesses anos, são criados diversos órgãos estaduais e locais de preservação, por razões diversas, entre as quais as políticas nacionais do regime militar, que passou a estimular a regionalização da tarefa do patrimônio, clara nos documentos que resultaram dos Encontros de Governadores em 1970 e 1971 (NASCIMENTO, 2016a).

Embora este seja um assunto a ser mais bem investigado, sabe-se que muitas das ações dos órgãos estaduais criados nos 1970 atendiam a demandas do planejamento mais geral do Iphan e do Ministério do Planejamento. No caso do Condephaat, criado em 1969, pouco antes da deliberação explícita do compartilhamento de funções feita nos encontros de governadores, houve uma clara proximidade com o Iphan, especificamente por intermédio do arquiteto Luiz Saia, Superintendente da Regional de São Paulo. Segundo Marly Rodrigues (2000, p. 61-64), não se rompeu com a “ortodoxia do Iphan” nesse momento inicial, atendendo-se, também, a interesses de certa elite paulista de se ver representada e perpetuada. Até meados da década de 1970, o Condephaat trabalhou com atenção aos critérios regionais e suas representações materiais, característicos das épocas socioeconômicas bem demarcadas, conforme seus “ciclos”, pautados no culto nostálgico ao passado e na concepção de cultura como erudição. A partir de 1975, algumas mudanças ficam claras, como a atenção especial à proteção do patrimônio natural e também o progressivo atendimento às demandas da sociedade civil (SCIFONI, 2006, p. 132). É nesse momento que a arquitetura moderna aparece nas práticas de valoração. Os tombamentos intensificam-se no final dos anos 1970 e ao longo dos anos 1980, momento de efervescência

democrática no patrimônio, em que o órgão terá ações decisivas de ampliação do escopo da preservação no Brasil, quer seja mudando os objetos de valoração, quer seja nas formas de atuação. Foi nesse período que o legado da arquitetura moderna esteve em pleno debate nacional e internacional, do qual o Condephaat não deixou de participar.

A partir de então, a arquitetura do século XX será objeto de interesse do órgão estadual de preservação. Aos tombamentos federais – os quais se intensificarão nos anos 1980 –, se somarão os dos órgãos estaduais, sendo os mais atuantes nessa esfera justamente os estados que foram “berço” das “escolas”, o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac) no Rio de Janeiro e o Condephaat em São Paulo. Entendendo que a arquitetura moderna é parte integrante dos cânones do patrimônio nacional, pergunta-se em que medida o moderno no órgão estadual paulista foi capaz de abolir a lógica do foco na arquitetura vista a partir da crítica e de seus atributos estéticos ou estilísticos. De que maneira as progressivas mudanças no patrimônio nos anos 1970, e claramente 1980, trarão para a preservação da arquitetura moderna na ação do órgão estadual paulista?

2 O CONDEPHAAT E A CHEGADA DO MODERNO

Segundo Smith (2006, p. 26-27), a Carta de Veneza de 1964 é o texto canônico da história moderna do patrimônio cultural e de suas práticas, reforçando certos princípios, como o papel dos especialistas na valoração. Na sequência da Carta, virão diversas mudanças e novos atores, como a Unesco e a preservação dos bens mundiais, a preocupação com o meio ambiente e a defesa do cotidiano ou não monumental. No caso brasileiro, embora houvesse conhecimento das cartas e decisões internacionais – sendo o Brasil um dos signatários da Carta de Veneza –, elas serão vividas de maneira ambígua. O ano da Carta de Veneza é o do golpe militar que alteraria duramente os direitos civis. Sobretudo a partir do final dos anos 1960, o patrimônio será objeto de interesse como política de desenvolvimento ou de reforço de identidades nacionais, seja em nível federal, seja em nível local. A criação de novos órgãos de preservação em diversos estados e a construção de políticas municipais de planejamento com atenção ao patrimônio são reveladoras do interesse que o patrimônio passa a ter no período. Ao mesmo tempo em que os órgãos estaduais serão criados no contexto do regime autoritário e,

sob alguns aspectos, por interesse das elites, por outro lado, sua atuação possibilitará novas práticas. Embora os órgãos estaduais tragam novidades tipológicas e arquitetônicas, eles continuaram a reiterar as lógicas da preservação nacionais focadas na arquitetura, de acordo com a avaliação de Lia Motta (2000). Novas linguagens são admitidas, como o eclético e o moderno, mas as maneiras e os critérios pouco se transformaram, salvo algumas exceções.

Nos anos 1970, as ações mais inovadoras do ponto de vista das práticas e das atribuições de valor estiveram por conta dos municípios que, por meio de planos diretores e das políticas de planejamento, fizeram reconhecimentos de bens imóveis mais ligados aos processos urbanos e ao cotidiano, como é o caso de São Paulo (no inventário da Cogep – Coordenadoria Geral de Planejamento) e do Rio de Janeiro (no Plano Urbanístico Básico e, depois, no Corredor Cultural)². No que se refere ao Iphan, as políticas de patrimônio terão bastante fôlego e interesse nos anos 1970, embora sejam reiterados os compromissos com as práticas discursivas do Estado Novo, em que o monumental e o colonial serão objeto de constituição de identidades nacionais. (CORREA, 2016; NASCIMENTO; MARINS, 2016).

No Condephaat, a nova agenda de preservação que passaria a circular desde os anos 1970, floresceria com a redemocratização. E é justamente um bem moderno que será protagonista destes novos ares de aproximação com os sujeitos sociais, da incorporação dos movimentos sociais urbanos e da preservação pautada para além dos critérios estético-estilísticos, agendas dos anos 1980.

A Casa Modernista foi construída pelo arquiteto para sua própria família no final dos anos 1920, em meio a um imenso jardim, onde viveu por cerca de 40 anos. No final dos anos 1970 a casa ficou vazia e, em 1983, os herdeiros deram início à venda da casa e do terreno para uma imobiliária. O empreendimento *Palais Versailles*, com quatro torres de apartamentos, ocuparia boa parte do terreno, impedindo o uso do jardim que era feito pelos moradores do bairro. Diante disso, uma intensa mobilização dos moradores do bairro da Vila Mariana e de estudiosos se iniciou para

2. Para o papel dos municípios e do planejamento urbano nos anos 1970 ver Stival, 2017; Tonasso, 2017; Nascimento, 2018.

impedir a destruição da casa e salvaguardar a área verde ao redor. Esta se fundava nas possibilidades de valoração da arquitetura pelos seus aspectos simbólicos ou afetivos para a população, os quais motivaram a luta por sua manutenção, menos da casa por seus valores arquitetônicos, mas da importante área verde. O grupo foi organizado em torno do Movimento Pró-preservação do Parque Modernista, que empreendeu muitos esforços para a salvaguarda da casa e jardins (NIGRO, 2001).

Às vésperas do ano novo de 1984, o então diretor do Condephaat, Antônio Augusto Arantes, abriu o processo de tombamento da Casa Modernista, na Vila Mariana, projetada por Gregori Warchavchik, que estava sob ameaça de demolição para a construção de edifícios residenciais, garantindo o seu tombamento em caráter provisório. Os acalorados debates pela preservação da casa envolveram moradores do bairro, políticos, universidades e interessados em episódios que tiveram passeatas, confrontos com a polícia, duras argumentações com os proprietários e processos judiciais. Abaixo-assinados da comunidade e pareceres de especialistas fundamentaram o processo de tombamento aprovado pelo Conselho Consultivo do Condephaat em 1984 (NIGRO, 2001).

O tombamento do Instituto Caetano de Campos, em 1976, localizado no centro de São Paulo, já havia sido um precedente importante dos contatos com a sociedade civil. O Condephaat respondeu rapidamente e a contento ao clamor por sua preservação, impedindo a sua demolição pela passagem do metrô. A imagem positiva que o ato alcançou na sociedade e a abertura política dos anos 1980 criaram um ambiente de maior permeabilidade e visibilidade em que o Condephaat passou a atender, cada vez mais, aos pedidos da sociedade. Segundo Paulo Garcez (2008), a chamada “política de balcão” foi se estabelecendo a partir dos anos 1980, em que os processos eram abertos por demanda do público. As políticas patrimoniais foram sendo ditadas muito mais pela prática do que pela sistematização de critérios e procedimentos seletivos organizados *a priori*.

Embora o Condephaat estivesse mais permeável às demandas, a proteção da Casa Modernista de Warchavchik foi uma exceção entre os bens imóveis ligados ao movimento moderno no que se refere à relação com a sociedade civil organizada. A valoração da arquitetura moderna veio, mormente, por interesse dos saberes técnicos e, assim como no Iphan, do

grupo de arquitetos modernos protagonistas ou ligados a eles. A praxe não foi a da motivação por interesse público, mas a reiteração das lógicas de autoconsagração e de celebração dos monumentos modernos. A maior parte dos tombamentos de bens culturais do chamado “patrimônio moderno” recaiu sobre obras consagradas pela matriz interpretativa da história escrita por professores da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP), ou seja, aquela ligada aos debates do “movimento moderno”. Como já dito em outras oportunidades, há uma clara relação entre escrita da história e preservação no Brasil (NASCIMENTO, 2016b, Cap. 2). Os estudos dos especialistas fundamentaram o saber especializado e deram estrutura e densidade às práticas de valoração. Especialmente no que diz respeito à arquitetura do século XX, a maior parte das proteções recaiu sobre a arquitetura ligada ao que Martins chamou de “trama narrativa” da arquitetura moderna. Trata-se de uma matriz de leitura que se tornará recorrente na historiografia inaugurada pelo livro e pela exposição homônima *Brazil Builds*, para além de detonar uma onda internacional de divulgação da arquitetura moderna nacional que estruturou a ideia de indissociabilidade entre a originalidade da arquitetura brasileira e sua identificação com a articulação entre modernidade e tradição, sustentada pela necessidade de afirmação ideológica do aparato estatal varguista (MARTINS, 1999; TINEM, 2006).

Interessante observar que da listagem de bens tombados pelo Condephaat construídos no século XX, alguns fogem à filiação da linguagem do chamado movimento moderno, como o Estádio do Pacaembu, o Edifício Saldanha Marinho, de Elisário Bahiana, representativos do que se chamou *art déco*, e o Teatro São Vicente, em Assis, do final dos anos 1940, protegido por sua importância afetiva, cultural e histórica, não tendo importado a “ausência de qualquer valor artístico intrínseco”. Ou seja, os critérios estéticos não foram os mais relevantes (CONDEPHAAT, 1986). O que se percebe com a inclusão de outros bens do século XX além dos ligados ao “movimento moderno” é a possibilidade de valoração que supera critérios da arquitetura. Os valores históricos e afetivos encontram lugar, tornando complexa a atribuição de valor.

Mas, de modo geral no Condephaat, os cânones do Iphan no patrimônio e a consagração historiográfica guiaram os primeiros pedidos de

proteção à arquitetura moderna que vieram dos conselheiros, arquitetos ou sociedades de classe e assinados por personalidades ilustres da arquitetura. A ameaça da perda, a confirmação da história da arquitetura, os argumentos de pioneirismo e ineditismo foram fundantes num primeiro momento que perpassa a década de 1970 até os anos 1980. A retórica da perda, na expressão de José Reginaldo Gonçalves (1996), muitas vezes apressou e fundamentou as proteções.

Com efeito, o primeiro pedido de tombamento do moderno foi iniciativa do representante do Iphan no Conselho, o arquiteto Luiz Saia. O pedido feito em 1973 solicitava a proteção da casa de Flávio de Carvalho, recém-falecido, localizada no município de Valinhos (CONDEPHAAT, 1973). O processo ficou em aberto até 1981, quando outros edifícios modernos vieram à pauta no Conselho, colocando em discussão os critérios de seleção. Para Antônio Luis Dias de Andrade, conselheiro e professor da FAU-USP que sucedeu Saia na direção da regional do Iphan em São Paulo, a justificativa favorável era o papel de vanguarda exercido por Flávio de Carvalho e a inexistência de obras íntegras do autor. O conselheiro ressaltava a atenção do Condephaat às obras fora do escopo dos “bens culturais ditos consagrados”, mas cujo significado era inegável. (CONDEPHAAT, 1981).

Não é por acaso que o pedido de proteção à casa de Flávio de Carvalho só se concluiu no começo dos anos 1980, quando acontece um movimento mais amplo de valorização historiográfica da arquitetura moderna brasileira e de construção de sua memória. A percepção de passado do moderno era um fato incontornável destes anos. Na medida em que, minimamente, as realizações dos arquitetos modernos distanciaram-se no tempo e seus personagens deixam de fazer parte da lida cotidiana do patrimônio, e que se esboçam as críticas às suas obras, percebemos movimentos de valorização do seu legado. Periódicos especializados e órgãos de patrimônio se debruçaram sobre as obras, textos, projetos e arquitetos, muitos na chave do que se afirmou no debate *Arquitetura hoje*, promovido pela editora Projeto em 1982: “as realizações do modernismo já fazem parte de nosso patrimônio cultural, do qual somos depositários” (FRACINO, 1982, n. 42).

Muito sintomático das valorações do moderno e do modo como os órgãos de patrimônio agiram em consonância com o sentimento mais de geral de historicização é o tombamento da FAU-USP, o primeiro do

movimento moderno a se realizar no Condephaat. Ruy Othake, então presidente do Conselho, pede com a máxima urgência o tombamento do edifício em razão da realização do 1º *Arquimemória*, em 1981. Afirma que o reconhecimento de edificações contemporâneas é o programa que o Conselho deverá desenvolver pelos valores arquitetônicos e socioeconômicos e de paisagem urbana de tais obras. A FAU, como exemplar destacado no quadro da arquitetura contemporânea paulista, por transparecer o programa de ensino para o qual foi projetado, por seus avanços tecnológicos e pela implantação, merecia o reconhecimento. O relator do processo foi Eduardo Corona, conselheiro pela FAU-USP, que pontuou o oportuno de o edifício ser o ensejador da proteção às obras “contemporâneas”, já que em São Paulo encontrava-se um rol de edificações construídas a partir dos anos 1920 com valores artísticos e técnicos que os condicionavam como cultura e como história. Embora questionando a ausência de critérios “lógicos e razoáveis” para o estudo da arquitetura contemporânea, aprova o tombamento da Faculdade e sugere a organização em curto espaço de tempo dos critérios desejados para a análise de tais obras (CONDEPHAAT, 1981). A FAU de Artigas alcançava a condição de patrimônio paulista por ação da comunidade acadêmica que nela se reconhecia. Com pouco mais de dez anos de inaugurada, tinha lastro simbólico de tal ordem que sua valoração foi inquestionável, tendo o mesmo sentido de homenagem que os tombamentos Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac) de obras de Niemeyer e do Iphan de Lucio Costa, para citar os exemplos mais claros.

No mesmo ano do tombamento da FAU, chegam ao Conselho os pedidos do Masp (feito por Pietro Bardi) e da Sociedade Harmonia de Tênis (feito pelo Sindicato dos Arquitetos assinado por Ícaro Mello, Jon Maitrejan, Paulo Mendes da Rocha, entre outros). Num primeiro momento, para esses casos, a consagração do moderno via operatividade do tombamento é posta em dúvida. O conselheiro Corona foi de opinião firme: havia muitos arquitetos e edifícios na mesma situação, desempenhando papel importante e de destaque na “produção arquitetônica contemporânea”. E segue dizendo que quanto à exceção da FAU-USP, já de valor histórico, não haveria razão do tombamento enquanto não houvesse critérios claros e definidos sobre como considerar tais obras patrimônio (CONDEPHAAT, 1981).

Ele escreve:

Fui incumbido por V. Exa., Sr. Presidente, há algum tempo, da elaboração de alguns critérios para tombamento de obras contemporâneas. Admito que até o presente momento não consegui executar a tarefa. Ela não é fácil. Principalmente, porque há que determinar o instante no qual se deve considerar uma obra como contemporânea, cronologicamente falando, e a importância que desempenha, historicamente falando. Quando começa o rol de obras, na década de 20, na de 30 e quando acaba, na de 70 ou ontem? (CONDEPHAAT, 1981)

Corona nega os pedidos de tombamento do Masp e do Clube Harmonia. Mas o Masp volta à pauta, e é analisado por Eduardo Kneese de Mello (conselheiro também do Iphan) que o considera excepcionalidade digna de proteção, dando parecer favorável, que é aceito pelo conselho e feito o tombamento. Enquanto o Clube Harmonia³ teria que esperar os anos 1990 para o tombamento, outros tantos acontecerão nos anos 1980, na esteira das muitas celebrações e construções de memória do moderno (CONDEPHAAT, 1981). O destaque ao pioneirismo da Estação Ferroviária de Mairinque e o Edifício Esther demonstra o debate com a historiografia do movimento moderno e o papel de São Paulo, demonstrando e legando às gerações futuras obras que teriam fundando a linguagem moderna no estado e também do país. A representação da linguagem moderna paulista aparece também nos tombamentos da Casa de Vidro de Lina Bo Bardi e do Edifício Louveira de Artigas, na argumentação da importância dos autores e pelas soluções particulares e excepcionais de arquitetura no agenciamento dos espaços urbanos e na distribuição interna (WOLFF, 2007).

Ainda do lote de bens imóveis da década de 1980, cabe destacar o caso do Parque do Ibirapuera, pois difere em valoração desses últimos, já que pautado na tradição do Condephaat de estudo de áreas naturais. Os edifícios

3. O processo que fora arquivado é reaberto em 1984 diante da prerrogativa do tombamento da Casa Modernista, mas permaneceu sem estudos e guardado pelo “bom uso” enquanto outras tantas obras modernas eram tombadas pelo Condephaat (CONDEPHAAT, 1981).

de Oscar Niemeyer não foram a motivação da proteção, mas compreendidos como parte do todo do Parque que a cidade de São Paulo recebeu como presente pelo seu 4º Centenário. Seu estudo integra o conjunto de pedidos de tombamento de parques em São Paulo juntamente como o da Água Branca, o da Aclimação, o da Água Funda, o Morumbi e o da República, além da Praça Buenos Aires, feitos em 1983. Como estudou Scifoni (2006, p. 138-139), o processo do Ibirapuera só foi aberto em 1987 quando as obras do Túnel Ayrton Senna, sob o Parque do Ibirapuera, geraram muita polêmica, acirradas pela oposição ferrenha do prefeito Jânio Quadros ao tombamento. A justificativa voltava-se para o valor do Parque, em que se incluía o valor das obras de Niemeyer, e não as obras em si, o que demonstra a expansão e complexificação da prática preservacionista do Condephaat no período chamado por Simone Scifoni de “tempos progressistas”. Importante observar que, embora as áreas naturais tenham sido a motivação primeira da proteção, nas ações de salvaguarda do bem tombado, recorrentemente afirma-se o valor dos edifícios de Niemeyer como se fossem a motivação, e não parte do parque (SCIFONI, 2006).

Os anos 1980 foram muito importantes para a atribuição de valor aos bens culturais no Brasil, quando houve uma efetiva ampliação dos cânones. Quanto à arquitetura moderna, não foi uma fronteira conquistada do ponto de vista das práticas. Tanto no Rio de Janeiro, como em São Paulo, serão mobilizadas as elaborações historiográficas da intelectualidade da arquitetura na elaboração de estudos de tombamento. A excepcionalidade da arquitetura e, principalmente a autoria, segundo Silvia Wolff (2007), contou nos tombamentos de edifícios modernos pelo Condephaat muito mais do que no das arquiteturas de outros períodos. A vinculação das obras aos arquitetos famosos da Escola Paulista, assim citada, aliada às características técnico-construtivas será motivação para as proteções de muitas das obras. Mesmo que os “critérios” ou uma “listagem de bens passíveis de tombamento” nunca tenham sido elaborados, os tombamentos atenderam a dado perfil de arquitetura moderna; qual seja, aquela estabelecida pela linha de interpretação sacramentada pela história da arquitetura escrita e ensinada a serviço do projeto, com caráter operativo. O discurso histórico desde os anos 1960 e 1970 se dará instrumentalizando-se a prática projetual estabelecida no plano de ensino de Artigas, o que aparecerá nas indicações

e pareceres dos conselheiros e técnicos ligados a ela⁴. As motivações e justificativas para a seleção da arquitetura moderna a preservar veio dos saberes da arquitetura.

Mesmo na preservação da Casa Modernista, que representou as possibilidades de valoração da arquitetura pelos seus aspectos simbólicos ou afetivos, os quais motivaram a luta por sua manutenção, os valores arquitetônicos foram igualmente mobilizados. A novidade maior da preservação da casa de Warchavchik estava mais nos métodos e menos no objeto em si, ainda que os jardins tenham sido incluídos como parte integrante. Preservou-se não uma casa como tantas outras da Vila Mariana, mas a icônica Casa Modernista, exaltada por certa historiografia paulista como gênese do movimento nacional. Esses aspectos pesaram decisivamente em muitos dos pareceres técnicos de tombamento.

3 O MODERNO SE INSTITUCIONALIZA: OS SABERES TÉCNICOS E AS NOVAS RELAÇÕES COM A HISTORIOGRAFIA DA ARQUITETURA

A partir dos anos 1990, a proteção ao moderno era um fato no Brasil. Seja pelo Iphan, seja pelos órgãos estaduais, a percepção de memória do moderno deixou de ser alvo de disputa para ser objeto de pesquisa acadêmica. Se a casa Warchavchik havia marcado o ciclo de tombamentos de bens moderno de modo vanguardista nos anos 1980, a perda da Fábrica Duchon, no início da década de 1990, mostrava a complexidade da atribuição de valor aos bens culturais do século XX, o papel dos autores e a pressão da iniciativa privada. A fábrica chegou a ter o pedido de tombamento aprovado pelo Conselho e reiterado após manifestação dos proprietários contrários à proteção legal, apoiados pelo autor do projeto, Oscar Niemeyer. Obras irregulares causaram graves danos à estrutura dos edifícios, numa inexplicada ação de demolição. Em 1992, diante da inexistência do bem cultural, o tombamento foi cancelado (OKSMAN, 2017, p. 81-89).

A criação do Docomomo Internacional em 1989 e do seu Comitê Brasileiro em 1992, sediado na Universidade Federal da Bahia sob a

4. Anotações do curso AUH 5859 – Projeto Moderno: Historiografia e Crítica, ministrada pelo professor José Tavares Correia de Lira, FAU-USP, 1º semestre 2008.

coordenação de Anna Beatriz Ayrosa Galvão, trouxe progressivo interesse ao legado do moderno. O primeiro Seminário Internacional em Brasília levou ao estabelecimento de redes que não pararam de se multiplicar após os anos 2000. Os seminários do Docomomo Brasil agregaram o interesse pela arquitetura do movimento moderno no Brasil e fomentaram o aumento das pesquisas. Desde o primeiro Seminário Nacional em Salvador, em 1992, aconteceram inúmeros seminários nacionais, além de diversos outros regionais. A arquitetura moderna ganhou interesse particular em São Paulo, seja pelo fato de o Docomomo ter atuado em cooperação com o Departamento do Patrimônio Histórico de São Paulo, órgão municipal de preservação, seja pelo fato de o Estado congregar muitos estudiosos e especialistas no tema em torno de programas como a Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Nessa década, o interesse acadêmico gerou inúmeros trabalhos monográficos sobre arquitetos, instituições, edifícios e personagens mostrando o feixe de concretizações da arquitetura brasileira no século XX.

Os pedidos de tombamento de bens do movimento moderno feitos ao Condephaat nos anos 1990 seguiram o foco das homenagens às individualidades. Contudo, as respostas do órgão de preservação às demandas tenderam a ampliar o escopo de compreensão à obra dos arquitetos e de suas produções. Esse é o caso dos pedidos de tombamento da produção dos arquitetos Rino Levi e Vilanova Artigas, em que o conjunto das obras foi estudado (CONDEPHAAT, s. d.; CONDEPHAAT, 2010). E, a partir de critérios estabelecidos, foi feita a seleção das obras a serem tombadas. O tema dos critérios de seleção do moderno foi recorrente nas respostas aos pedidos de tombamento, desde que ficou clara a extensão das obras que poderiam ser preservadas. As hesitações às preservações do moderno, quando existiram, recaíam não sobre a certeza do que deveria ser tombamento, mas em relação à extensão do que seria possível preservar e às dificuldades de exclusão e seus critérios. Mas o atendimento à demanda por critérios se fez nos tombamentos mais recentes das obras modernas, diante da extensão da tarefa, do comprometimento do corpo técnico com as práticas seletivas, aliados às inúmeras dificuldades crônicas dos órgãos de preservação, que resultaram em exclusões.

O pedido de tombamento da obra de Rino Levi que chegou ao Condephaat em 1995 estava, segundo o estudo técnico, “longe de constituir

unanimidade”. As produções nacional e paulista eram questionadas em face dos estudos sobre o seu lugar na produção paulista. Entre Warchavchik e a passagem de Oscar Niemeyer no estado até a configuração da Escola Paulista, quais seriam as características desta produção? Do momento em que é feito o pedido até o encaminhamento dos estudos nos anos 2000, há um crescimento dos estudos monográficos de arquitetos paulistas que reconfiguram o quadro de compreensão de sua obra e tornam a preservação um fato possível (UPPH-GEI, s. d.). Novamente, a proposta de tombamento estará fundamentada na historiografia da arquitetura, cujos livros de Hugo Segawa (1998) e, sobretudo, de Renato Anelli (2001), tornaram-se importantes crivos de legitimidade. O diálogo de inserção da obra de Rino Levi parecia ser o de certos panoramas como o de Carlos Lemos (1978) para a revista CJ Arquitetura em 1978. Neste, a arquitetura paulista era definida de Ricardo Severo a Vilanova Artigas e, entre eles, Warchavchik e alguns estrangeiros. A nova historiografia do momento dos revisionismos trazia novos autores e atores à cena, fazendo ainda mais complexo o desafio seletivo da preservação.

O fôlego e a profundidade dos estudos técnicos reunidos no *Dossiê Rino Levi* (CONDEPHAAT, s. d.) – além do detalhado parecer técnico, cada bem cultural recebeu uma ficha de identificação – demonstram a intenção de estabelecer critérios, olhando o conjunto da produção do arquiteto, na perspectiva de indicar os bens à preservação. Tais critérios foram guiados pela representação tipológica dos bens, de modo que diversos programas estivessem presentes na lista. Mas, ao que nos parece, a diretriz maior foi aquela de que as edificações fossem “exemplares significativos da arquitetura moderna”. Por significativo, entendem-se as contribuições estéticas ou plásticas e técnicas que dada arquitetura poderia dar na consideração do conjunto da obra. Ao mesmo tempo, o atestar destes atributos – frequentemente adjetivados como “notáveis”, “superlativos” – era dado pelos estudos que recolocavam a obra de Rino Levi no quadro mais amplo das singularidades da produção arquitetônica moderna, indo além dos cânones da arquitetura que havia dado o tom das interpretações historiográficas a partir de *Brazil Builds*. Nos arquivamentos, tais relações entre crítica arquitetônica e seleção se evidenciam: a Gastroclínica, na Rua Silvia, foi arquivada:

A despeito de particularidades criativas do projeto original, a concepção da clínica não foi objeto de reconhecimento pela crítica especializada em Rino Levi, nem pelos críticos e estudiosos da arquitetura moderna (UPPH-GEI, s.d.).

O tratamento em conjunto da obra do arquiteto foi desafio também pelo pedido de preservação de edifícios de Artigas. Os pedidos de tombamento chegaram nos anos 2000 ao Condephaat focados no conjunto das escolas e das passarelas, feitos pela Fundação Vilanova Artigas. Mas a estratégia do corpo técnico foi a de estudar a obra do arquiteto na sua totalidade, compreendendo suas expressões arquitetônicas de acordo com o período de sua produção, as tipologias e programas e o estado de conservação e viabilidade de preservação. As escolhas foram feitas com base no *Estudo do conjunto das obras de Vilanova Artigas*, estruturado na bibliografia sobre o autor (teses, dissertações, livros, catálogos de exposições). A premissa do estudo era a de que, de um lado, não era possível focar apenas em escolas e passarelas e, de outro, não era possível incluir toda a obra. O desafio de selecionar itens diante de uma obra tão extensa e constitutiva da identidade arquitetônica era complexo. Os arquitetos da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH) debruçaram-se sobre a obra do arquiteto e fizeram a seleção baseados, sobretudo, na relevância historiográfica das edificações. Bens de destaque historiográfico, mas cuja preservação exigiria novas abordagens de gestão – como o Conjunto Residencial Zezinho Magalhães e a série de escolas estaduais que, inclusive, estavam no pedido inicial – ficaram de fora da listagem de bens indicados (CONDEPHAAT, 2010; MIURA, 2013).

Assim como na obra de Rino Levi, em Artigas, o amadurecimento e a capacitação do corpo técnico levaram ao aprofundamento dos estudos, com a preocupação de focar não apenas no monumento ou na excepcionalidade arquitetônica, mas pensar o conjunto da produção e suas relações urbanas (WOLFF, 2007). A apropriação do corpo técnico da tarefa da atribuição de valor está clara nestes dois processos. As escolhas são indicadas pelos saberes técnicos, e focadas nos atributos arquitetônicos (os estéticos e construtivos são ressaltados nos dois casos e como característica da arquitetura paulista), estando explícitos e conscientes, segundo afirmação de Silvia Wolff e Antônio Zagato:

[...] é certo que a seleção de bens por sua qualidade arquitetônica pode parecer excludente, se feita em detrimento da valorização de práticas sociais de modo mais amplo. Mas é certo também que a interpretação destas escolhas não precisará, tampouco, ser limitada (WOLFF; ZAGATO, 2016).

Mas o critério da crítica arquitetônica não foi único. As escolhas também se basearam no pragmatismo da gestão, que, ao fim e ao cabo, recairia sobre a UPPH. E, portanto, segundo o Dossiê Artigas, “de um modo geral, as indicações se orientaram por evitar tombar estruturas ou construções ligadas a funções com muito dinamismo e que potencialmente sofrerão alterações significativas” (CONDEPHAAT, 2010). O caráter pragmático dessa escolha revela, também, a experiência acumulada e as limitações históricas do órgão de preservação, as quais acabaram por restringir as possibilidades de salvaguarda.

Mostrando que este era um debate sensível e que tais escolhas implicavam limitações da lista dos bens a proteger, quando o processo foi ao Conselho para apreciação, a exclusão dos bens como as escolas e passarelas foi polêmica. O conselheiro relator, arquiteto Eduardo Pereira (2011) representante do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), chama a atenção para o fato de que, das 36 obras do arquiteto, somente sete estavam sendo propostas para a preservação, apenas 2% de sua produção. Ademais, os bens selecionados concentravam-se mormente na capital e arredores, deixando o interior do estado com poucas proteções. A questão colocada era a da representação do Condephaat no interior de São Paulo – argumento reforçado pela conselheira Simone Scifoni nos debates –, o que indicações para tombamento não permitiam. E, somado a isso, Eduardo Pereira fazia a crítica ao pragmatismo dos critérios, sendo inaceitável, para o relator, a exclusão pelo argumento do “ônus ao poder público” que as preservações poderiam acarretar ou mesmo pelo argumento de as preservações serem “potencialmente difíceis”, e, portanto, devendo ser evitadas. O conselheiro discordará de várias das exclusões da lista indicativa à preservação, solicitando a inclusão de outras tantas como as passarelas, escolas e residências (PEREIRA, 2011; CONDEPHAAT, 16/01/2012).

Os debates no Conselho seguiram sem unanimidade, e não se aprovou inteiramente nenhuma das propostas. O caso retornou à pauta algumas vezes e, ao final, as sugestões de arquivamento de processos feitas pelo corpo técnico da UPPH são, *grosso modo*, apoiadas. O novo relator, José Luís Bizelli, apoiado nos argumentos da necessidade de seleção dos bens culturais, da observância à responsabilidade com a tarefa pública, sugere o arquivamento de 16 processos (escolas, colégios e ginásios) indicados pelo relator anterior para tombamento e indicados para arquivamento pela UPPH. E recomenda para tombamento outras três obras que não estavam na indicação inicial da UPPH, mas cujo tombamento havia sido pedido pelo relator. O que fica preservado, em conclusão, é uma listagem mais seletiva e em acordo com o que o corpo técnico havia proposto (CONDEPHAAT, 9/12/2013; BIZELLI, s. d).

O caso das obras de Artigas indica o quanto as práticas seletivas do moderno apoiaram-se nos debates internos à arquitetura. Os argumentos se concentram nas obras em si e nas lógicas da produção de um autor, descolados dos pertencimentos locais ou dos processos de urbanização em que estão imbricados. O processo do bairro de Higienópolis, na capital, traz nova perspectiva a esse debate. Fruto de longo e controverso processo com diversas abordagens e pedido de tombamento de diversas obras, ganhou forma final elaborada pelas arquitetas Silvia Wolff e Adda Ungaretti durante a gestão da professora Ana Lanna na Presidência do Condephaat. A apreciação foi feita pelo Conselho em fins de 2014, com parecer do Conselheiro do IAB (OKSMAN, 2014).

O foco do estudo é o processo de urbanização e ocupação do bairro, articulado às formas de morar, em que os palacetes ecléticos, a Praça Buenos Aires e os edifícios de apartamentos foram selecionados por um percurso nas avenidas Angélica e Higienópolis. A seleção, embora se concentre mais nos palacetes ecléticos do início do século XX, contempla edifícios de expressões arquitetônicas variadas, não importando os argumentos de filiação a determinadas linguagens (OKSMAN, 2014). Na medida em que o olhar foi urbano, e não exclusivamente arquitetônico, a seleção recaiu sobre os processos de formalização do século XX nos seus diálogos com a modernidade. Saindo, portanto, da crítica arquitetônica, importou estudar os bens que contavam a história desse processo, nas suas variadas linguagens, sem o julgamento

específico da crítica. O protagonista é o bairro no papel que cumpriu na história urbana de São Paulo, seja como vetor de ocupação e no parcelamento das chácaras que compunham o cinturão verde da cidade e representante de modos de morar das elites no século XX, conforme a Resolução de Tombamento. Dito de outro modo, os edifícios de Rino Levi e Artacho Jurado na Avenida Higienópolis estão selecionados não pelo que representam em si para a história da arquitetura, mas pelo que são, em conjunto, para história de São Paulo, de seus processos urbanos, sociais e culturais. Entendo que a dimensão da cidade como bem cultural, e principalmente como artefato – para utilizar a proposta por Ulpiano Meneses (2006) – parece vertebrar o estudo. O bairro de Higienópolis, construído no tempo e com realizações diversas, foi compreendido como um bem cultural a ser preservado. Os edifícios, na sua dimensão urbana, contam a história dessa porção da cidade de São Paulo. Uma perspectiva diferente da tônica da preservação do moderno em que a arquitetura contava a história dela mesma – nos aspectos históricos, artísticos e construtivos – e do seu autor.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A “política de balcão” em que as práticas ditavam as regras foi, no Condephaat, uma tônica das ações de preservação conforme expressão cunhada por Paulo Garcez (MARINS, 2008). No que refere aos bens culturais modernos, ela pode ser considerada, também, uma possível chave interpretativa. Até as preservações das obras de Rino Levi e Artigas nos anos 2000, as proteções foram feitas em atendimento aos pedidos, sem que estudos, considerações comparativas ou sistemáticas fossem feitas. Quando o conselheiro Eduardo Corona nega o pedido do Clube Harmonia no início da década de 1980 alegando a falta de critérios e anos depois, em 1992, o caso retorna ao Conselho, o Presidente Antônio Arantes indica o tombamento, afirmando que enquanto se esperavam critérios que nunca vinham, o melhor era proteger:

A verdade é que enquanto o tempo passa e aguardamos os critérios gerais, rapidamente deteriora-se o acervo ao qual esses possíveis critérios se aplicariam. Não creio que tenhamos mais tempo a perder, mesmo porque ao que tudo indica este seria um dos bens a serem incluídos numa listagem para preservação, que ainda continua [...] (CONDEPHAAT, 1981).

E se as políticas constroem as práticas, segundo a afirmação de Marly Rodrigues (2000), a prática foi a da preservação do que era indicado pelos herdeiros do movimento moderno em São Paulo, como o edifício da FAU-USP, do MASP, a Casa de Lina Bo Bardi. Esses herdeiros, direta ou indiretamente, estavam representados no Condephaat, seja pela FAU-USP, seja pelo Iphan, ou mesmo na Presidência do Conselho. Nomes como Luiz Saia, Carlos Lemos, Eduardo Corona e Ruy Othake tinham ligações formativas com a linguagem moderna e, no final da década de 1970 e claramente nos anos 1980, colaboram com a construção de memória e homenagens ao legado moderno por meio das indicações para o tombamento. Ou seja, a tradição moderna pesou de maneira significativa nas preservações do Condephaat.

Observa-se que à exceção da Casa Modernista – cujo objeto de interesse da população local não era a casa em si (NIGRO, 2001) –, os pedidos não vieram da sociedade civil organizada e apropriada dos bens culturais. Vieram dos herdeiros intelectuais dos autores ou dos protagonistas do movimento moderno paulista e visaram a salvaguarda de edifícios que contribuíssem para a narrativa de uma certa arquitetura moderna paulista. Assim como nas proteções do Iphan ao moderno, os estudos estiveram atrelados à construção historiográfica da arquitetura paulista, sistematizada nos anos 1980 e 1990 depois da criação do Docomomo Brasil e da significativa expansão de suas redes.

Dos anos 1990 em diante, o moderno se torna objeto de grande interesse de estudo, com os seminários sobre o tema e a proliferação dos cursos de pós-graduação em Arquitetura com inúmeras dissertações e teses sobre o movimento moderno no Brasil. A área técnica da UPPH passa a buscar critérios e sistematização dos conhecimentos, o que se relaciona com a formação dos seus quadros técnicos, levando a estudos mais aprofundados. Há nesse movimento um esforço de sistematização e construção de critérios, com clara apropriação pelos técnicos da tarefa da atribuição de valor. Os estudos tornam-se densos e extensos, não se restringindo às solicitações e indicações. No caso das obras de Artigas, o pedido solicita a preservação das passarelas e das escolas, mas o estudo técnico caminhou para a indicação de outra sorte de edifícios, selecionados a partir dos critérios arquitetônicos no estudo do conjunto da obra.

Observa-se que o lugar do especialista em patrimônio se reforça e se legitima quando o objeto é de grande significado para a constituição do campo da preservação no Brasil. Retomo a compreensão de que a arquitetura do movimento moderno foi constitutiva da formação do campo disciplinar e das práticas de preservação no Brasil, confundindo-se, ela mesma, com as construções de nação pelo Estado Novo. Superadas em décadas esta fase de que o patrimônio histórico e artístico era articulador de uma nacionalidade homogênea, para ser compreendido na contribuição para as identidades dos grupos sociais formadores, tal como nos coloca a Constituição de 1988, cabe a pergunta: qual seria o lugar da arquitetura moderna paulista no rol dos bens tombados? E, ainda, qual seria o papel dos especialistas na sua seleção? Até aqui, esse papel tem sido o de protagonista, tendo em vista que a argumentação de valor autoral, a avaliação estética e o valor construtivo das obras dos arquitetos paulistas foram afirmações da crítica especializada que serviram como argumento para o interesse e relevância dos tombamentos. Esses recaíram, nos tombamentos feitos pelo Condephaat, excluindo-se a Casa Modernista e os bens do bairro de Higienópolis em São Paulo, numa prática – mais ou menos seletiva – estruturada nos argumentos da arquitetura e de suas individualidades.

O universo potencial de preservação da arquitetura do século XX é muito grande. Em muitos lugares, tal processo de seleção tem recaído sobre as obras monumentais ou de grande legitimidade arquitetônica. Mesmo em países onde há uma suposta inflação do patrimônio, como é o clássico exemplo da França, o patrimônio moderno está sub-representado nas listagens ou parcamente protegido. Para Richard Klein (2016), sobre o caso francês, retêm-se mais facilmente as arquiteturas de caráter excepcional, conformes com os valores artísticos, que justificam considerações positivas. As descaracterizações, as transformações e os usos são aspecto de grande limitação à proteção.

Isso leva a refletir sobre a desconsideração do Conjunto Habitacional Zezinho Magalhães à preservação pelo estado de São Paulo, a expensas de sua apreciação pela crítica especializada. A dificuldade de preservação de algo “dinâmico”, densamente utilizado ou mesmo transformado, levou ao arquivamento do pedido de tombamento. De um ponto de vista prático, a habitação de interesse social tem sido pouco considerada diante dos

impasses dos usos e transformações e, também de uma ideia autenticidade, que, de modo geral, paira como uma sombra na preservação do moderno e, não somente, de sua produção habitacional (HERVOUET, 2012). Recorro a Ulpiano Meneses (2017) sobre a necessidade de repovoar o patrimônio: os exemplares de habitação seriam uma boa oportunidade de valorização da cidade como bem cultural, mas para além do artefato, colocando o habitante nos jogos de disputa e de representação do patrimônio. Caberia pensar sobre os desafios para maior diversidade tipológica, geográfica e social “dos modernos”. Superando os crivos exclusivamente estético-estilísticos – ainda que possam ser importantes e válidos, como uma camada de valorização – e incluindo a participação como premissa, seria auspicioso pensar como a arquitetura a ser preservada fosse considerada não apenas nos processos urbanos, históricos, sociais (a exemplo do caso de Higienópolis), mas também nas suas fissuras e tensões.

REFERÊNCIAS

- ANELLI, Renato. *Rino Levi: arquitetura e cidade*. São Paulo: Romano Guerra, 2001.
- BIZELLI, José Luís. *Parecer do conselheiro relator sobre o processo Vilanova Artigas*. Condephaat, [s.d.].
- CHUVA, Márcia Regina Romeiro. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.
- CONDEPHAAT. *Ata n. 1657* do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo. 16/01/2012.
- CONDEPHAAT. *Ata n. 1732* do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo. 9/12/2013.
- CONDEPHAAT. Processo de tombamento n. 21736/81. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 1981.
- CONDEPHAAT. Processo de tombamento n. 24042/86. Teatro São Vicente, 1986.
- CONDEPHAAT. Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico. *Dossiê Rino Levi*. São Paulo [s.d.] (mimeo).
- CONDEPHAAT. Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico. *Dossiê Vilanova Artigas*, UPPH n. GEI – Conjunto de Obras Vilanova Artigas. São Paulo, 2010.
- CORREA, Sandra M. O Programa de Cidades Históricas: por uma política integrada de preservação do patrimônio cultural urbano. *Anais do Museu Paulista*, n. 24, jan./abr. 2016.
- FRACINO, Tito Lívio. É preciso sacudir a poeira, criticar, discutir, se encontrar. *Projeto*, n. 42, jul. 1982.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1996.

HERVOUET, Aurélie. Patrimoine et habitat social. In: KHAZNADAR, Chérif (Org.). *Le Patrimoine, oui, mais quel patrimoine?* Arles: Actes Sud, 2012. (Internationale de l'imaginaire Nouvelle Série, 27)

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Processo de tombamento. n. 1121-T-84*. Casa Modernista de Warchavchik na Rua Santa Cruz. IPHAN, 1984.

KLEIN, Richard. O legado da arquitetura do século XX: proteção administrativa versus salvaguarda efetiva. *Revista CPC*, n. 21 especial, p. 14-30, 1º sem. 2016.

LEMOS, Carlos. A arquitetura paulista de Ricardo Severo a Vilanova Artiga. *CJ Arquitetura*, n. 19, p. 14-19, 1978.

MAGALHÃES, Aline Montenegro. Inspeção de Monumentos Nacionais (1934-1937). In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Org.). *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural*. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015 (verbete).

MARINS, Paulo César Garcez. Trajetórias de preservação do patrimônio cultural paulista. In: SETUBAL, Maria Alice (Org.). *Terra paulista: trajetórias contemporâneas*. São Paulo: Imesp; Cenpec, 2008. p. 237-326.

MARTINS, Carlos. Hay algo de irracional... *Block*, Buenos Aires, n. 4, p. 8-22, dez. 1999.

MENESES, Ulpiano. A cidade como bem cultural – áreas envoltórias e outros dilemas, equívocos e alcance na preservação do patrimônio ambiental urbano. In: MORI et. al. *Patrimônio: atualizando o debate*. São Paulo: Iphan, 2006.

MENESES, Ulpiano. Reparar o patrimônio ambiental urbano. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 36, p. 39-52, 2017.

MIURA, Priscila Miyuki. O reconhecimento das obras de Artigas pelo Condephaat. In: SEMINÁRIO DOCOMOMO BRASIL, 10, 2013, Curitiba. Disponível em: <http://docomomo.org.br/course/100-seminario-docomomo-brasil/>. Acesso em: 13 dez. 2018.

MOTTA, Lia. *Patrimônio urbano e memória social: práticas discursivas e seletivas de preservação cultural, 1975 a 1990*. Dissertação (Mestrado) – Memória Social e Documento UniRio, Rio de Janeiro, 2000.

NASCIMENTO, Flávia Brito do. *Blocos de memórias: habitação social, arquitetura moderna e patrimônio cultural*. São Paulo: Edusp/Fapesp, 2016b.

NASCIMENTO, Flávia Brito do. Corredor Cultural do Rio de Janeiro: debates e combates pelo patrimônio cultural urbano nos anos 1970. *Revista Patrimônio e Memória*, 2018 (no prelo).

NASCIMENTO, Flávia Brito do. Formar e questionar? Os cursos de especialização em patrimônio cultural nos anos 1970. *Anais do Museu Paulista*, v. 24, p. 205-236, 2016a.

NASCIMENTO, Flávia Brito do; MARINS, Paulo Cesar Garcez. Dossiê – O PCH, Programa de Cidades Históricas: um balanço após 40 anos – Introdução. *Anais do Museu*, v. 24, p. 11-14, 2016.

- NIGRO, Cintia. *Territórios do patrimônio: tombamentos e participação social em São Paulo*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Geografia Humana FFLCH USP, São Paulo, 2001.
- OKSMAN, Silvio. *Contradições na preservação da arquitetura moderna*. 2017. Tese (Doutorado) – História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.
- OKSMAN, Silvio. *Parecer do Conselheiro Relator* – Processo n. 72.974, Higienópolis. Condephaat, 12/12/2014.
- PEREIRA, Eduardo Carlos. *Parecer do Conselheiro Relator* – Conjunto de obras de Vilanova Artigas. Condephaat, 11/08/2011.
- PINHEIRO, M. L. B.. Trajetória das ideias preservacionistas no Brasil: as décadas de 1920 e 1930. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 1, p. 13-31, 2017.
- REIS, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil*. Do golpe de 1964 à Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- RODRIGUES, Marly. *Imagens do passado: a instituição do patrimônio em São Paulo, 1969-1987*. São Paulo: Unesp/Imprensa Oficial do Estado/Condephaat/Fapesp, 2000.
- RUBINO, Silvana. O mapa do Brasil passado. *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 24, p. 97-105, 1996.
- SCIFONI, Simone. *A construção do patrimônio natural*. Tese (Doutorado) – Geografia Humana FFLCH/USP. São Paulo, 2006.
- SEGAWA, Hugo. *Arquiteturas no Brasil: 1900-1990*. São Paulo: Edusp, 1998.
- SMITH, Laurajane. *Uses of heritage*. New York: Routledge, 2006.
- STIVAL SOARES, M. J. O plano de revitalização do setor histórico de Curitiba: conceitos, referências e conflitos na concepção do patrimônio urbano local. In: *Anais do V Encontro Internacional sobre Preservação do Patrimônio Edificado – Arquivemória*. Salvador: Departamento da Bahia do Instituto dos Arquitetos do Brasil, 2017.
- TINEM, Nelci. *O alvo do olhar estrangeiro: o Brasil na historiografia da arquitetura moderna*. João Pessoa: Editora Universitária, 2006.
- TONASSO, Mariana C. P. O patrimônio ambiental urbano e sua relação com os instrumentos urbanísticos de preservação na cidade de São Paulo. *Revista CPC*, São Paulo, n. 23, p. 12-39, ago. 2017.
- TOURINHO, Andréa de Oliveira; RODRIGUES, Marly. Patrimônio ambiental urbano: uma retomada. *Revista CPC*, São Paulo, n. 22, p. 70-91, dez. 2016.
- WOLFF, Silvia Ferreira Santos; ZAGATO, José Antonio Chinelato. A preservação do patrimônio moderno no Estado de São Paulo pelo Condephaat. *Arquitextos*, São Paulo, ano 17, n. 194.07, jul. 2016. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/17.194/6129>. Acesso em: 13 dez. 2018.
- WOLFF, Silvia. Arquitetura moderna – a preservação oficial. In: SEMINÁRIO DOCOMOMO, 1, São José dos Campos, 1998.

BREVE CONTRIBUIÇÃO A UM DEBATE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL PAULISTA, 2010-2014

MÁRIO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS,
CAMPINAS, SÃO PAULO, BRASIL

Graduação em Ciências Sociais, mestrado e doutorado em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas, onde atua como docente. Dedicou-se principalmente aos temas: Pensamento Social Brasileiro, Literatura e Sociedade, Intelectuais Negros. Recebeu, em 2013, o Prêmio para Jovens Cientistas Sociais de Língua Portuguesa, concedido pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (Portugal).

E-mail: mariomed@unicamp.br

DOI

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i26esp141-161>

BREVE CONTRIBUIÇÃO A UM DEBATE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL PAULISTA, 2010-2014

MÁRIO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA

RESUMO

O objetivo deste artigo é apresentar, brevemente, alguns tópicos a respeito do debate ocorrido há alguns anos sobre patrimônio imaterial no órgão de preservação cultural do estado de São Paulo, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat). Explicitam-se alguns casos de referência, um percurso da discussão, a construção do texto legal e alguns dos caminhos percorridos posteriormente, sugerindo a necessidade de pesquisa maior sobre o assunto.

PALAVRAS-CHAVE

Patrimônio imaterial. Preservação do patrimônio. Políticas públicas.

A SHORT HISTORY ON THE DEBATE ABOUT THE MAKING OF THE IMMATERIAL HERITAGE OF THE STATE OF SÃO PAULO, YEARS 2010-2014

MÁRIO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA

ABSTRACT

This article aims to discuss, briefly, some topics on the debate occurred years ago about immaterial heritage issue inside the department of cultural heritage of the State of São Paulo, named as Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat). The article presents some reference cases, the debate pathway, how the legal text on the immaterial heritage was written and how other cases has been shown up lately. On this article I also try to suggest the needing of new academic researches on this issue.

KEYWORDS

Heritage preservation. Immaterial heritage. Public policies.

1 INTRODUÇÃO

Como todo processo histórico, a narrativa acerca do patrimônio imaterial paulista é plena em ambiguidades e movimentos descontínuos. De vanguarda ao impasse temporário, de política progressista a uma vaga de incerteza, trata-se de algo que necessita de análise profunda em seus detalhes como política pública, conhecimento dos sujeitos envolvidos (por meio de entrevistas e documentos), bem como entender o papel dos maiores interessados em sua existência: os cidadãos e a memória social, especialmente dos anônimos e invisibilizados historicamente na construção da memória coletiva do estado de São Paulo.

Minha contribuição acerca deste tema vem dos poucos anos em que exerci o cargo de executivo público no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat), trabalhando como sociólogo e membro da área técnica do Grupo de Estudos de Inventário (GEI). Entre novembro de 2010 e janeiro de 2014 fui responsável por, entre outras tarefas, pensar na construção de uma política para a preservação do patrimônio imaterial paulista em parceria com os outros técnicos do GEI, especialmente especialistas em História e Sociologia.

Naquela circunstância de 2010 é importante contextualizar algumas informações. Os concursos para o corpo técnico do Condephaat, órgão vinculado à Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH) no

âmbito da Secretaria de Estado da Cultura estavam há muito represados. Somente pouco tempo antes, cerca de dois anos, concursos para a carreira específica de Arquitetura e a de executivo público haviam sido realizados. Isso permitiu a entrada de uma nova geração de profissionais que vieram se somar aos técnicos mais antigos (alguns concursados em 1982). O estado de São Paulo, ao realizar concursos para a função de executivo público, deixava em aberto o preenchimento de vagas para carreiras específicas, como para as áreas de História, Ciências Sociais e Geografia, entre outras, com as quais o Condephaat já contara no passado e estava desfalcado há anos. Nesse cenário, a entrada de profissionais com tal perfil (historiadores, cientistas sociais etc.) singrava entre o interesse do concursado em buscar o setor de patrimônio cultural e a busca da UPPH por concursados com tais habilidades, mas não era exatamente um percurso certo de uma vaga com perfil afim. Àquela altura, não havia no estado de São Paulo uma legislação específica acerca da preservação do patrimônio imaterial, embora desde o começo dos anos 2000 o debate já estivesse consolidado na esfera federal com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), e alguns órgãos estaduais tivessem estudos, inventários e registros em andamento.

Ou seja, havia algo de deficitário na política pública de preservação do patrimônio cultural paulista, fruto de constrangimentos e gargalos da política de reforma do Estado e do orçamento público paulista praticada durante anos que pode ser explicativa de uma cena retardatária para a discussão e implementação do patrimônio imaterial em São Paulo, estado com 645 municípios e um reduzido corpo técnico especializado encarregado (menos de uma dezena lotados no GEI) para realizar estudos de tombamento, registros de patrimônio imaterial e conduzir políticas de preservação do patrimônio cultural.

Por outro lado, esse aspecto de represamento se chocava com a história recente de preservação do patrimônio cultural paulista. Basta recordar, ao menos, dois fatores: foi no estado de São Paulo que, na década de 1980, três tombamentos exemplares foram concretizados, a saber: do Terreiro Axé Ilê Obá, do Teatro Oficina e do Bairro do Cafundó. Esses tombamentos, que pretendo discutir sumariamente adiante, foram pilares para o estudo empreendido pelos técnicos do GEI na organização do pensamento acerca do patrimônio imaterial em 2010. Ademais, são tombamentos empreendidos

na época da abertura política, ao final do período da recente ditadura civil-militar, que explicitaram a participação da sociedade civil, de movimentos de resistência ou representantes dos indivíduos anônimos da História (descendentes de escravizados africanos e a religiosidade de matriz africana negra) que inovavam em sentidos atribuídos aos aspectos da história da preservação cultural em São Paulo.

Além disso, há um segundo fator. O presidente do Iphan, responsável no começo dos anos 2000 pela implementação da política nacional do patrimônio imaterial, foi o antropólogo Antonio Augusto Arantes, que décadas antes havia sido presidente do Condephaat, atuando na formação do pensamento que embasou alguns casos exemplares de tombamento, e que também tivera passagem pelo Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) e pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico (Conpresp), da Prefeitura de São Paulo. Além disso, Arantes era docente de Antropologia na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), onde com seus estudantes havia criado a metodologia do Inventário de Referências Culturais (INRC), excluía ainda sua experiência internacional no assunto. Ou seja: a política nacional de patrimônio imaterial (ou intangível) tinha uma forte origem em discussões oriundas do cenário intelectual e político paulista, embora tenha sido aquela, a política federal, mais avançada em sua forma institucional de implementação. Eis aí algo sobre os movimentos descontínuos e ambíguos, que merecem uma investigação mais detida por pesquisadores do tema.

2 CASOS EXEMPLARES DA DÉCADA DE 1980: A INVENÇÃO DO ATO ANTES DA PALAVRA

No início do estudo do patrimônio imaterial efetuado pelos técnicos do GEI a partir de 2010 era comum o diagnóstico, em conversas com colegas mais experientes, de que São Paulo havia realizado registros de patrimônio imaterial nos anos 1980 antes do termo ter sido própria e tecnicamente criado. Essa percepção se deve especialmente à historiadora Ana Luiza Martins e à arquiteta Silvia Wolff, que naquela ocasião iluminaram o debate sobre a história dos esforços de preservação cultural nos anos 1980.

A discussão era a seguinte: uma vez que a motivação que levou ao tombamento e reconhecimento do Terreiro Axé Ilê Obá (Processo 26110/88,

tombado em 1990), do Teatro Oficina (Processo 22368/82, tombado em 1987) e do Bairro do Cafundó (Processo 26336/89, tombado em 1990) não tinha fundamentos materiais e/ou tangíveis e, como de praxe, alicerçados na história arquitetônica, o que teria levado ao reconhecimento como bens de interesse cultural paulista eram tanto as circunstâncias dos processos históricos que os originaram, como o seu caráter representativo dos grupos e movimentos sociais que os suportavam.

Ademais, o contexto político no qual as discussões que os materializaram também não poderia ser desprezado: uma conjuntura de abertura, de então jovens e engajados técnicos de preservação cultural, de alianças com setores das universidades paulistas e do arejamento buscado por parcelas da sociedade civil após a ditadura civil-militar era explicativo desse cenário.

Esses três casos específicos merecem estudos detidos por meios dos especialistas e interessados na história e formas de preservação cultural, uma vez que o instrumento clássico do tombamento foi utilizado de maneira a preservar bens cuja materialidade física não era o elemento motivador principal. O tombamento foi utilizado para visibilizar e/ou garantir a continuidade de práticas culturais; e mesmo celebrar e valorizar a existência de tais práticas – religiosidade negro-africana, resistência à ditadura civil-militar, a *cupópia* como língua de reinvenção africana no Brasil – para um público mais amplo. Tratava-se de uso da ideia de patrimônio imaterial antes mesmo de o termo ter sido inventado.

3 FORMALIZAÇÃO DA DISCUSSÃO E EXPERIÊNCIAS INICIAIS: O CASO DA CONGADA DA ILHABELA¹

As discussões sobre o patrimônio imaterial ganharam maior corpo na UPPH em novembro de 2010. Embora sejam anteriores à crescente demanda de tombamento de bens que, a rigor, não seriam elegíveis na aplicação desse instrumento, não podiam ser atendidas até aquele momento em função do número limitado de técnicos e das condições de trabalho, exigindo atenção a outros tópicos. Entretanto, não se ignorava que apresentavam qualidade

1. Esta parte do texto é baseada no Parecer Técnico UPPH no. GEI-6404468-2011, elaborado e escrito por Mário Augusto Medeiros da Silva e Deborah Regina Leal Neves, que teve a função de relatar, à ocasião, as primeiras experiências práticas do GEI-UPPH com o tema. Encontra-se no Centro de Documentação e Arquivo da UPPH.

digna de reconhecimento cultural oficial por parte do Estado. São manifestações culturais e ações concretizadas que permeiam a sociedade e fazem parte da diversidade do cotidiano social reproduzindo-se e ressignificando-se mediante ações de seus agentes, ordenando suas formas de viver, durante certo tempo e num certo espaço. Apresentam características abrangentes a tal ponto que podem ser consideradas expressões das identidades de uma comunidade, de um grupo social, de um povo, ou até de um país.

Nesse sentido, por exemplo, o Condephaat, tal qual outros órgãos correlatos, tratou de um pedido de tombamento na década de 1980 para o Terreiro de Candomblé Axé Ilê Obá (Processo 26110/1988), cuja relatoria técnica foi feita com primor e competência pela historiadora Marly Rodrigues, amparada e apoiada por antropólogos e membros da comunidade científica, além de representantes da sociedade engajados na preservação cultural daquele local. O tombamento aconteceu num movimento inédito em que a relevância arquitetônica, uma vez analisada, foi considerada de menor importância em favorecimento das relações sociais desenvolvidas no espaço físico. Tratava-se, portanto, de um típico caso de registro como patrimônio cultural imaterial, que foi tombado classicamente por inexistência jurídica de qualquer outra forma de acautelamento e de reconhecimento.

Contudo, apesar de não dispor do instrumental e da nomenclatura teórica da questão imaterial, Rodrigues enfatiza em seu parecer aspectos que nos permitem afirmar, hoje, uma percepção avançada sobre a questão, balizando os argumentos posteriores, apresentados aqui, sobre o assunto.

O presente guichê marca um fato inédito neste Condephaat. Pela primeira vez, é solicitado o tombamento de um templo cujo culto tem origem negra, o Axé Ilê Obá. Isso, mais uma vez, nos coloca diante da necessidade de reflexão a respeito dos critérios de seleção para tombamento.

Em uma sociedade pluralista como a nossa, coexistem várias tradições e visões de mundo. Algumas delas são valorizadas pelas elites e legitimadas pelo Estado, enquanto outras – talvez pela inobservância da questão da *diversidade* por parte dos órgãos competentes e por estarem à margem da história oficial e da cultura dominante – são relegadas a segundo plano.

Em geral, essas visões de mundo são marcadas por símbolos cuja interpretação e significados escapam ao observador menos atento e faz com que lhe sobre a impressão de não serem eles menos importantes na identidade do segmento social que os produz, o que acaba por resultar em sua exclusão do rol daquilo que é consagrado enquanto patrimônio social. (p. 80)

4 O GRUPO DE ESTUDOS DE INVENTÁRIO (GEI) E O PATRIMÔNIO IMATERIAL: DISCUTINDO O REGISTRO DE BENS

A reflexão para o início das discussões acerca do por quê o Condephaat não tinha políticas específicas para o patrimônio imaterial surgiu especialmente quando da leitura de oito Dossiês Preliminares [Quilombo Galvão: 01038/10, Quilombo Caçandoca: 00718/99, Quilombo Ivaporunduva: 00761/00, Quilombo Pedro Cubas: 00757/00, Quilombo Maria Rosa: 00758/00, Quilombo Pilões: 00759/00, Quilombo de São Pedro: 00760/00], que se tornaram estudos de tombamento a partir de 2011, solicitando tombamento de reminiscências quilombolas na região do Vale do Ribeira. A chegada de novos técnicos ao GEI permitiu que as condições de trabalho se tornassem mais favoráveis para isso. Já havia, no entanto, o entendimento de que não seria adequado tratar o assunto apenas com o tombamento do local físico, da terra delimitada, ou de vestígios “históricos” de construções supostamente remanescentes de um tempo passado dessas comunidades. Isso está presente nos pareceres das historiadoras Marly Rodrigues e Elisabete Mitiko Watanabe, enfatizando-se que

[...] a preservação de quilombos transcende as questões espaciais com que o Condephaat está acostumado a lidar. Não se trata de tombar meramente um espaço. Seu valor se firma em questões como linguística, cotidiano, modos de vida e de fazer, que se mantiveram ao longo dos anos[...] Ao Condephaat caberia o reconhecimento do valor cultural deste bem, através do tombamento, único instrumento legal passível de utilização pelo órgão. (fl.172)

Assim, por estar em um contexto diferente do vivido no tombamento do Terreiro Axé Ilê Obá, em que já haviam discussões avançadas, tanto em âmbito mundial como nacional sobre o tratamento dessas demandas, decidiu-se por aprofundar as reflexões dos técnicos do GEI sobre o patrimônio imaterial, que resultaria na proposição de legislação, metodologia de trabalho e ação de registros. Esse trabalho coube, prioritariamente, à historiadora Deborah R. Leal Neves e ao sociólogo Mário Augusto Medeiros da Silva, então recém-incorporados ao grupo. Ambos foram incumbidos da leitura dos dossiês preliminares referentes às comunidades quilombolas do estado de São Paulo chegando às mesmas conclusões, apoiados na discussão teórica e nos trabalhos internos do grupo, tangentes à necessidade de se discutirem mecanismos alternativos ao tombamento no trato da diversidade de bens e manifestações culturais na sociedade.

Vale mencionar que haviam nos arquivos do GEI livros, dossiês e documentação visual produzida pelo Iphan acerca do patrimônio imaterial, órgão brasileiro central na discussão, a partir da publicação do Decreto Federal n. 3.551/2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, o que permitiu ao Instituto a construção de um Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, articulando a esfera do fomento e da continuidade dos bens; a construção de uma metodologia de Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), que permite a identificação das manifestações culturais; o registro de uma série de bens e práticas culturais em Livros de Registros específicos para o patrimônio imaterial; bem como, entre outros, produzir documentação em diferentes meios acerca dos seus trabalhos.

Alicerçada nesses trabalhos houve, em 3 de fevereiro de 2011, na Sala de Reuniões do Condephaat, uma breve apresentação, conduzida pelos técnicos do GEI designados para esse assunto, sobre a trajetória, evolução e conceitos do patrimônio imaterial e a pré-proposta de legislação a ser encaminhada para o Secretário da Cultura, Sr. Andrea Matarazzo, para publicação e, portanto, entrada efetiva do Estado de São Paulo nesta discussão tão contemporânea e necessária.

Dessa reunião, várias contribuições feitas pelo corpo técnico do GEI resultaram em uma proposta mais rica e mais adequada à realidade do Órgão. A partir dela, foi pensada a estratégia de se iniciar os estudos com base nos processos que já estavam no âmbito do Condephaat, tombados

ou arquivados, que de alguma forma poderiam ser pensados a partir da nova perspectiva do patrimônio imaterial – enquanto se daria, na esfera administrativa, a tramitação de um decreto ou lei que permitisse a configuração de um Programa Estadual de Patrimônio Imaterial, bem como a abertura dos Livros de Registros para esse fim.

Para subsidiar tal reflexão, os técnicos do GEI se apoiaram na literatura especializada; em documentos produzidos pelo Iphan e pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha), além de legislações dos estados que já tratam da matéria, além de vídeos e as discussões da UNESCO mundo afora, documentadas em Cartas e Recomendações Patrimoniais.

Em 8 de fevereiro de 2011, a nova presidenta do Condephaat, Fernanda Bandeira de Mello, conversa com o sociólogo Mário Augusto Medeiros da Silva e a historiadora Elisabete Mitiko Watanabe, diretora do GEI, sobre o assunto a fim de entender as discussões que estavam sendo feitas pelos técnicos sobre o assunto. Em sua posse, em 9 de fevereiro de 2011, em função daquela conversa, fundamentou seu discurso dizendo que a regulamentação sobre o patrimônio imaterial seria uma das prioridades de sua gestão².

Em 16 de fevereiro de 2011, realizou-se, na Sede da Casa da Cidade, uma discussão acerca do patrimônio imaterial a partir da mobilização popular para o tombamento do Cine Belas Artes. A presidenta foi convidada para apresentar seu ponto de vista sobre o patrimônio imaterial junto a Luís Fernando de Almeida (presidente do Iphan) e Walter Pires (diretor do DPH, da Prefeitura de São Paulo). Na ocasião, os técnicos que a acompanharam, Neves e Silva, subsidiaram-na com os argumentos expostos e amplamente discutidos entre os membros do GEI. O caso do Cine Belas Artes tornou-se, mais adiante, um exemplo da articulação do Condephaat no tombamento material do edifício (fachada, marquise, os elementos visuais de identificação arquitetônica com o espaço local) e dos esforços de discussão sobre a natureza imaterial do bem – haja vista a história do cinema paulista e brasileiro, da cinefilia e da mobilização social em torno da sua permanência

2. “Vou propor também que o Condephaat amplie sua atuação no tombamento de bens imateriais. O Festival Revelando São Paulo, por exemplo, mostra o tamanho do universo das experiências tradicionais que deve ser analisado”. Cf. BRANDALISE, Vitor Hugo. Fernanda de Mello, Presidente do Condephaat. *O Estado de S.Paulo*, 10 fev. 2011.

e existência. Isso foi uma discussão realizada no GEI e que ganhou corpo em processo específico.

Com a institucionalização da discussão, que saía da esfera técnica e passou a ser assunto de interesse do Condephaat (portanto de deliberação administrativa e promoção de política cultural), ganhando atenção de outras esferas da UPPH e do Condephaat, Fernanda Bandeira de Mello agendou reunião com Toninho Macedo, da Organização Social Abaçai, para discutir a possibilidade de mapeamento dos arquivos da entidade a fim de subsidiar os estudos sobre patrimônio imaterial. A Abaçai organizava, então, o evento Revelando São Paulo, cujo intuito era promover “o encontro das várias manifestações artísticas vivas em todas as regiões do Estado (...), difundir a cultura do interior paulista, reflexo também das tradições de todo o país e ainda daquelas herdadas de outros povos trazidas ao cotidiano de São Paulo pela imigração (...)”³.

Dessa discussão, realizada em 28 de fevereiro de 2011, surgiu a proposta do folclorista Toninho Macedo, ratificada pela presidenta, de se iniciarem estudos sobre três práticas culturais que poderiam ser consideradas relevantes para o Estado de São Paulo a partir da perspectiva do imaterial: a congada de marimba, de Ilhabela, a panela preta de barro de Iguape e a fala típica do caiçara. O critério utilizado para a escolha dessas manifestações culturais se pautou exclusivamente pelo conhecimento que Macedo dispunha sobre o assunto. Aquelas três práticas constituiriam, segundo ele, algumas das manifestações exemplares de uma cultura paulista. A proposta da presidenta era que durante o XV Congresso Brasileiro de Folclore, que ocorreria entre 11 e 15 de julho de 2011, em São José dos Campos, o Condephaat apresentasse seu primeiro registro de patrimônio imaterial a partir do estudo de registro de um daqueles três objetos de reflexão.

Os técnicos presentes à reunião levantaram questionamentos sobre alguns aspectos que permeiam o Registro, tais como o fomento às comunidades, a complexidade de estudos, geralmente precedidos de inventários extensos e profundos sobre as manifestações, além do tratamento jurídico,

3. Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/noticias/?p=21125. Acesso em: 18 abr. 2011.

que deveria estar amparado por uma legislação específica, e por um plano de trabalho incluindo metodologia, treinamento de técnicos e conselheiros e rotinas processuais intrínsecas ao expediente, questões estas que já vinham sendo discutidas pelos técnicos mas que ainda levaria algum tempo, talvez um ano, para serem encaminhadas. Por se tratar de interesse de política cultural, foi solicitada urgência nas discussões, com prazo de quatro meses para finalização.

A presidenta se comprometeu, após solicitação dos técnicos, a viabilizar a aprovação do Decreto e da Portaria (discutidos previamente, conforme relatado anteriormente) que regulamentariam o tratamento do patrimônio imaterial no estado de São Paulo, além de disponibilizar treinamento a técnicos da UPPH e aos conselheiros. A utilização da metodologia do Iphan não foi considerada, pois era tida por Toninho Macedo como pouco ágil.

Com essa nova demanda latente os técnicos, que tinham total desconhecimento acerca das manifestações culturais sugeridas para estudo, passaram a redefinir o calendário e as estratégias para dar conta do desafio imposto. Em reunião entre os técnicos e os estagiários José Octávio Martins Cortez e Mayara Nóbrega definiu-se que os estagiários passariam a colaborar no levantamento de informações e na reflexão a respeito de alguns bens tombados pelo Condephaat em anos anteriores que mereceriam tratamento também pelo viés imaterial, em razão de sua natureza ou ação. Assim, paralelamente aos estudos propostos em reunião com a presidenta e Toninho Macedo, os técnicos e estagiários desenvolveriam estudos sobre o Terreiro Axé Ilê Obá (localizado no Bairro do Jabaquara, em São Paulo), os pedidos de tombamento de Quilombos (Vale do Ribeira), do Teatro Oficina (Rua Jaceguai, em São Paulo) e do prédio do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), atual Estação Pinacoteca (Rua Mauá, São Paulo).

Os critérios para a escolha desses processos foram os seguintes: 1) tratava-se de bens tombados pelo Condephaat, de maneira tradicional, por não se dispor, à época, da concepção e da reflexão teórica sobre o imaterial; 2) o espaço físico delimitado para sua existência (um terreiro, um teatro, um prédio e o perímetro territorial) é importante na medida em que ele é um complexo estruturado e estruturante de relações socioculturais; 3) todos representam aspectos de diversidade e dinamismo cultural, historicamente

ressignificados como lugares de memória para os grupos e manifestações que representam (a religiosidade negra e afro-brasileira; o teatro político e libertário; a memória da repressão estatal e da oposição a regimes autoritários por diferentes grupos sociais; as reminiscências das formas de viver, saber e dizer dos escravizados, continuamente reordenadas simbolicamente por seus descendentes etc.); 4) dispunham de elementos intangíveis e simbólicos, aos quais poderia ser agregada a discussão contemporânea, conferindo o reconhecimento estatal à sua existência.

Além disso, discutiu-se a questão de como tratar o registro, uma vez que ele pode ser feito por manifestações isoladas ou por um instrumento genérico, que registraria a manifestação global e concederia um “título” àquelas isoladas, específicas, que atendessem a critérios desenvolvidos na reflexão sobre a manifestação global. Dito de outra forma: seria possível registrar a ideia de congada como culturalmente importante para a cultural paulista, sem particularizar grupo algum que a pratique; tanto como seria possível registrar a celebração da congada praticada com a marimba especificamente, o que não incluiria os outros grupos de congo, que não se valem daquele instrumento musical para se manifestar?

Não se chegou a um consenso, posto que não há como predeterminar as demandas que surgirão, sendo possível que aparecessem pedidos que pudessem ser tratados tanto de uma como de outra forma. Estabeleceu-se que seria analisado cada caso a fim de determinar qual o tratamento mais conveniente ao momento, uma vez que a possibilidade de realizar um inventário é cada vez menos provável, devido ao cenário de restrição do número de técnicos que viabilizassem estudos de longo prazo.

Em 25 de fevereiro de 2011, os técnicos do GEI estiveram na sede da Abaçai para verificar o conteúdo dos arquivos existentes na organização e identificar a possibilidade de aproveitamento de tais materiais. Em reunião com Toninho Macedo, este afirmou que a hipótese de registro do modo de fazer a panela preta de barro de Iguape deveria ser adiada por problemas de saúde da pessoa que coordenava a atividade. Informou também que não era adequado tratar da “fala do caiçara” naquele momento, por se tratar de tema complexo, necessitando de um trabalho mais aprofundado do que os meses possibilitariam. Restou, portanto, a hipótese de registro da congada com marimba de Ilhabela.

O próprio Macedo forneceu material para pesquisa, composto por cópia do livro *A congada de Ilhabela na festa de São Benedito*, de Iracema França Lopes Corrêa, e de outro livro sobre as congadas no litoral norte de São Paulo, sem identificação. Ele foi orientado a formalizar um pedido de registro junto ao setor de protocolo do Condephaat, gerando um dossiê preliminar para que pudéssemos estudar mediante demanda social.

Entre abril e maio de 2011 transcorreram discussões internas acerca do registro de bens imateriais, como pensar uma legislação adequada ao assunto. Além disso, reuniões com a ONG Abaçáí para tentar delimitar as motivações do pedido de registro da congada de Ilhabela, que não partia dos seus praticantes, mas sim de uma organização externa. Foi elaborado, inclusive, um roteiro para que Toninho Macedo, como especialista em pesquisas sobre folclore paulista, respondesse sobre a história das congadas e da congada de Ilhabela, em particular. A saber:

Perguntas para elaboração de parecer – Toninho Macedo

- i. Em sua opinião, por que congos, congadas e congados devem ser objeto do primeiro registro de bem imaterial representativo do patrimônio paulista?
- ii. De que maneira aspectos da cultura negra, dentro do Estado de São Paulo, seriam valorizados pelo registro da congada como bem imaterial?
- iii. De acordo com as fontes que consultamos (listadas na bibliografia), congos, congados, congadas são representados em diferentes estados brasileiros (por exemplo: MG, RS, RJ, RS, SC, MA etc.), desde o século XVII (registro mais antigo). Assim, qual seria a especificidade da sua manifestação em São Paulo?
- iv. Ainda segundo aquelas fontes, até os anos 1960 pelo menos 91 municípios paulistas tinham grupos que representavam congadas. Dispõe de informações sobre a situação atual dessa manifestação cultural? Qual a importância da manifestação na atualidade?
- v. O que difere, estruturalmente, a congada com marimba das demais congadas de São Paulo e do Brasil? Por estrutura, estamos entendendo os elementos constitutivos da representação: folguedo em formato de desfile ou cortejo; presença de um rei ou rainha congo; encenação de

embaixadas de reinados congos; representação de lutas entre mouros e cristãos; reverência a santos católicos historicamente importantes para grupos negros (S. Benedito, Nossa Senhora do Rosário, Santa Ifigênia etc.); cantos e músicas rituais etc.

- vi. Essa estrutura, descrita no item anterior, sofreu alterações ao longo dos anos? Quais? De que maneira impactou a representação da congada com marimba?
- vii. Qual a relevância do bem na compreensão da natureza e da visão de mundo da sociedade paulista ao longo de sua evolução?
- viii. Em sua opinião, essa manifestação cultural confere senso de pertencimento, de identidade comum na sociedade paulista? Ou apenas em âmbito local?
- ix. O bem, se registrado, seria expressão da “alma dos povos” paulistas?
- x. Qual o peso, em sua opinião, da autodeterminação da comunidade no registro de um bem como patrimônio imaterial? No caso da congada de Ilhabela, existe o interesse da comunidade em que esta representação seja registrada? Quais seriam as implicações do registro para a comunidade que representa a congada?

Na semana do dia 9, os técnicos descobriram, por meio de pesquisa na internet, que se realizaria a XI Semana da Cultura Caiçara de Ilhabela, sendo que, nos dias 13 e 14 de maio de 2011, seria representada a congada com marimba de Ilhabela, como parte das atividades organizadas para o evento. Deborah Regina Leal Neves e Mário Augusto Medeiros da Silva assistiram à representação e entraram em contato com alguns participantes, o que permitiu a realização do estudo.

Aliada à visita à Ilhabela e ao estudo teórico empreendido, os técnicos responsáveis pela pesquisa conversaram no dia 30 de maio de 2011 com representantes da Associação Cultural dos Congueiros de Ilhabela e de seus cidadãos. Após explicações sobre o registro, o histórico do estudo requisitado à UPPH, as implicações e obrigações do Estado para com a manifestação cultural, caso ela viesse a ser registrada com a anuência de seus realizadores, os representantes dos congueiros do município manifestaram claramente seu desinteresse, no momento, de que a representação da congada com marimba fosse registrada pelo Condephaat. Solicitaram, inclusive, que fossem interrompidos os trabalhos realizados

até então e que lhes fossem remetidos o áudio e a transcrição da gravação da conversa.

5 A CONSTRUÇÃO DO DECRETO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL

O ocorrido com o caso da congada de Ilhabela configurou-se em uma experiência inicial bastante complicada e serviu de alerta aos técnicos envolvidos no assunto para a necessidade da anuência dos responsáveis pela preservação cultural da prática de interesse do estado. Essa era uma condição fundamental para que as coisas corresse bem, além do envolvimento dos guardiões da memória daquilo que o estado tinha interesse, num certo momento de sua existência, em visibilizar e fomentar, em sendo esse o caso.

Também a história da congada de Ilhabela chamou atenção do corpo técnico e do conselho para a necessidade de se pensar em uma legislação específica para bens de natureza imaterial no estado de São Paulo. Não seria mais possível tratar desses assuntos com a lacuna de amparo jurídico, tendo em vista que havia um acúmulo de estudos, experiências no âmbito do Condephaat e também no próprio plano nacional. A discussão sobre como organizar os termos dessa legislação também ocorrem no âmbito do corpo técnico do GEI, ao longo do ano de 2011 e ganharam forma na publicação do Decreto n. 57.439, de 17 de outubro de 2011⁴.

É importante notar alguns pontos desse texto legal e mesmo de seu uso: o decreto formaliza, finalmente, o debate a respeito do patrimônio imaterial no âmbito do estado de São Paulo, do ponto de vista legal. Contudo, suas partes mais bem desenvolvidas dizem respeito às seções de I a IV, bem como a seção VI e seus respectivos artigos, pois configuram em derivações dos procedimentos usuais empregados para tombamentos, no âmbito do Condephaat, bem como das discussões teóricas empreendidas no âmbito do GEI-UPPH, a partir das experiências concretas, documentadas pelo Iphan e organismos correlatos, com a discussão dos bens de natureza imaterial. As seções seguintes do texto (V, VII a XII) precisam ser

4. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-57439-17.10.2011.html>. Acesso em: 30 ago. 2018.

confrontadas com a prática, ou seja, a realização de um estudo de registro de patrimônio imaterial, sua eventual salvaguarda, fomento e divulgação.

O decreto deixa em aberto também os meios para fomentar a existência e fruição dos bens imateriais. Considerados em sua especificidade, seria interessante a existência de uma fonte de recursos discriminada (como uma rubrica específica, por exemplo) que fosse capaz de garantir as diferentes maneiras de visibilidade, promoção e eventual salvaguarda de que tais práticas culturais necessitam. Isso iria desde a gravação de entrevistas e documentários, produção de material gráfico a editais específicos para que grupos pudessem acessar e requerer recursos do Estado. Algo como a estrutura federal para o patrimônio imaterial. Trata-se de algo que não fugiu ao horizonte do corpo técnico.

6 DESAFIOS DA PRESERVAÇÃO IMATERIAL: FAZENDA NAZISTA, DOI-CODI, CINE BELAS ARTES, SAMBA PAULISTA

Após a edição do decreto a respeito do Patrimônio Imaterial Paulista, foram protocolados no guichê da UPPH casos de estudo de tombamento com teor de bem imaterial, que vieram efetivamente tombados ou mesmo registrados. Tratam-se dos casos da Fazenda Cruzeiro do Sul (conhecida como “Fazenda Nazista”, em Campina do Monte Alegre, tombada em 2018); das dependências do Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) (no Bairro do Paraíso, em São Paulo, Processo 66578/12); do Cine Belas Artes (na capital paulista, mobilizando setores da sociedade de todo o estado, Processo 65359/11); e do pedido de registro do Samba Paulista (registrado em 2016), reconhecido pelo estado como bem imaterial.

Cada um desses casos merece um estudo específico e a consulta aos seus processos pode ser feita no Centro de Documentação e Arquivo da UPPH. Eles se constituem em ricos materiais de pesquisa para especialistas e interessados em geral e demonstram os desafios da preservação cultural em termos teóricos, éticos e de política pública. Trata-se de memórias dolorosas (a adesão ao nazismo por elites brasileiras e seus experimentos com crianças negras e mestiças no interior de São Paulo; as memórias dos ex-presos políticos e dos familiares das vítimas da repressão pelo Estado), de embates entre os direitos da propriedade privada e dos direitos à cidade (o

caso do Cine Belas Artes se inicia com um litígio de aluguel com a família proprietária do prédio e se alastra para um debate público sobre cinefilia e usos da cidade) e também do reconhecimento de uma história esquecida (das raízes do samba paulista, sua origem negra, trabalhadora e religiosa ligada a diferentes cidades e grupos do interior e da capital).

Nos três casos havia um espaço físico a preservar, mas ele não era exatamente o elemento mais importante da discussão. Isso não significa desprezo pelo lugar da prática, tampouco afirmar que ela ocorreria em qualquer espaço, mas sim que os sentidos da memória coletiva, da discussão pública sobre a memória, emanavam de ideias como *reparação*, *transição*, *comunhão*. Os casos do DOI-CODI e da Fazenda Cruzeiro do Sul levantam ainda mais uma discussão: não se trata de preservar ou fomentar a memória do lugar como forma de continuação das práticas de tortura e arbítrio que ali foram perpetradas, mas de estimular, por meio da ação de preservação, a reflexão pública sobre momentos não democráticos da sociedade brasileira nos quais o Estado e suas elites praticaram crimes hediondos e aderiram a ideologias fascistas.

O caso do Samba Paulista, em 2016, constitui-se até agora como o primeiro e único processo efetivamente registrado como patrimônio imaterial do estado de São Paulo. Ele possibilita a ampliação do entendimento acerca das formas de expressão do samba no Brasil (como os casos já contemplados pelo Iphan no Rio de Janeiro e na Bahia), ao sugerir o mapeamento da história do samba de São Paulo ligado ao mundo do trabalho, da formação escravocrata e da resistência lúdica, política e religiosa negra em São Paulo. Inicia-se com a clássica discussão de Mário de Andrade acerca do samba de Pirapora de Bom Jesus, em 1937, e os encontros de sambadores de diferentes cidades do interior e da capital naquele município, tanto para rezar em romarias (mundo sagrado) como para sambar no espaço público (mundo profano).

A partir daí, o parecer mapeia, com fontes primárias e secundárias, a existência e a continuidade no tempo de grupos de sambadores em Piracicaba, Tietê, Mauá, que atravessaram décadas transmitindo conhecimento por gerações sobre a arte de tocar tambu, a prática do samba lenço, o samba de umbigada, entre outros. Também realiza uma discussão sobre a sobrevivência de certo tipo de expressão ao modelo hegemônico das escolas de samba, que se implantou em São Paulo na

virada dos anos 1950 e com força ao longo dos anos 1960 em diante, superando a forma dos cordões carnavalescos, operada por pessoas como Dionízio Barbosa ou Frederico Penteadado, fundadores da Camisa Verde e Branco e Vai-Vai, respectivamente. Sugere também a recuperação da memória de sambadores memorialistas do samba paulista como Geraldo Filme, Toniquinho Batuqueiro, Germano Mathias, Osvaldinho da Cuíca e outros mestres da cultura sambista. Trata-se de um caso em que a perspectiva do fomento, divulgação, produção de conhecimento faz-se necessária, desafiando a implementação da política idealizada pelo Decreto n. 57.439 de 2011.

Ademais, o debate sobre patrimônio imaterial e sua implementação como política pública é uma excelente oportunidade para democratizar ainda mais o reconhecimento cultural, de forma digna e igualitária, num Estado que tende a esquecer o pluralismo de sua formação étnica, política, religiosa⁵ (as contribuições dos grupos indígenas, das populações negras, dos variados grupos de imigrantes) e que pode se abrir cada vez mais aos desafios das políticas de identidade no século XXI (incorporação, por exemplo, da diversidade sexual e a pauta LGBTTI; religiosa, com a ampliação do reconhecimento de práticas de fé diversificadas; das manifestações culturais dos bairros periféricos, que desde os anos 2000 inseriram a periferia urbana no mapa cultural do Brasil; de mapeamentos e inventários que possam ser instigados pela participação cidadã). Esses são alguns dos desafios do órgão que completou 50 anos em 2018. Oxalá haja sucesso, pois há muito a fazer e as condições sociais para a realização, infelizmente, não têm sido as mais propícias.

5. Conforme o site oficial do Governo do Estado de São Paulo, no item *História*: “São Paulo possui uma história tão rica que conta a vida de uma nação, uma nação que abriga em seu território, sem exagero, características de todos os cantos do mundo. Essa história começou com um povo desbravador, bandeirante, que subiu serras e abriu florestas para marcar seu território em uma localização topográfica que, do ponto de vista da segurança, era perfeita. Atualmente a região está consolidada como uma das maiores potências econômicas e políticas do mundo, segue em pleno desenvolvimento e abriga pessoas do mundo todo. No início, São Paulo vivia da agricultura de subsistência, da tentativa de implantação em escala da lavoura de cana-de-açúcar e com o sonho da descoberta do ouro e dos metais preciosos. Começaram as viagens ao interior do país, as “bandeiras”, expedições organizadas para aprisionar índios e procurar pedras e metais preciosos nos sertões distantes. [...] São Paulo destacou-se no cenário nacional. A expansão da cultura do café exigiu a multiplicação das estradas de ferro. Foi um período de grandes transformações, marcado pela crise do sistema escravocrata, que levaria à Abolição em 1888 e que daria lugar, entre outros fatos, à chegada em massa de imigrantes, principal solução para a mão-de-obra na lavoura [...]” Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/historia/>. Acesso em: 1 set. 2018.

BIBLIOGRAFIA

ASSEMBLÉIA Legislativa do Estado de São Paulo. *Decreto n. 57.439, de 17 de outubro de 2011*. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-57439-17.10.2011.html>. Acesso em: 30 ago. 2018.

BRAYNER, Natália Guerra. *Patrimônio cultural imaterial: para saber mais*. Brasília, DF: IPHAN, 2012. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/cartilha_1__para-sabermais_web.pdf. Acesso em: 13 dez. 2018.

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Centro de Documentação. *Base Online de Bens Tombados*. Disponível em: <http://condephaat.sp.gov.br/bens-protetidos-online/>. Acesso em: 1 set. 2018.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Cachoeira de Iauaretê: lugar sagrado dos povos indígenas dos rios Uaupés e Papuri*. Brasília, DF: Iphan, 2007. (Dossiê Iphan, 7). Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImDos_iauarete_m.pdf. Acesso em: 13 dez. 2018.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Documentação audiovisual: bens culturais registrados – volumes I e II*. Iphan, 2008. DVD.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Expressão gráfica e oralidade entre os Wajãpi do Amapá*. Rio de Janeiro: Iphan, 2006. (Dossiê Iphan, 2) Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImDos_PinturaCorporalArteGraficaWajapi_m.pdf. Acesso em: 13 dez. 2018.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Jongo do Sudeste*. Brasília, DF: Iphan, 2007. (Dossiê Iphan, 5). Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImDos_jongo_m.pdf. Acesso em: 13 dez. 2018.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da comissão e do grupo de trabalho patrimônio imaterial*. 4. ed. Brasília, D.F.: MinC/IPHAN, 2006. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImaDiv_ORegistroPatrimonioImaterial_1Edicao_m.pdf. Acesso em: 13 dez. 2018.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Ofício das paneleiras de goiabeiras*. Brasília, DF: Iphan, 2006. (Dossiê Iphan, 3). Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImDos_PaneleirasGoiabeiras_m.pdf. Acesso em: 13 dez. 2018.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois: a trajetória da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil*. DF, Brasília: Iphan, 2006. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImaDiv_OsSambasAsRodasBumbas_1edicao_m.pdf. Acesso em: 13 dez. 2018.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Samba de roda do Recôncavo Baiano*. Brasília, DF: Iphan, 2006. (Dossiê Iphan, 4). Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImDos_SambaRodaReconcavoBaiano_m.pdf. Acesso em: 13 dez. 2018.

OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA: NOVAS ABORDAGENS E PERSPECTIVAS

DEBORAH REGINA LEAL NEVES SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, SÃO PAULO,
SÃO PAULO, BRASIL

Historiadora, doutoranda em História pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

E-mail: deca.neves@gmail.com

JOSÉ ANTONIO CHINELATO ZAGATO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, SÃO
PAULO, SÃO PAULO, BRASIL

Arquiteto e urbanista, mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do ABC (UFABC), técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

E-mail: tzagato@gmail.com

DOI

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i26esp162-190>

OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA: NOVAS ABORDAGENS E PERSPECTIVAS

DEBORAH REGINA LEAL NEVES, JOSÉ ANTONIO CHINELATO ZAGATO

RESUMO

O presente artigo traz uma análise panorâmica da atuação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) entre 2006 e 2018, sob o ponto de vista de jovens profissionais que ingressaram em seu corpo técnico na Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH) em momento de transformação do órgão. A partir de casos considerados emblemáticos no período, a atuação do conselho paulista de patrimônio é avaliada criticamente, colocando-se em perspectiva os principais desafios, inovações e abordagens interdisciplinares para a preservação e difusão do patrimônio cultural pelo estado de São Paulo. O objetivo é demonstrar a complexidade e a importância do trabalho técnico, os debates e a interação com o Colegiado e a aproximação com os anseios da sociedade.

PALAVRAS-CHAVE

Formação profissional. Preservação do patrimônio. Políticas públicas.

CONTEMPORARY CHALLENGES OF CULTURAL HERITAGE IN SÃO PAULO (BRAZIL): NEW APPROACHES AND PERSPECTIVES

DEBORAH REGINA LEAL NEVES, JOSÉ ANTONIO CHINELATO ZAGATO

ABSTRACT

This article provides a panoramic analysis of the Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) actions, from 2006 to 2018, under the young professionals point of view that come into the its technical team at the Condephaat time transformation. This paper uses some emblematic cases occurred over that time in order to critically evaluate of this agency actions, placing the main challenges, innovations and interdisciplinary approaches in perspective to preserve and diffusing the cultural heritage by São Paulo State. Its objective is to demonstrate the technical work complexity and relevance, debates and interaction with the collegiate and bringing the aspirations society together.

KEYWORDS

Heritage preservation. Public policies. Professional training.

1 INTRODUÇÃO: UMA NOVA GERAÇÃO, UM ÓRGÃO CINQUENTENÁRIO

Tratar da atuação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) é um desafio. Comparado a seu congênere federal, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), criado em 1937, o órgão paulista de patrimônio cultural tem, em seu cinquentenário, restrita bibliografia analítica de sua trajetória. Em virtude disso, pesquisadores e interessados em geral tendem a recorrer às fontes primárias da instituição – ricas e essenciais, porém de acesso ainda relativamente limitado¹. Fazê-lo a partir da perspectiva conjunta de dois técnicos da “nova geração”, convidados para elaborar este artigo, embute, portanto, grande responsabilidade.

Essa “nova geração” é a que adentra o órgão majoritariamente entre 2006 e 2010. O ingresso foi resultado de dois concursos públicos promovidos

1. Os documentos produzidos pelo Condephaat são públicos e mantidos abertos à consulta, porém apenas presencial. Tampouco o Centro de Documentação, com importante acervo documental primário – inclusive obras raras e únicas –, dispõe de um cadastro de seu acervo em formato digital e acessível pela Internet, além de nem sequer figurar oficialmente no organograma administrativo. Mesmo nem todos os processos de tombamento – a fonte documental mais importante produzida pelo órgão – se encontram digitalizados; quando o são, o foram com baixa qualidade visual e restrições de busca. Isso dificulta as pesquisas a respeito do órgão, além de manter sob risco de perda irreparável um acervo de grande importância cultural e legal, em caso de sinistros nas instalações físicas.

nos anos anteriores, cujo objetivo foi recompor parte dos quadros tanto da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo (SEC) – à qual o Condephaat está vinculado – como do corpo técnico do órgão em específico. A contratação de servidores, por sua vez, vinculou-se em parte ao Decreto n. 50.941/2006, que reorganizou a Pasta, instituindo a Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH) como departamento permanente de execução das atividades técnicas e administrativas necessárias à atuação do Condephaat.

É possível afirmar que tanto essa nova moldura institucional como o reaparelhamento técnico-administrativo configuraram, de forma articulada, um marco na trajetória do órgão. De um lado, porque a reorganização ratificou, com efeito, a premência de haver ao menos dois setores distintos para lidar com as principais atribuições de órgãos: 1) as atividades de identificação, inventário, estudos e de demais procedimentos necessários ao tombamento e a outras formas de reconhecimento do patrimônio cultural, por meio do Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural (GEI), em substituição à Comissão Técnica de Estudos de Tombamento (CTET); 2) decorrente do primeiro, a análise, a aprovação e a supervisão relativas à conservação e restauro dos bens protegidos, no âmbito do Grupo de Conservação e Restauro de Bens Tombados (GCR), sucessor do antigo Setor Técnico de Conservação e Restauro (STCR). Além disso, a UPPH foi dotada de assessorias jurídica e administrativa, possibilitando, assim, ampliar a devida atuação do órgão.

O único concurso para o órgão até então se realizara em 1982, quando foram contratados 33 arquitetos e 11 historiadores – além de serem alocados no Condephaat servidores de outros órgãos estaduais. Com isso, na década de 1980, houve crescimento expressivo do número de bens protegidos – aos quais se vinculavam amplas e genéricas “áreas envoltórias” (também conhecidas como de entorno, vizinhança) em diversas cidades agora sob jurisdição do órgão – e também novas categorias de patrimônio (com destaque para as áreas naturais, como a Serra do Mar, e conjuntos urbanos, como “centros históricos” e bairros, tombados naquele momento). Essa expansão levava ao aumento exponencial da demanda de “licenciamento” do órgão – os pedidos de aprovação de intervenções e obras nesses bens, mas o corpo técnico foi se reduzindo ao longo dos anos, de modo que as atividades do CTET foram sacrificadas. O STCR, no entanto, não implementou procedimentos para

melhorar substantivamente sua operação – o que, em tese, também poderia otimizar o serviço da instituição no todo.

O novo cenário institucional a partir de 2006 representou novas possibilidades de atuação do Condephaat em suas duas principais atribuições. É nele que se deu a reorganização e a entrada da “nova geração” – e que será o tema deste artigo nas próximas três seções, arrematadas pelas considerações finais. Na primeira, trata-se dos diálogos interdisciplinares e das novas abordagens conceituais e metodológicas no órgão, elaborados particularmente pela equipe do GEI, nos pedidos de tombamento e reconhecimento do patrimônio cultural no estado de São Paulo. Também serão abordados casos emblemáticos dos quais se ocuparam ambos os setores técnicos, isolada ou conjuntamente. Na segunda parte, discutem-se propostas já formuladas, essencialmente pelos técnicos do GEI, de inovação de políticas públicas para a preservação do patrimônio no estado de São Paulo, seja por meio do Condephaat, seja mediante sua articulação interinstitucional estatal e não estatal. Na terceira seção, apresentam-se os limites e desafios considerados mais relevantes, problematizando-se as consequências de práticas e decisões, recentes ou nem tanto, do órgão. Ao final, breves apontamentos são feitos para contribuir com novas perspectivas para a atuação tanto da UPPH como do Condephaat a partir da efeméride deste cinquentenário.

2 DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES E NOVAS ABORDAGENS

O ingresso de novos técnicos permitiu uma reversão – que já mostra sinais de esgotamento – do quadro de esvaziamento e de semiparalisia institucional do Condephaat desde o início dos anos 1990. Entre 2006 e 2010, a UPPH recebeu os ingressantes do concurso da Secretaria da Cultura (WOLF; ZAGATO, 2016), para os cargos de executivo público e oficial administrativo, cujas áreas de formação abarcaram Arquitetura e Urbanismo, História, Direito², Sociologia³ e Administração Pública⁴, alocados em função de uma cuidadosa gestão do Departamento de Recursos Humanos à época. Em 2009, foi a vez do concurso para 15 cargos de Arquitetura e Urbanismo, cujos técnicos ingressaram ao final daquele ano e ao longo do seguinte. A

2. Servidores entre 2007 e 2017.

3. Servidor entre 2010 e 2013.

4. Em licença desde 2016.

variada formação de técnicos possibilitou a ampliação conceitual e mesmo de atuação da UPPH e do Condephaat, como veremos a seguir.

2.1 Casos emblemáticos no GEI

Com a reorganização de 2006, o GEI estruturou uma equipe contínua para tratar do grande passivo de solicitações das quase cinco décadas anteriores – há pedidos de 1971 que ainda estão em trâmite no órgão. As solicitações de tombamento são, na maioria, advindas da sociedade civil não organizada e estão tabuladas em planilhas para organização dos trabalhos. Analisando-as a partir de meados da década de 2000, foi possível identificar programas de uso e temas recorrentes, os quais poderiam ser tratados de forma sistemática e em perspectiva comparada.

Nesse momento, foram iniciadas pesquisas e formulados critérios para as séries de obras projetadas pelo arquiteto Rino Levi – cujas solicitações em geral provinham de professores de faculdades de arquitetura. Esses pedidos, instruídos de forma conjunta e simultânea pelas arquitetas Silvia Wolff e Priscila Miura, foram os primeiros a ser tratados neste novo momento – tomando por referência outra experiência anterior, o estudo de 126 Escolas da Primeira República, desenvolvido de 1980 a 2000 por Wolff. No amplo rol de construções existentes de autoria desse arquiteto da chamada Escola Paulista de Arquitetura, foram selecionadas para a preservação oficial aquelas que traduziriam os valores essenciais do conjunto de sua obra; vislumbrou-se uma narrativa sintética e coesa dessa linguagem e de uma parte da cultura material paulista do período.

Essa experiência levou à consolidação do que hoje são denominados os Estudos Temáticos no âmbito do GEI, que envolvem assuntos cujo número de expedientes tenda a ser maior – ou ao menos expressivo – no rol dos que aguardam atendimento no órgão. Portanto, esse método de inventários temáticos se concretizou essencialmente a partir da demanda já existente na UPPH, proveniente, *grosso modo*, da sociedade – em vez de uma definição feita *a priori* pelos técnicos. Logo, quando de seu ingresso em 2010, os novos membros deste Grupo foram inseridos em pequenas equipes, em função de afinidades e conhecimento dos assuntos tratados.

O objetivo dos Estudos Temáticos do GEI é orientar a seleção de bens que, tomados individualmente ou em conjunto, possam ser considerados

“portadores de referências à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade”, como preconizam as Constituições Federal de 1988 (art. 216) e Estadual de 1989 (art. 261). Para tanto, são constituídos de uma metodologia de estudo e de trabalho para sistematizar e também construir o conhecimento sobre um tema (como previsto no art. 64 do Decreto Estadual n. 50.941/2006). Os estudos temáticos permitem, assim, a avaliação e a valoração em perspectiva comparada de cada bem a partir de critérios objetivos, mas suficientemente abrangentes, que tendem a garantir respeito às especificidades e interpretações mais amplas possíveis do patrimônio cultural.

Desde 2009, além dos citados, foram desenvolvidos ou estão em curso os seguintes estudos no GEI: o conjunto da obra de João Batista Villanova Artigas, arquiteto mais paradigmático da citada Escola Paulista⁵; Patrimônio Ferroviário⁶ – tema com maior número de solicitações no órgão naquele ano, acima de 60, metade dos quais então desprotegida; Patrimônio Industrial – Tecelagens⁷; Conjuntos Urbanos (novos pedidos e revisão de tombamentos)⁸; Fazendas Cafeeiras⁹; Associativismo de comunidades negras¹⁰; Casas de Câmara e Cadeia e Fóruns de Justiça¹¹; Asilos-colônia de profilaxia e tratamento de Hanseníase (CAPORRINO; UNGARETTI, 2016), tema inédito no Condephaat; Terreiros de religiões afro-brasileiras e Quilombos¹²; e Patrimônio Industrial – Hidrelétricas¹³.

Para além do aprofundamento e expansão de métodos de valoração e reconhecimento como patrimônio cultural, os novos quadros permitiram a consolidação de uma prática há muito identificada como desejável ao tombamento: a redação sistemática e relativamente padronizada das

5. Arquitetas Adda A. P. Ungaretti, Priscila Miúra e Silvia F. S. Wolff.

6. Até final de 2009, a cargo da historiadora Ana Luiza Martins e estagiárias de história; entre este ano e 2011, além destas, dos arquitetos José Antonio C. Zagato e Alberto F. A. Candido; desde 2012, de Zagato e estagiários de história e arquitetura.

7. Em primeiro momento, a cargo da historiadora Amanda W. Caporrino; depois e de forma mais ampla, historiadora Deborah R. L. Neves.

8. Em 2010, a cargo de Tobias de São Pedro; de 2011 a 2018, de Alberto F. A. Candido; desde 2012, de Zagato.

9. A cargo, entre 2011 e 2012, de Ana Luiza Martins; desde 2012, do arquiteto Elizeu Marcos Franco e de 2018, Haike Silva.

10. A cargo, entre 2010 e 2012, do sociólogo Mário Augusto Medeiros.

11. A cargo de Wolff.

12. Iniciado pela historiadora Marly Rodrigues no começo dos anos 2000 e continuado pelo sociólogo Mário Medeiros da Silva e pela historiadora Elisabete Mitiko Watanabe, em curso.

13. A cargo de Ungaretti e Caporrino, em curso.

minutas de Resolução de Tombamento – a figura administrativa adotada no estado de São Paulo para esse instrumento de preservação do patrimônio. Assim, quando a manifestação técnica no âmbito do GEI conclui favoravelmente à proteção de um determinado bem, já é redigida a respectiva proposta de texto legal que institucionaliza e normatiza sua preservação pelo Condephaat – se este vier a aprovar o tombamento em questão.

Essa prática vinha se esboçando também já há alguns anos por três razões essenciais: 1) a constatação de que, nos tombamentos da primeira década, verificavam-se grandes lacunas e imprecisões, desde a ausência das motivações e valores atribuídos no tombamento de um bem, a sua descrição precisa, passando pela abrangência da proteção oficial; 2) a ausência de diretrizes específicas para as áreas envoltórias dos bens tombados – genericamente definidas, até 2003 por um raio de 300 metros a partir dos limites do respectivo lote, o que gerava enormes perímetros sob jurisdição, por vezes inócua, do órgão estadual; e 3) a grande quantidade de processos de bens que, embora contassem com deliberação final favorável de tombamento pelo Colegiado, permaneciam retidos devido à ausência de uma proposta de Resolução para homologação pelo titular da SEC.

Um caso importante é o Núcleo Histórico Urbano de Amparo, tombado em 1987 (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, 1987, p. 97), cuja resolução apresenta imprecisões e ambiguidades – sobretudo, na distinção entre imóveis de interesse de preservação *per se*, e aqueles com valor apenas ambiental (semelhante a áreas envoltórias). O texto levou a dúvidas e contradições na atuação do órgão, fato que se repetia na maior parte dos tombamentos de conjuntos urbanos, como em Cananeia, cujo tombamento já se encontrava também em processo de revisão na UPPH.

Assim, no final de 2009, foi iniciado o processo de revisão de Amparo, visando a nova proposta de Resolução. Apesar de levantamentos e estudos preliminares nos primeiros anos, a complexidade do tema levou o Colegiado a decidir, em 2013, pela constituição de um Grupo de Trabalho, formado por conselheiros e técnicos da UPPH, para elaborar uma proposta comum para tratamento de conjuntos urbanos no órgão. O GT tomou como base essencial o aprendizado sobre as próprias experiências de preservação de conjuntos urbanos pelo Condephaat, as pesquisas feitas pelos técnicos do GEI e o diagnóstico da situação em Amparo – identificando-se também

fatores comuns a outros conjuntos urbanos tombados. Após um ano de reuniões e debates, o GT pactuou um relatório final em que se consolidou uma metodologia de estudo, análise e definição de parâmetros de preservação de Conjuntos Urbanos no âmbito do Condephaat. O documento foi finalmente aprovado em 2016 por unanimidade pelo Colegiado, tornando-se um paradigma para a atuação do órgão nesse tema; desde então, o método foi adotado para aprovação, também unânimes, da revisão do tombamento do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal (Res. SC-35 de 16/11/1992) e da abertura de processo, em 2018, para o Conjunto Urbano de Casa Branca – o primeiro do tipo nos últimos dez anos do Condephaat.

Outro processo que hoje se beneficia do acúmulo de experiências e da produção de conhecimento no Estudo Temático de Conjuntos Urbanos, mas com complexidade muito maior, é o do tombamento do bairro de Santa Ifigênia, em São Paulo. Deliberado em 1986 e rerratificado em 2009, o processo de proteção nunca fora concluído devido aos imensos desafios que esse território apresenta, sobretudo a inexperiência do Condephaat com regramentos que compatibilizassem toda sua potência – as múltiplas apropriações sociais e econômicas, o imenso valor cultural, o grande legado arquitetônico e urbanístico etc. – com as normas urbanísticas municipais de São Paulo. A isso se somava a posição estratégica de Santa Ifigênia na cidade – contendo estações de trem e metrô, terminais de ônibus, e farta infraestrutura pública –, mas, ao mesmo tempo, historicamente relegada a um plano secundário pelo poder público. Por fim, ao longo das décadas, a Prefeitura manteve o bairro na mira de projetos urbanísticos questionáveis, como o plano de Jânio Quadros – que motivara o tombamento em 1986 – ou o Projeto Nova Luz em 2007.

Essas frequentes ameaças de transformação radical de Santa Ifigênia colocaram em estado de alerta a população que ali reside ou trabalha. Mobilizada na defesa de seus direitos, e em revisão à posição inicialmente contrária ao tombamento em 1986, a comunidade passou na década de 2000 a defender o tombamento do bairro, inclusive de sua estrutura fundiária. Seria esta uma forma eficaz de se contrapor ao Nova Luz, que, na decisão de 2009 do Condephaat, resultou na exclusão de diversos imóveis protegidos e a diminuição do perímetro de tombamento, decisão essa protestada pela associação de moradores e lojistas. Isso porque o projeto previa não apenas

a demolição de 70% dos edifícios do bairro, mas também a transferência ao mercado imobiliário da competência para a desapropriação (e que acabou por ser impedida pelo Poder Judiciário). Nesse ínterim, o advento da Lei Cidade Limpa – que estabeleceu diretrizes para identificação visual nas fachadas, vetando-se anúncios – revelou a existência de inúmeros imóveis antigos ainda caracterizados em toda a cidade; Santa Ifigênia testemunhou expressiva melhoria de sua ambiência – já que muitos edifícios passaram a ser recuperados e devolvidos ao uso.

Diante deste quadro, a área técnica retomou o processo de tombamento, produzindo fichas de estado de conservação dos imóveis e demais procedimentos. Mas se mantinha o desafio principal: diretrizes claras para intervenção no perímetro sob jurisdição do Condephaat. O objetivo seria duplo: por um lado, garantir a leitura do bairro como um lugar de múltiplas histórias – da arquitetura, das classes trabalhadoras, da cultura, do urbanismo, do cotidiano; por outro, transcender a subjetividade normativa das áreas envoltórias e orientar a transformação do território para a constituição de uma paisagem urbana mais harmônica, inclusive em relação aos parâmetros constantes do Plano de Diretor e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo mais recentes de São Paulo. Uma nova proposta foi apresentada pelos técnicos do GEI, colocando em pauta a discussão sobre o tombamento de Santa Ifigênia como conjunto urbano de fato, em vez de imóveis isolados e desarticulados dentro de um perímetro – como acabara por se efetivar na proteção do vizinho bairro de Campos Elíseos e que já demonstra problemas.

Apresentada em audiência pública solicitada pela área técnica e acatada pelo Conselho, a proposta revelou anseios de representantes do mercado imobiliário e empresas públicas com projetos para lotes no perímetro, mas também trouxe certo conforto a moradores, proprietários e trabalhadores da região, que demonstraram apoio à preservação do bairro. Seguiram-se, então, estudos em parceria com Mauro Pereira, técnico do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultural (DPH/SMC), determinante para a compatibilização precisa entre tombamento estadual e legislação urbana municipal. Finalmente, a proposta consolidada foi levada a debate e apreciação do Grupo de Trabalho específico¹⁴, cujo objetivo foi

14. Composto por: técnicos do GEI, GCR e Coordenação da UPPH; SP Urbanismo; CDHU; DPH

alinhar os interesses da preservação aos da gestão urbana. Após intensa apreciação em reuniões, alcançou-se consenso dos atores envolvidos, e a proposta em breve será levada à deliberação definitiva pelo Condephaat, com o intuito de se garantir finalmente sua homologação. Quiçá, o tombamento do bairro de Santa Ifigênia se tornará um paradigma na preservação de conjuntos urbanos em áreas centrais dinâmicas e heterogêneas, trazendo clareza e segurança aos múltiplos interesses envolvidos, a partir de uma cooperação técnica interinstitucional e intergovernamental.

Para oficializar em texto legal esses avanços, um procedimento tornou-se padrão na área técnica: elaborar as minutas de Resolução de Tombamento dos bens a receber a proteção pelo Condephaat. Coube ao GEI, pela natureza de seu trabalho, tal responsabilidade, buscando traduzir, nesse tipo de norma, os principais valores identificados em bens culturais e as diretrizes mínimas para a futura administração do bem protegido. O caso da proposta de tombamento dos Jardins da Orla de Santos (2009) foi, em certo sentido, exemplar dessa nova atuação. A Resolução – proposta pela área técnica e aprovada pelo Colegiado – criou um modelo de norma em que, por um lado, constam os valores desse bem cultural e as diretrizes necessárias a sua preservação; por outro, explicita-se que sua gestão é feita segundo tipos de intervenção e de modo compartilhado entre órgãos estadual, municipal e federal, todos com alguma jurisdição em seus mais de cinco quilômetros de extensão. Desde então, a prática sedimentou-se, padronizando-se ao máximo possível a redação das normas de tombamentos do órgão.

Mas voltemos alguns anos. O quadro econômico intensamente aquecido até 2014 – pleno emprego, alta da renda e aumento de consumo – colocara em xeque a preservação de vários espaços e atividades de grande valor afetivo e cultural em várias localidades do estado e mesmo no país. Esse cenário levou a uma das mais emblemáticas disputas pela memória e referências culturais dos anos recentes em São Paulo: a defesa do Cine Belas Artes, na esquina da Avenida Paulista (Proc. 65359/2011). Após seu fechamento em 2011, o equipamento estava na iminência de ser vendido e, possivelmente, reformado ou até demolido.

e Câmara Municipal.

Vários grupos sociais, que chegaram a somar mais de dez mil pessoas em abaixo-assinados, e centenas nas manifestações públicas, mobilizaram-se junto ao Condephaat para requerer a preservação do cinema – cujo principal atributo era a programação que se diferenciava, há décadas, das salas do dito circuito comercial (de massa) ou mesmo perante as “alternativas”. Ao contrário de outros cinemas tombados como patrimônio cultural – como o Cine Politeama, em Jundiaí (Res. SC-38/2012), ou o Cine Ipiranga, em São Paulo (Res. 24/2014) –, o Cine Belas Artes impunha um novo desafio: o pedido vinha com o intuito de reconhecer a qualidade da atividade ali desenvolvida e mantê-la em funcionamento.

De antemão, reconheceu-se que o tombamento não seria o instrumento que asseguraria o uso do bem; ainda que efetuado para garantir a proteção de sua materialidade, o cinema poderia simplesmente vir a fechar. O registro como patrimônio imaterial, ainda em elaboração no órgão, tampouco salvaguardaria efetivamente o tipo de programação, o valor essencial atribuído pelos seus defensores. Urgia, portanto, um amplo e aprofundado estudo interdisciplinar. A equipe responsável¹⁵ analisou a trajetória da cinematografia paulista em termos de produção, exibição, circulação de obras, a arquitetura e inserção urbana e social do Cine Belas Artes, sua influência e história. O resultado foi um Parecer Técnico com 150 páginas, que identifica ali importâncias múltiplas que justificaram o tombamento do edifício, sem depender exclusivamente da dimensão arquitetônica – que, embora presente, servia como suporte material para evocar a memória associada a um cinema icônico da cinematografia paulista. O processo, pautado por disputas judiciais, de narrativas e de poder, foi levado, enfim, à votação em 2012, com deliberação majoritariamente favorável ao tombamento, cuja preservação recaiu sobre a fachada da Rua da Consolação, voltada para a fruição pública. Não se trata de um “fachadismo”, mas de reconhecer a dinâmica de um cinema e permitir que o espaço se adapte à atividade. Não obstante, como se previu, o tombamento não agradou plenamente a nenhuma das muitas partes envolvidas, mas foi o instrumento que garantiu a existência física do edifício.

15. Composta pela historiadora Deborah Neves, arquiteto José Antônio C. Zagato e sociólogo Mario Augusto Medeiros da Silva.

Isso foi determinante para que, em 2013, o imóvel fosse beneficiado pela ação da nova gestão municipal, que se articulou ao proprietário, à Caixa Econômica Federal e aos operadores do cinema para viabilizar sua reabertura tal como a comunidade defendia.

Outro caso de diálogos interdisciplinares foi o do tombamento do Complexo Oban/DOI-CODI, sede do organismo clandestino que depois se institucionalizou no interior do Exército (Operação Bandeirante/Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna). Localizado na Vila Mariana, o equipamento abrigou o maior serviço de investigação, perseguição, interrogatório e tortura do Brasil, difundido seu modelo por todos os Comandos do Exército do país. O estudo de tombamento, pedido por várias organizações civis de defesa de direitos humanos, foi paradigmático ao entender aquele como um local em que crimes foram cometidos e que, por isso, deveria ser tratado como prova material em investigações que estão em andamento na Justiça Federal. Foram adotados princípios de preservação recomendados pelo Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul, e a categorização dos imóveis que compõem o complexo foi feita com base em testemunhos *in loco* de pessoas que ali ficaram detidas em diferentes anos.

A metodologia envolveu, portanto, uma variedade de fontes históricas para compor o processo: diários oficiais, plantas cadastrais, processos da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do estado de São Paulo, aerofotografias, bibliografia nacional e internacional, análise de periódicos, cooperação entre instituições – como a Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, o Núcleo Memória, pessoas detidas, a própria Polícia Civil –, fotografias, relatórios do DOI-CODI; essa diversidade, associada ao estudo de casos análogos na Argentina e na Alemanha, possibilitou a elaboração de uma proposta de tombamento que privilegiou o entendimento do bem como um lugar ímpar na história recente e de violação de direitos humanos e, que por isso, deveria ser preservado. A simbologia do tombamento foi ainda maior por ser decidido em 2014, quando se completaram 50 anos do Golpe Civil-Militar de 1964, demarcando a posição de reparação simbólica e compromisso com a verdade e a memória.

A Resolução, que incluiu diretrizes de investigação arqueológica forense no local, buscou impedir a repetição dos erros cometidos quando da reforma

empreendida no prédio do Antigo DOPS¹⁶. Não obstante, o rigor e o detalhamento de diretrizes não levaram por ora à conversão do complexo Oban/DOI-CODI em lugar de memória e consciência, evidenciando a limitação da UPPH e do Condephaat na articulação de políticas públicas de preservação para além do tombamento. Desde abril de 2018 há um Grupo de Trabalho que congrega a UPPH, a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, o Memorial da Resistência, quatro universidades (Universidade Estadual de Campinas – Unicamp; Universidade Federal de São Paulo – Unifesp; Universidade de São Paulo – USP; e Universidade Federal de Pelotas – UFPel), Núcleo Memória, Instituto de Estudos da Violência de Estado, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Instituto Vladimir Herzog, com a finalidade de elaborar uma proposta de ocupação para o bem¹⁷.

Destarte, sintomaticamente o Belas Artes e o DOI-CODI talvez sejam os casos que mais simbolizem o que agentes do campo do patrimônio cultural argumentam há décadas: a preservação cultural não se encerra com o tombamento de um bem; pelo contrário: com frequência, ele é antes o instrumento decisivo de *ponto de partida*.

Com efeito, constata-se, ano após ano, e na veiculação de notícias de imprensa, que o desafio do Condephaat é cada vez maior nas atividades de pós-tombamento, ou seja, a gestão dos bens tombados. Ainda que os resultados levem mais tempo que o desejado, existem esforços nesse sentido. É desse aspecto que se tratará a seguir.

2.2 Casos emblemáticos no GCR ou de atribuições correlatas

O novo quadro institucional da UPPH a partir de 2010 refletiu em mudanças importantes no GCR, embora em menor número que no GEI. Em primeiro

16. A intervenção promovida no edifício, sem autorização prévia do Condephaat, se pautou pelo restauro arquitetônico desconsiderando o aspecto histórico contido nos elementos “espúrios” produzidos ao longo do uso pela Polícia Civil. As celas do fundão e as inscrições em paredes, além da completa descaracterização dos demais andares do prédio e a parca documentação fotográfica antes do início das obras, impossibilitam, de maneira irreversível, compreender como funcionava a dinâmica do edifício e do cotidiano policial que se desenvolveu ali entre 1938 e 1997.

17. O primeiro passo foi a articulação com o então Secretário da Cultura José Penna, que concordou em enviar um ofício ao Secretário de Segurança Pública solicitando a cessão do mais importante prédio do complexo, e hoje desocupado, para a Secretaria da Cultura. Ainda aguardamos os desdobramentos desse pedido.

lugar, tornou-se possível diminuir os prazos de análise de intervenções em bens protegidos, inclusive mediante uma promissora e interessante divisão regional do território paulista em pequenas equipes, proposta em 2010. Seu objetivo seria garantir um atendimento e fiscalização mais próximos, contínuos e eficazes às mais de 200 cidades de São Paulo que contam com patrimônio protegido pelo Condephaat. Entretanto, o procedimento foi pouco depois enfraquecido e, progressivamente, os bens tombados passaram a estar sob “rodízio” na área técnica – ou seja, a maior parte deles não conta com servidores permanentemente dedicados a acompanhar seu estado de conservação. Somado a isso, devido à ausência de uma equipe técnica exclusiva para a solução desse passivo histórico, muitas áreas envoltórias continuam vigentes, gerando demandas desnecessárias.

Contudo, essa dedicação específica a um tema se concretizou no maior desafio da nova geração no GCR, quando em 1 de janeiro de 2010 se deu um evento catastrófico: a enchente que devastou o centro histórico de São Luís do Paraitinga, tombado desde 1982 pelo Condephaat. Diversos edifícios construídos em taipa ruíram, inclusive a icônica Igreja Matriz. Ato contínuo, foi formada no GCR uma equipe de arquitetos exclusiva para o trabalho de recuperação da cidade.

Entre inúmeros desafios, um dos mais simbólicos e complexos tanto para a nova geração como para a antiga, e que levou a profusos diálogos interdisciplinares, foi o tipo de reconstrução a se fazer da cidade, especialmente da Matriz. Isso pôs em debate prático e concreto compreensões radicalmente distintas das teorias de restauro e das afamadas Cartas Patrimoniais. Afinal, havia profissionais a defender a reconstrução rigorosa (inclusive com toques de Violet-Le-Duc, propondo um “retorno” a uma suposta originalidade); outros propunham uma construção totalmente nova, que demarcasse a tragédia por meio de edifícios de partido contemporâneo; e ainda outros, com uma compreensão mais socialmente integrada, que buscava compatibilizar a dimensão crítica das teorias de restauro aos profundos valores afetivos e simbólicos que a comunidade tinha por um de seus principais edifícios coletivos e religiosos.

Após intensos debates, que envolveram o desejo dos principais interessados – os moradores da cidade, bem como Prefeitura e Iphan – órgão responsável pela reconstrução da Igreja – a escolha foi pela “reconstrução

crítica e socialmente integrada” do edifício. Garantiu-se, assim, o respeito a um dos valores mais essenciais à comunidade – sua imagem externa e inserção histórica – e, em seu interior, a preservação do embasamento das paredes antigas que sobreviveu à enchente, evidenciando o processo pelo qual o bem passou. Com licença poética, foi um experimento “à Varsóvia” em pleno interior de São Paulo, com sucessos e vicissitudes – como a não reconstrução, até hoje, de vários edifícios residenciais no entorno da Praça da Matriz.

Por outro lado, na mesma São Luiz do Paraitinga também se evidenciou a premência da participação da comunidade nos processos decisórios de preservação – e os resultados quando de sua inobservância. Enquanto a Igreja foi inaugurada em 2014, sob grande expectativa e comoção, o mesmo não ocorreu com o edifício da antiga escola, convertida em biblioteca. Sem adentrar no partido do projeto, constatou-se que a menor intensidade na interação entre Condephaat e população durante sua formulação impactou negativamente na apropriação e valorização sociais do edifício. Logo após sua abertura, o edifício foi pichado e sofreu atos de vandalismo¹⁸.

Outro tema revelador de compreensões distintas de preservação no órgão, e que incorporou novas abordagens, foi o das intervenções no patrimônio ferroviário – de grande expressividade no estado de São Paulo, dado o impacto que a implantação de vasta malha férrea causou na transformação da sociedade e do território paulistas. Um caso particular simbolizou a dificuldade em traduzir a importância de se preservar edificações de padrão austero, sem ornamentação arquitetônica – como as ferroviárias o são com frequência: a construção da Unidade de Operação da Bacia do Pré-sal (UO-BS) pela Petrobras junto ao Complexo Ferroviário de Santos (Proc. 62.696/2010). Tombado em 1982 e rerratificado pelo Condephaat no início de 2010 (Proc. 22.390/1982), a estatal contestou a preservação do Armazém de Exportação, com mais de 100 metros de extensão, pois pretendia construir o empreendimento mediante a demolição de cerca de dois terços da estrutura. Ainda que situado na imediata área envoltória de diversos bens tombados há décadas pelo órgão paulista, a empresa submeteu o projeto já em etapa executiva, e resistiu a promover quaisquer alterações que ao menos

18. Notícia de imprensa.

viesses a garantir a percepção do edifício – cuja preservação integral foi descartada. Argumentou-se sobre o “desenvolvimento econômico” (sem ponderar se havia equilíbrio e respeito com as especificidades locais), da geração de empregos pelas três torres de vidro e da imprescindibilidade de aprovação urgente do projeto.

Ainda que houvesse soluções conciliatórias em debate – que poderiam vir a significar uma obra menos impactante a uma paisagem de tamanha densidade simbólica e histórica –, o projeto foi aprovado com a exigência de atendimento de conservação do terço remanescente do Armazém, sob a estipulação de uma “contrapartida” à Petrobras. Definida como a manutenção e recuperação pontual de estruturas do Sistema Funicular de Paranapiacaba, até hoje a estatal não cumpriu sua parte decorrente da decisão favorável. Por fim – e isso é sintomático de que decisões de grande impacto na preservação de bens tombados devem ser sempre muito ponderadas –, das três torres previstas, apenas uma foi erguida, justamente sobre a área em que se situavam os dois terços demolidos do edifício, e não há previsão para a conclusão das demais.

3 PROPOSTAS DE INOVAÇÃO NAS POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Os casos abordados até aqui são ilustrativos de potências e ao mesmo tempo limites do instrumento do tombamento para a preservação do patrimônio cultural. Mas não se trata somente de instrumentos, como o Cine Belas Artes demonstra, já que essa atribuição de Estado depende também de procedimentos institucionais outros e políticas públicas complexas.

Além do Cine Belas Artes, pedidos de preservação de lugares ligados a atividades comerciais – notadamente o de bares e restaurantes tradicionais de São Paulo (Dossiê 01134/2012) – firmaram a convicção no GEI de que o tombamento seria incapaz de preservar tais bens e sua multiplicidade de valores e usos. Com base na vivência pessoal e profissional dos técnicos com distintas formas de acautelamento em outros locais e países, foi sugerida ao Condephaat a criação da Declaração de Lugar de Interesse Cultural (Delic). Após intensos debates entre a área técnica e a Presidência do Condephaat – à época, a professora doutora Ana Lúcia Duarte Lanna – foi apresentada a proposta de Resolução desse novo instrumento, com base nas Constituições

Federal (art. 216, § 1º) e Estadual (art. 261, § 1º). Seu objetivo é abarcar bens que transitam entre as dimensões material e imaterial do patrimônio, e cuja efemeridade é inerente. A Declaração de Lugar de Interesse Cultural (Resolução SC-12, 2015, p. 37) reconhece nos estabelecimentos comerciais seu valor cultural e sua potência social como referência a variados grupos sem, contudo, impor qualquer restrição legal, já que depende da anuência do proprietário e/ou responsável legal.

Mas a Delic não foi o primeiro novo instrumento de preservação proposto pela área técnica do GEI. No citado Estudo Temático de Quilombos, identificou-se a impossibilidade de pensar qualquer política de reconhecimento e preservação de patrimônio cultural dessas comunidades sem considerar sua dimensão imaterial, cuja legislação era então inexistente no âmbito do Condephaat. Após estudos de legislações e experiências de outros estados, foi formulado e publicado o Decreto n. 57.439/2011, que instituiu o Programa do Patrimônio Imaterial Paulista, tratado em artigo específico nesta edição.

Não obstante, embora em ambos os casos a solução técnica tenha sido apresentada, a aplicação desses instrumentos ainda deixa a desejar. A Delic não foi aplicada, pois a respectiva Resolução previu que a Secretaria da Cultura fornecerá um elemento de identificação visual para os locais que receberem o reconhecimento como tal; porém, a indefinição, por ora, do tipo de material e da forma de afixação da identificação inviabilizou a adoção do instrumento. No caso do patrimônio imaterial, os reconhecimentos realizados até o momento foram de natureza apenas declaratória, não resultando ainda em qualquer política efetiva de difusão e salvaguarda de bens especificamente registrados.

Outra inovação recente oriunda da área técnica do órgão decorre também de mais um desafio concreto: os problemas verificados desde o tombamento da Vila Maria Zélia, no Belenzinho, Zona Leste da Capital, em 1992. Considerada uma das mais importantes vilas operárias do Estado de São Paulo, o conjunto é um retrato do quão prejudicial é a ausência de articulação entre os órgãos governamentais e os agentes diretamente afetados pelo tombamento. Desde 2009 corre na Justiça Estadual um processo contra o Condephaat e o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

(Conpresp) por negligência na fiscalização das obras empreendidas no local, levando a graves descaracterizações das residências. Como resultado da Ação Civil movida pelo Ministério Público, ficou acordado que seriam desenvolvidas ações de educação patrimonial não somente com moradores, mas de maneira difusa, para que a população se aproprie da preservação da Vila Maria Zélia como patrimônio cultural.

Em 2015, por meio de convênio com o DPH, foi contratada a Rede Paulista de Educação Patrimonial (Repep) para desenvolver o método de aproximação entre moradores e órgãos de preservação. Aplicando metodologia inédita para a UPPH e Condephaat, a Repep possibilitou articular as memórias dos moradores com a importância do patrimônio e, a partir daí, identificar os problemas e as possíveis soluções. Esse trabalho foi importante para aproximar a relação entre poder público e os cidadãos, trazendo uma mudança de comportamento do GEI em relação à forma de lidar com tombamentos nos quais múltiplos atores estão envolvidos. Entre as atividades desenvolvidas após a finalização do trabalho conjunto com a Repep está a publicação de um caderno de memórias sobre a Vila, que objetiva ser uma das referências acerca de sua importância como patrimônio. Também foram promovidas oficinas em que foram debatidos os conceitos que levaram ao tombamento e sua resolução; a compreensão do trabalho do arquiteto e outros profissionais em bens tombados; e o compartilhamento de conhecimentos em linguagem simples, de modo a permitir autonomia aos moradores em serviços de manutenção em suas residências. Todas as medidas sob a compreensão de que a gestão dos bens deve ser compartilhada entre Estado e sociedade. O trabalho desenvolvido na Vila Maria Zélia, no entanto, ainda não deu conta de superar os desafios. Condephaat e Conpresp são apenas dois dos muitos agentes ali envolvidos e, por isso, incapazes de sanar todos os problemas que envolvem o bem tombado. No âmbito da UPPH, a dificuldade reside justamente em encontrar caminhos para apresentar propostas tanto a moradores como ao Poder Judiciário face à indiscutível descaracterização das casas.

No entanto, se os desafios da Vila Maria Zélia são muitos e de difícil resolução no curto prazo, a experiência demonstrou a importância da Educação voltada ao campo do patrimônio. Desde 2017 a área técnica passou

a oferecer oficinas de patrimônio a prefeituras e instituições interessadas, com objetivo de promover a capacitação técnica e social de agentes locais (governamentais ou não) por meio da abordagem de temas como referências culturais, identidade e cidadania, instrumentos financeiros, urbanísticos e outros para a preservação do patrimônio. As atividades incluem diálogos com membros dos eventuais conselhos locais de patrimônio, bem como com a população, em eventos públicos, gratuitos, abertos e feitos *a priori* em horários que favoreçam a participação social. Desde 2017, mais de 20 municípios já foram atendidos – muitos operando como polo regional – e percebe-se que a ação tem ganhado visibilidade a partir de sua difusão entre os agentes das várias cidades do interior.

A necessidade de ampliação do debate também antes do tombamento se tornou premente, num esforço de tornar a educação patrimonial um processo transversal e compartilhado de conhecimento, em vez de uma transmissão vertical e hierarquizada de informações, como criticava Paulo Freire. Pela primeira vez, o GEI realizou duas oficinas com moradores da vila operária da Fábrica Brasital, importante tecelagem desativada em Estudo de Tombamento no município de São Roque. Os moradores, bastante reticentes à inclusão da vila no tombamento decidido pelo Condephaat em 2014, apresentaram manifestações contrárias, contendo preocupações recorrentes: uma eventual desvalorização das propriedades; o suposto “engessamento” do imóvel quanto a reformas; e a noção de que patrimônio cultural é apenas o bem monumental. As duas oficinas buscaram esclarecer e desmistificar tais questões. Embora boa parte dos moradores não tenha modificado a posição contrária à preservação, alguns sinalizaram compreender as motivações legítimas do ato.

Outra inovação ainda a ser explorada em sua plena amplitude, mas que já mostra frutos, foi a formalização dos diálogos técnicos intergovernamentais via Escritório Técnico de Gestão Compartilhada (ETGC), criado por meio de convênio entre SMC, SEC e Iphan/SP no final de 2013. Um caso exemplar da virtude dessa instância, pela riqueza de debates garantida entre os servidores dos órgãos municipais, foi a avaliação dos estudos preliminares visando a concessão do Complexo Esportivo e Estádio do Pacaembu pela Prefeitura de São Paulo à iniciativa privada. A análise de propostas totalmente distintas entre si foi viabilizada pela formulação de um quadro-matriz

de diretrizes de preservação, as quais permitiram qualificar as melhores propostas e desclassificar aquelas desrespeitosas aos valores atribuídos ao bem nos tombamentos municipal e estadual. Esse e outros assuntos de interesse comum a dois ou três dos órgãos de patrimônio atuantes na cidade de São Paulo têm recebido cada vez mais atenção no ETGC, exceto quando não é de interesse de um dos atores – como infelizmente o foram as propostas recentes de intervenção no Largo do Arouche (Proc. 80198/201) e no Viaduto Santa Ifigênia, cuja elaboração passou, por decisão municipal, totalmente ao largo do ETGC.

Por fim, a tentativa de inovar na recuperação de seis bens tombados pelo Condephaat em franco processo de degradação¹⁹, mediante promoção de editais de projeto pela própria Secretaria da Cultura por meio do Programa de Ação Cultural (ProAC), mostrou-se infrutífera. Tendo em vista que o desenho institucional da ação não considerou a vinculação obrigatória de execução dos projetos, milhões de reais despendidos com os concursos levaram a projetos hoje já obsoletos – pois não foram implementados pelos respectivos órgãos municipais e estaduais responsáveis.

4 LIMITES E DESAFIOS

Os casos ilustrativos anteriores demonstram como a articulação dos vários atores, estatais e não estatais, envolvidos na preservação do patrimônio cultural é ainda um difícil desafio a superar. Mudanças frequentes ou desligamento de técnicos responsáveis por temas importantes prejudicam o desempenho do órgão estadual.

Nesse sentido, uma das atribuições hoje com ausência total de técnicos para seu tratamento é a preservação de áreas naturais. Os limites dos quadros técnicos, notadamente geógrafos e agrônomos – reduzidos a zero desde os anos 1990²⁰ e 2000, respectivamente –, se somam à ausência de critérios de preservação e de compreensão dos valores culturais a considerar na análise de um bem dessa categoria. Da mesma forma, a instituição do

19. Foram eles: Palácio do Imperador (Itapura); Casa Caramuru (Ribeirão Preto); Sobrado Coronel Esmédo/Museu das Monções (Porto Feliz); Sobrado Aguiar Valim (Bananal); Destilaria Central (Lençóis Paulista); Residência Joaquim Franco de Mello (Av. Paulista, São Paulo); e Estação Ferroviária de Mairinque.

20. Para uma abordagem mais ampla, ver Scifoni (2006).

Registro do Patrimônio Imaterial tampouco significou, até o momento, a contratação dos profissionais essenciais ao desenvolvimento dessa atribuição, como antropólogos, cientistas sociais e historiadores.

Não obstante os evidentes avanços no diálogo e na cooperação entre os diversos entes públicos, mediante uma prática só “de gabinete” da UPPH, o órgão deliberativo tem produzido decisões cujo respaldo técnico é bastante polêmico. É o caso da exclusão de um casarão (Al. Ribeiro da Silva 180) do tombamento do conjunto de Campos Elíseos (Res. 20 de 23/04/2013) que há anos era negada em função de seu abandono negligente (e documentado) pelo proprietário – colocando-o em risco de desabamento. Após cinco tentativas em gestões distintas do Condephaat, e mesmo sem a quantidade necessária de votos para desprotegê-lo (CONDEPHAAT, 2018, p. 66-67), o proprietário logrou êxito quando o caso foi levado à análise de contestação pelo Secretário José Luís Penna, que acolheu a manifestação (Resolução SC-29, 2018, p. 68-69). Trata-se de um retrocesso grave nas políticas de preservação que traz incerteza e insegurança às decisões do órgão, pois a justificativa de “falta de materialidade” no edifício é problemática, já que muitos outros imóveis em situação similar jamais foram destombados pelo Condephaat – pelo contrário, viabilizou-se a devida recuperação pelos meios cabíveis.

O destombamento desse casarão do bairro de Campos Elíseos reflete, por sua vez, a ausência de uma política estadual mais eficaz de identificação de bens sob risco de desaparecimento e da existência de mecanismos de incentivo à preservação correspondentes – com efeito, um problema para o campo do patrimônio cultural em todo o Brasil. Todavia, isso não significa que soluções não tenham sido formuladas no Condephaat; apenas não receberam a atenção devida para sua implementação.

Uma das melhores propostas elaboradas nesse campo até hoje no Condephaat, durante o biênio 2011-2012, foi sob a presidência de Fernanda Falbo Bandeira de Mello para a criação da Lista do Patrimônio Paulista em Perigo (LPPP). Inspirada por mecanismo existente há anos no âmbito da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), a proposta foi formulada por especialistas da Secretaria da Gestão Públicas em parceria com técnicos da UPPH. Tratava-se de uma política pública complexa para a gestão dos bens protegidos pelo órgão, em função daqueles em situação de maior risco de desaparecimento e degradação. A

LPPP criaria procedimentos técnicos sistemáticos de identificação desses bens, dando prioridade a casos graves, como o era o casarão citado, ou o do Sobrado do Capitão Silveira (Res. 40/1982), no município de Silveiras, e que ruiu após a negligência de seus proprietários. A LPPP articularia diversos atores do governo estadual em sua implementação e operação e garantiria a formação de um fundo permanente para a destinação de recursos para a recuperação de bens em risco. Apesar da possibilidade de se tornar uma política paradigmática no estado e no país, ela acabou por ser sumariamente arquivada em 2013, sem maiores reflexões e debates quanto a sua importância²¹.

Essa diminuição ou ausência de interações mais intensas entre área técnica e Colegiado, sobretudo em casos polêmicos ou em procedimentos inéditos, tem se verificado, com efeito e de fato, no último ano e meio. A maior supressão da possibilidade de manifestação de técnicos do GEI e GCR durante as reuniões do Condephaat – como comprovam transcrições nas respectivas atas e em memorandos da UPPH – tem prejudicado um dos únicos momentos em que é possível haver uma comunicação institucional direta entre conselheiros e técnicos. Essa interface deveria ser considerada positiva, já que as tomadas de decisão tenderiam a ser feitas com o maior volume possível de argumentos, dados e informações quanto aos assuntos em pauta. Casos recentes são exemplares desse cerceamento recente. A reversão do tombamento do Instituto Central do Hospital das Clínicas (HC) e do Instituto de Ortopedia e Traumatologia (IOT) da USP – ambos pertencentes ao Polígono da Saúde (Processo Condephaat 52.290/2005) – ocorrida no mês de agosto de 2018. Trata-se do maior conjunto de edifícios de programas afetos à Saúde no Estado de São Paulo e no país, que contava com decisão ratificada de tombamento pelo Condephaat desde 2009. Após a decisão do órgão, as Diretorias do HC e do IOT a contestaram, registrando inclusive o explícito desejo de o demolir no futuro – ainda que o mesmo HC esteja em pleno processo de expansão vertical (autorizada pelo Condephaat), ao custo de dezenas de milhões de reais. Com o objetivo de atender uma decisão do então Secretário da Cultura, José Luiz Penna, que orientava para a compatibilização da preservação desses edifícios com o

21. Para mais, ver Zagato (2016).

atendimento à saúde, foi realizada uma Audiência Pública para debater o tema. Na oportunidade, o debate aberto permitiu que os quadros técnicos de ambos os órgãos compreendessem a possibilidade de efetuar o tombamento em consonância às exigências comprovadas do atendimento contínuo e referencial à saúde do HC e da IOT. Não obstante, o Condephaat, em nova decisão, deliberou, após três sessões *sui generis*²², por contemplar apenas um lado do pleito: o atendimento da saúde, com a reversão do tombamento de já dez anos de ambos os edifícios.

Esses casos podem ser explorados em outras pesquisas, com maior profundidade. O que importa aqui ressaltar é que os limites e desafios são resultados sempre dos interesses em disputa no Condephaat. Eles podem oferecer chaves explicativas para compreender a diminuição de debates, a limitação de informações e o prejuízo em decisões de um órgão com tamanha tradição e relevância.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo foi concluído simultaneamente à perda irreparável do mais importante museu histórico e científico do país: o Museu Nacional. Mas sua situação não diferia da administração de outros bens culturais e tombados. Condições precárias de atuação se manifestam na UPPH e no Condephaat, tal qual nos demais campos da administração pública estadual e do país. Esse fenômeno está intrinsecamente ligado à “austeridade fiscal”, um projeto de Estado imposto à sociedade brasileira nos últimos anos, limitando os

22. Na primeira reunião, de 18-6-2018, o Conselheiro-relator solicitou a retirada de pauta do processo de tombamento do Polígono da Saúde, cujo parecer já fora submetido à leitura prévia aos demais conselheiros. A retirada foi aprovada, porém sem que houvesse a respectiva votação, como determina o art. 19 da Resolução Estadual SC-28, de 22 de maio de 2014, que institui o Regimento Interno do Condephaat. Na segunda sessão sobre o tema, em 13-8-2018, o processo foi levado à apreciação com uma Relatoria cuja conclusão era radicalmente distinta do primeiro Parecer do mesmo Conselheiro: a exclusão do tombamento, em vez de sua manutenção, com critérios especiais a adotar devido à particularidade do HC. A votação foi aberta e realizada imediatamente, sem ser garantido o direito à fala para nenhum Conselheiro por decisão da Presidência, em inobservância do artigo da mesma Resolução. Após a repercussão da decisão na mídia impressa (*Folha de S. Paulo*, 14 ago. 2018), a votação veio a ser anulada. No entanto, na terceira sessão, permaneceu o veto a qualquer nova manifestação por parte da área técnica, emitido em memorando à UPPH, ainda que observações pudessem ter sido desejadas – como o lembrete à dupla orientação, dada pelo Secretário da Cultura, de simultaneamente garantir tanto a preservação dos bens culturais em questão como o atendimento eficaz à saúde. Nesta sessão, após intensos debates, o Colegiado deliberou por reverter o tombamento de já dez anos dos dois edifícios do mais histórico complexo de saúde do Estado de São Paulo.

parcos recursos historicamente investidos no campo da Cultura. Neste ano de 2018, vale destacar, o orçamento da SEC teve seu menor percentual em relação ao do estado (0,33%), ao passo que o valor destinado à UPPH representou ínfimos 0,017% da SEC e inexpressivos 0,00006% do estado²³. É de se perguntar se não será questão de tempo para que se repitam episódios gravíssimos como incêndios, desabamentos e demolição em bens tombados como patrimônio cultural de São Paulo.

Tampouco é mera coincidência que o quadro de 2018 se pareça tanto àquele em que houve expressivo esvaziamento e enfraquecimento do corpo técnico do Condephaat, nos anos 1990. Trata-se nada menos que a consequência lógica do tipo de política governamental, gestão pública e serviço público implementado no Brasil em ambos os períodos: a redução míope do Estado brasileiro, causando o enfraquecimento (quantitativo e qualitativo) dos quadros efetivos de suas instituições – particularmente daquelas envolvidas na preservação da cultura e do meio ambiente. Um modelo socioeconômico de Estado mínimo, que sempre resultou, aqui e no exterior, na captura dos governos e suas agências pelos setores sociais e econômicos dominantes – mesmo que estes operem sob modelos absolutamente arcaicos e predatórios de exploração econômica dos povos e territórios. O Condephaat, obviamente, não estaria imune a esse fenômeno de escala mundial, que se hegemonizou no Brasil com particular intensidade desde a ruptura da Constituição Federal em 2016 – e consequente instauração de um regime claramente de exceção e antidemocrático, como a própria História nacional e até internacional já demonstram.

Este momento, como para o país, apresenta uma quadra “histórica” para o órgão do patrimônio – e não se trata de mera ironia. A despeito dos avanços empreendidos na última década no órgão estadual – graças à fortuita interação entre antiga e nova gerações, a avanços em algumas gestões no Conselho e a outros acúmulos institucionais –, é imprescindível que a coletividade se aproprie cada vez mais do Condephaat e da UPPH. E é nesse sentido que parte da área técnica tem atuado. Cada vez mais, entendemos que o órgão de patrimônio, como serviço público que é, deve estar

23. Lei n. 16.646, de 11 de janeiro de 2018. Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2018.

próximo da sociedade. Sem dúvida, deve existir a cautela para identificar e prevenir a instrumentalização do tombamento como tábua de salvação para os problemas da sociedade.

Esta preocupação da área técnica tem se refletido na difusão do conhecimento produzido pela UPPH e pelo Condephaat em congressos, universidades, atividades em escolas de ensinos fundamental e médio, entrevistas a veículos de comunicação, publicação de livros, estudos em nível de pós-graduação (WOLFF, 1992; WOLFF, 1998; NEVES, 2014; CAPORRINO, 2016; ZAGATO, 2017). A atuação, quase que voluntária em momentos anteriores (por vezes paga com recursos próprios), paulatinamente se torna mais profissional, à medida que o órgão se tornava mais visível. A frequência de convites para participação em eventos acadêmicos e também em âmbito político tem refletido essa mudança, inserindo o órgão com mais frequência no debate público.

Nesse sentido, há uma tentativa de romper com a compreensão weberiana – e mesmo algo positivista – de que uma burocracia técnico-administrativa qualificada basta para a operação devida de um órgão de patrimônio. Se a existência de um corpo de servidores com real espírito público é fundamental a qualquer órgão de Estado – um valor com efeito reconhecido tanto no Iphan como no congênere paulista –, é inexorável que um órgão de patrimônio seja também um espaço de disputas simbólicas e materiais. Afinal, trata-se de uma atuação que envolve direitos culturais e humanos, passando pelo equilíbrio ecológico e a propriedade privada, sujeito a todos os tipos de pressões e interesses.

Nesse sentido, nos parece que a defesa do patrimônio deve passar por um controle social e uma participação popular cada vez mais ampla e efetiva da UPPH e do Condephaat. Nesse aspecto, cabe ressaltar que o Colegiado foi ampliado em 2017, a ponto de o governo estadual desde então ter mais assentos do que a própria sociedade e instituições independentes – levando um órgão de Estado a se confundir mais com um espaço de hegemonia do Governo. Já a burocracia técnico-administrativa, ora sensível a determinados grupos sociais, ora distante das preocupações da maioria da coletividade paulista, ainda enfrenta desafios em corresponder mais assertiva e efetivamente na preservação do patrimônio. É, portanto, apenas com maior transparência e participação nas tomadas de decisões

e nas políticas públicas (da formulação à avaliação e monitoramento) que, como defende Jürgen Habermas, se lhes garantirá maior legitimidade.

Com efeito, preservar o patrimônio significa a construção de novas formas de identidade e de cidadania, bem como da valorização da dignidade da vida humana num planeta de uso comum e transgeracional. É sintomático que também a este órgão os cada vez mais diversos grupos sociais recorram, e com maior vigor, quando veem seus direitos culturais e sociais ameaçados – e muitas vezes têm seus anseios acolhidos. Isso evidencia a potência do campo do patrimônio cultural, bem como a força que o tombamento imprime sobre a propriedade privada, direito mais defendido na sociedade brasileira.

Portanto, o órgão paulista de patrimônio está sempre em foco por conta da força de suas decisões. Deve-se ter a consciência desse poder, democratizando-o ao máximo, sem, contudo, perder a capacidade técnica de avaliação objetiva dos valores que se pretendem defender nesse campo social. A justa medida de todos temas tratados nesse artigo, nos parece, é o maior desafio do Condephaat e da UPPH. Espera-se que a sociedade e o Estado estejam, nos próximos 50 anos, atentos a essas perspectivas.

REFERÊNCIAS

CAPORRINO, Amanda Walter; UNGARETTI, Adda Alessandra Piva. Remanescentes de um passado indesejado: os estudos de tombamento dos exemplares da rede paulista de profilaxia e tratamento da hanseníase. *Revista CPC*, n. esp. 21, p. 119-163, 29 jul. 2016.

CONDEPHAAT. Ata 1911, da Sessão Ordinária realizada em 5 de março de 2018. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, Caderno Executivo I, 22 mar. 2018. p. 66-67.

CONDEPHAAT. Resolução SC-12, de 6 de fevereiro de 2015. Institui instrumento que declara “Lugar de Interesse Cultural” e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, 7 fev. 2015. p. 37.

CONDEPHAAT. Resolução SC-29, de 29 de março de 2018. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, Caderno Executivo I, 30 mar. 2018. p. 68-69.

NEVES, Deborah Regina Leal. *A persistência do passado: patrimônio e memoriais da ditadura em São Paulo e Buenos Aires*. Dissertação (Mestrado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.

SCIFONI, Simone. *A construção do patrimônio natural*. 2006. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. Resolução 10, de 11 de fevereiro de 1987. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, Seção I, 12 fev. 1987. p. 97.

WOLFF, Silvia Ferreira Santos. *Espaço e educação: os primeiros passos da arquitetura das escolas públicas paulistas*. 1992. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1992.

WOLFF, Silvia Ferreira Santos. *Jardim América: o primeiro bairro jardim de São Paulo e sua arquitetura*. 1998. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1998.

WOLFF, Silvia Ferreira Santos; ZAGATO, José Antônio Chinelato. A preservação do patrimônio moderno no Estado de São Paulo pelo Condephaat. *Arquitextos*, São Paulo, ano 17, n. 194.07, jul. 2016. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/17.194/6129>>. Acesso em: 13 dez. 2018.

ZAGATO, J. A. C. *Lista do patrimônio em perigo: formação de agenda e formulação de uma política para o patrimônio cultural sob a ótica da policy analysis (2011-2012)*. In: Congresso de Gestão e Políticas Públicas, 2, 3-4 nov. 2016, São Paulo.

ZAGATO, José Antônio Chinelato. *Governos locais, participação social e patrimônio cultural: análise da experiência de Iguape na preservação de seu conjunto urbano tombado*. 2017. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal do ABC. São Bernardo do Campo, 2017.